



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de novembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº207

Caderno Único

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº380/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº332/2014, de 11 de agosto de 2014, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2014, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2014**. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

José Iran de Paula Melo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Alessandra Aires Sabino Vieira	Orientador de Célula	300046.1-2	R\$11,15	20	223,00
Aline Batista dos Santos	Orientador de Célula	169396.1-7	R\$11,15	20	223,00
Ana Cláudia Machado Barreto	Assessor Técnico	169415.1-4	R\$11,15	20	223,00
André Luís Pinheiro Ferreira	Assessor Técnico	169481.1-X	R\$11,15	20	223,00
Andréa Braga de Oliveira	Assessor Técnico	300009.1-9	R\$11,15	20	223,00
Átila Pereira Mota Júnior	Orientador de Célula	300012.1-4	R\$11,15	20	223,00
Camila Moreira Rocha Rios	Coordenador	169422.1-9	R\$11,15	20	223,00
Clara Jaguaribe Gomes de Oliveira	Articulador	300037.1-3	R\$11,15	20	223,00
Emanoel Ferreira Medeiros	Articulador	169470.1-6	R\$11,15	20	223,00
Eônio Cavalcante Fontenele	Assessor Especial	169434.1-X	R\$11,15	20	223,00
Francélio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-9	R\$11,15	20	223,00
Francineide Alves Feitosa	Assessor Técnico	300019.1-5	R\$11,15	20	223,00
Francisco Ueslei Laurentino Oliveira Sá	Assessor Técnico	300021.1-3	R\$11,15	20	223,00
Gertrudes de Carvalho Lima Verde	Orientador de Célula	169414.1-7	R\$11,15	20	223,00
Ítala Botelho de Castro Ribeiro	Assessor Técnico	300035.1-9	R\$11,15	20	223,00
Ítalo Beethoven Pereira Correia	Assessor Técnico	169472.1-0	R\$11,15	20	223,00
Jorge Paulo Moraes de Almeida	Assessor Técnico	300030.1-2	R\$11,15	20	223,00
Juliana Gomes de Brito	Assessor Técnico	169437.1-1	R\$11,15	20	223,00
Lisane Marques Lima	Orientador de Célula	169477.1-7	R\$11,15	20	223,00
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Coordenador	169408.1-X	R\$11,15	20	223,00
Lucila Vieira Soares	Assessor Técnico	169406.1-5	R\$11,15	20	223,00
Maria Abigail Aguiar Arruda Coelho	Assessor Técnico	300013.1-1	R\$11,15	20	223,00
Maria do Carmo Barroso	Assessor Técnico	300043.1-0	R\$11,15	20	223,00
Maria do Socorro Costa Matos	Assessor Técnico	300014.1-9	R\$11,15	20	223,00
Maria Sirliane da Silva	Orientador de Célula	300016.1-3	R\$11,15	20	223,00
Marlea Nobre da Costa Maciel	Orientador de Célula	169480.1-2	R\$11,15	20	223,00
Mary Stela Ferreira Brito	Assessor Técnico	300026.1-X	R\$11,15	20	223,00
Paulo Ricardo Gurgel Barroso	Articulador	300032.1-7	R\$11,15	20	223,00
Rodrigo Soares Cavalcante	Articulador	169399.1-9	R\$11,15	20	223,00
Ramon Barroso Sales	Assessor Técnico	300031.1-X	R\$11,15	20	223,00
Rosana Marques Lima	Orientador de Célula	169478.1-4	R\$11,15	20	223,00
Roney Alcoforado Viana	Assessor Técnico	300024.1-5	R\$11,15	20	223,00
Sílvia Maria Ferreira Freitas Alves	Orientador de Célula	300000.1-3	R\$11,15	20	223,00
Simão Jorge Machado de Andrade Castro	Assessor Técnico	300034.1-1	R\$11,15	20	223,00
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169403.1-3	R\$11,15	20	223,00
Valeska de Oliveira Brasil	Assessor Técnico	169476.1-X	R\$11,15	20	223,00
Yanaeê Kelly Pessoa Ferreira de Melo	Orientador de Célula	169467.1-0	R\$11,15	20	223,00
Yinaldo de Medeiros Ferreira	Articulador	169474.1-5	R\$11,15	20	223,00
Wilame Januário Maciel Ribeiro	Articulador	300017.1-0	R\$11,15	20	223,00

*** **

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

Gabinete do Governador

ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS

Gabinete do Vice-Governador

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

RONALDO MOTA VIANA

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

SILVIA HELENA CORREIA VIDAL

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO

Secretaria das Cidades

CARLO FERRENTINI SAMPAIO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA

Secretaria da Saúde

CIRO FERREIRA GOMES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (Respondendo)

FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2013**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, E A EMPRESA TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505 – Meireles – CEP: 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.311.746/0001-32; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 1701, sala 807 – Aldeota, CEP: 60170-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Cláusula Quinta do contrato supracitado, bem como no art.57, II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Foro do município de Fortaleza, estado do Ceará.; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar o prazo** de vigência do referido contrato, a partir de 21 de outubro à 20 de dezembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: sem alterações; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21 de outubro à 20 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 20 de outubro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Iran de Paula Melo - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo e Francisco Augusto Caminha Filho - TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP.

José Iran de Paula Melo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR,
RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2014**

PROCESSO Nº6078632/2014. OBJETO: **Contratação de Autoridade Certificadora - "AC"**, para emissão de 28 (vinte e oito) certificações digitais padrão A3, com execução de demanda e com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 02 (dois) Certificados e-CNPJ e 26 (vinte e seis) Certificado e-CPF, para atender à demanda do Gabinete do Governador, cuja validação de documentos seja realizada através das referidas certificações digitais, conforme a Comunicação Interna SEXEC Nº008/2014 e Processo Administrativo Nº6078632/2014 - VIPROC. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em

favor da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº01.554.285/0001-75, sediada na Rua Bela Cintra, 904 – 17º andar, São Paulo-SP, CEP: 01415-000, visto que, a contratada ter atendido aos pré-requisitos estabelecidos pelo artigo 24, inciso XVI, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.28235.01.33903900.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XVI, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. "Art.24. É dispensável a licitação: [...] XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº8.883, de 1994)". CONTRATADA: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº01.554.285/0001-75. DISPENSA: DECLARO E APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO para a contratação direta da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº01.554.285/0001-75, com a finalidade de atender à demanda do Gabinete do Governador, cuja validação de documentos seja realizada através das referidas certificações digitais, a contratação de Autoridade Certificadora - "AC", para emissão de 28 (vinte e oito) certificações digitais padrão A3, com execução de demanda e com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 02 (dois) Certificados e-CNPJ e 26 (vinte e seis) Certificado e-CPF. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete.

José Iran de Paula Melo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2014**

PROCESSO Nº6777263/2014. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de descupinização, desratização e controle de pragas urbanas (baratas, formigas, escorpões, etc.)**, no prédio das Coordenadorias Especiais do Gabinete do Governador, conforme a Comunicação Interna COAFI Nº014/20014 e Processo Administrativo Nº6777263/2014 - VIPROC. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa R & R Dedetizações e Serviços LTDA., com endereço comercial à Rua Clodoaldo Arruda, 154 – Cambéa,

Cep.: 60.822-375, Fortaleza-CE, CNPJ: 09.192.141/0001-28, tendo em vista, que são considerados bens de pequeno valor e apresentou a proposta mais vantajosa, a melhor e menor proposta – em anexo. VALOR GLOBAL: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.01.339039.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: EMPRESA R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DISPENSA: Considerando o que consta no processo administrativo Nº6777263/2014 - VIPROC, e de acordo com o art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO para a contratação direta da empresa R & R Detetizações e Serviços LTDA., com endereço comercial à Rua Clodoaldo Arruda, 154 – Cambéa, Cep.: 60.822-375, Fortaleza-CE, CNPJ: 09.192.141/0001-28, com a finalidade de contratação de serviços de descupinização, desratização e controle de pragas urbanas (baratas, formigas, escorpiões, etc.), no prédio das Coordenadorias Especiais do Gabinete do Governador, para atender à solicitação do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.24 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pela Coordenadora Jurídica deste Gabinete.

José Iran de Paula Melo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº349/2014-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº300.016-1-3, deste Órgão, a viajar às cidades de Aracati, Icapuí e Jaguaruana, todas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 31 de outubro de 2014 a 1º de novembro de 2014 a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM COGERH

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20140007 - COGERH

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03 torna público para conhecimento dos interessados o adiamento até data posterior, da licitação em epígrafe, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESENVOLVIMENTO DO BANCO DE DADOS ESPACIAL-BDE DA COGERH, motivado pela necessidade de avaliar impugnações apresentadas por empresas interessadas no certame. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140050 IG Nº833245000

OBJETO: Serviço de apoio técnico à qualificação e consolidação do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (PEDRSS), dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidários (PTDRSS) e à constituição e monitoramento do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDRSS), com recursos oriundos do Convênio celebrado entre o MDA e SDA, com a intervenção do Estado do Ceará, conforme Convênio nº796216/2013, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/11/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140598 IG Nº830749000

OBJETO: Serviço para realização de 120 exames/ano de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) e 48 exames/ano de monitorização de arritmias cardíacas (teste de holter 24 horas) para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/11/2014 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PC

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140003 - PC IG Nº831932000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE REFORMA DO 9º DISTRITO POLICIAL, EM FORTALEZA – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 24 de novembro de 2014, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM CASA MILITAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140006 IG Nº820571000

A CASA MILITAR, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição de capacetes e escudos anti-tumulto. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4112014, até o dia 20/11/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEARÁPORTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140008

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição, incluindo instalação e treinamento, de equipamento de identificação e monitoramento de acesso de embarcações ao terminal portuário do Pecém. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/11/2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20140005**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE CAPUAN NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06 **convoca** a empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA** e demais empresas participantes do RDC Nº20140005-CAGECE, para divulgação do resultado do julgamento Final, no dia 06 de novembro de 2014, às 15:00 horas na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20140008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE MAJORLÂNDIA, QUIXABA, PONTAL E CÓRREGO DOS RODRIGUES EM ARACATI-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06 **convoca** as **EMPRESAS CONSTRUTORA GRANITO LTDA** e **CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA**, participantes do RDC Nº20140008-CAGECE, para divulgação do resultado do julgamento das propostas de preços, no dia 10 de novembro de 2014, às 15:00 horas na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM STDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA STDS EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, a Comissão divulgou o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA - FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, com o Valor Global de R\$1.495.707,85; Empresa Classificada em 2º LUGAR - **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, com o Valor Global de R\$1.520.924,87; e Empresa Classificada em 3º LUGAR - **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com o Valor Global de R\$1.532.513,82. Foram feitas correções de soma e multiplicação, bem como correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas: **METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, URBIS CONSTRUTORA LTDA, ECOPODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JB2 ENGENHARIA LTDA e OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, nos termos expostos na Ata datada de 03/11/2014, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta as empresas **ECOPPODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e TSR CONSTRUÇÕES LTDA**, com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0046**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0046 – FUNECE, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (equipamentos Restaurante Universitário - FAFIDAM) para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital tendo como **vencedora** do grupo 3, a empresa **GEFRIO INDUSTRIA COMERCIO REFRIGERADORES LTDA - ME**, no valor de R\$89.225,00 (Oitenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais), tendo como vencedora do grupo 6, a empresa **M. N. OLIVEIRA CORDEIRO & CIA. LTDA - ME**, no valor de R\$31.351,35 (Trinta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), tendo como vencedora dos grupos 1, 2 e 4, a empresa **DAX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, no valor de R\$214.647,80 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), adjudicado em 22/10/2014 às 15h15min e homologado em 22/10/2014 às 19h05min. O grupo 05 com o valor de R\$111.737,50 e o grupo 07 com o valor de R\$14.459,00 e o item 59 com o valor de R\$19.860,00 fracassaram com o valor total de R\$146.056,50 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130417

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20130417, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERMANENTE, (EQUIPAMENTO) PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ/SESA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, no valor de R\$93.900,00 (Noventa e três mil e novecentos reais), adjudicado em 21/10/2014 às 12h40min e homologado em 21/10/2014 às 18h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0507

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013 0507 – SESA, cujo objeto é Aquisição, com instalação, de Monitores, Eletrocardiógrafos, Eletrocirúrgicos e Sistemas de teste ergométrico cardíaco com esteira, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará das Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do item 08 a empresa **TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA** com o valor total de R\$370.800,00 (Trezentos e Setenta Mil e Oitocentos Reais) vencedora do item 04 a empresa **CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA** com o valor total de R\$699.999,93 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), vencedora do item 07 a empresa **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** com o valor total de R\$129.528,18 (Cento e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Dezoito Centavos), vencedora dos itens 02, 03 e 06 a empresa **DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com o valor total de R\$394.399,89 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), adjudicado em 20/10/2014, às 12h05min e homologado em 20/10/2014, às 17h43min. O Item nº05 - foi cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado (FRACASSADO) em virtude de propostas não entregues no prazo editalício, que as especificações não atendem ao edital e propostas com valores acima do estimado e não aceitaram a contraproposta

ofertada pelo pregoeiro, valor total do item 05 R\$105.588,00 (Cento e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais). O item nº01 - cancelado. Motivo: solicitação feita pela setorial do referido cancelamento. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0005

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0005 CAGECE, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Manutenção, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, Tendo como **vencedora** a empresa **PRODUTOS SAP LTDA - EPP**, com o item 50 com o valor R\$103.400,00 (Cento e Três Mil e Quatrocentos Reais), vencedora dos grupos: 03 e 07 a empresa **R M C COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA** com o valor R\$58.713,25 (Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos); vencedora do grupo: 09 a empresa **DISTRINOR LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA** com o valor R\$90.228,00 (Noventa Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais); vencedora dos grupos: 04 e 08 a empresa **DIEGO RODRIGUES GARCIA - FERRAMENTAS - ME** com o valor R\$43.519,00 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Dezenove Reais) e vencedora do grupo: 06 a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME** com o valor R\$23.002,25 (Vinte e Três Mil e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), Adjudicado em 13/10/2014 às 14hs:36min, e homologado em 13/10/2014 às 18:00hs. Restaram fracassados os grupos: G/01 (itens:01 ao 15) c/valor total de R\$38.791,00; G/02 (itens:16 ao 23) c/valor total de R\$5.086,25 e G/05 (itens:28 e 29) c/valor total de R\$6.238,00 total geral dos sem êxitos R\$50.115,25 (Cinquenta Mil Cento e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140051

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140051, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos das Escolas Indígenas da rede pública estadual da 13ª Coordenadoria Regional de Educação- CREDE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Indígena, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, no valor total de R\$107.129,22 (Cento e sete mil cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), adjudicado em 20/10/2014 às 11h32min e homologado em 21/10/2014 às 13h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140692

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0692, cujo objeto é Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva, Calibração com Cobertura de Peças do Citômetro de Fluxo, pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedora** a Empresa **PHASE TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, Item 01, com o valor de R\$47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais). O processo licitatório foi adjudicado em 17/10/2014, às 16:04 horas e homologado em 20/10/2014 às 17:41 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140756

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20140756**, cujo objeto é Aquisição de material de consumo técnico hospitalar odontológico (biomodelo estereolitográfico), cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI ALMIRANTE TAMADARÉ - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA pelos motivos relatados na Ata datada de 31/10/2014, disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CAD CONSTRUÇÕES LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA VETOR LTDA, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MOKSA ENGENHARIA LTDA, PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TARCON ENGENHARIA LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e TSR CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140007

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes deste certame, a seguir elencadas, conforme retratado na Ata datada de 03/11/2014, disponível no site www.pge.ce.gov.br: AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA VETOR LTDA, DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TARCON ENGENHARIA LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e WDA CONSTRUÇÕES

LTDA. Registre-se que a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fora da validade, entretanto, a mesma enquadra-se como ME, estando amparada pela Lei nº123/2006, conforme dispõe o subitem 5.2.2.5.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SRH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140007

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PALEONTOLOGIA E ARQUEOLOGIA PREVENTIVA, SALVAMENTO, MONITORAMENTO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - FASE 3 - DO PROJETO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ TRECHO JATI/CARIUS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADOS** ambos os licitantes **PARTICIPANTES** deste certame, A & R ARQUEOLOGIA, CONSULTORIA E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA – Lote A e CONSÓRCIO GEOSOLOS-GAIA (GEOSOLOS – CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA) – Lote A, por terem cumprido com as disposições editalícias. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140024

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA EXECUÇÃO DA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE 155, NO TRECHO: ENTR. BR 222 – PORTO DO PECÉM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa **PROPLAN ENGENHARIA LTDA** pelos motivos expostos na Ata da sessão pública realizada em 03/11/2014, publicada no site www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LTDA, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA e STRATA ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal para os demais licitantes conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS ORIGEM SRH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130003, originária da SRH, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO E PROJETO DE REASSENTAMENTO DAS OBRAS DA BARRAGEM LONTRAS, NOS MUNICÍPIOS DE IPUEIRAS E CROATÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação da proposta por mais 60 (sessenta) dias**, até 12/01/2015 e garantia por mais 120 (cento e vinte) dias, até 13/03/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade da mesma acontecerá no próximo dia 13/11/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do

Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 13/11/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta e garantia libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº155/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo VIPROC nº12109605-0, que considerou como termo a quo para a contagem do interstício a ser utilizado nos processos de ascensão funcional da CGE a data do primeiro enquadramento realizado, qual seja, 20/09/2004; Considerando o artigo 13 da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que determina o enquadramento funcional dos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Interno. Considerando o Parecer ASJUR nº158/2014, datado em 05 de setembro de 2014, fls. 18 a 20 do Processo VIPROC nº5834492/2014. Considerando o resultado do Processo de Ascensão Funcional do período 2011/2012, realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, instituída pela Portaria CGE nº112/2014, publicada no DOE de 26 de agosto de 2014. RESOLVE Art.1º. **DECLARAR A NULIDADE da Portaria CGE nº109/2012**, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da Estado de 03 de outubro de 2012, página 07, substituindo-a no seu inteiro teor. Art.2º. ASCENDER a partir de 20/09/2012, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **ANTONIO SERGIO BELTRÃO MAFRA**, matrícula nº1617181-6, que exerce o cargo de Auditor de Controle Interno, classe B, referência BIV, para a classe C, referência CI, do grupo ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo VIPROC nº12109605-0, que considerou como termo a quo para a contagem do interstício a ser utilizado nos processos de ascensão funcional da CGE a data do primeiro enquadramento realizado, qual seja, 20/09/2004; Considerando o artigo 13 da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que determina o enquadramento funcional dos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Interno. Considerando o Parecer ASJUR nº158/2014, datado em 05 de setembro de 2014, fls. 18 a 20 do Processo VIPROC nº5834492/2014. Considerando o resultado do Processo de Ascensão Funcional do período 2011/2012, realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, instituída pela Portaria CGE nº112/2014, publicada no DOE de 26 de agosto de 2014. RESOLVE Art.1º. **DECLARAR A NULIDADE da Portaria CGE nº111/2012**, de 14 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da Estado de 03 de outubro de 2012, página 07, substituindo-a no seu inteiro teor. Art.2º. ASCENDER a partir de 20/09/2012, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **ANTÔNIO MARÇONI LEMOS DA SILVA**, matrícula nº1617171-9, que exerce o cargo de Auditor de Controle Interno, classe B, referência BIV, para a classe C, referência CI, do grupo ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo VIPROC nº12109605-0, que considerou como termo a quo para a contagem do interstício a ser utilizado nos processos de ascensão funcional da CGE a data do primeiro enquadramento realizado, qual seja, 20/09/2004; Considerando o artigo 13 da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que determina o enquadramento funcional dos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Interno. Considerando o Parecer ASJUR nº158/2014, datado em 05 de setembro de 2014, fls. 18 a 20 do Processo VIPROC nº5834492/2014. Considerando o resultado do Processo de Ascensão Funcional do período 2011/2012, realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, instituída pela Portaria CGE nº112/2014, publicada no DOE de 26 de agosto de 2014. RESOLVE Art.1º. **DECLARAR A NULIDADE da Portaria CGE nº112/2012**, de 14 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da Estado de 03 de outubro de 2012, página 07 e 08, substituindo-a no seu inteiro teor. Art.2º. ASCENDER a partir de 20/09/2012, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, a servidora **KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS**, matrícula nº1617311-8, que exerce o cargo de Auditor de Controle Interno, classe B, referência BIV, para a classe C, referência CI, do grupo ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo VIPROC nº12109605-0, que considerou como termo a quo para a contagem do interstício a ser utilizado nos processos de ascensão funcional da CGE a data do primeiro enquadramento realizado, qual seja, 20/09/2004; Considerando o artigo 13 da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que determina o enquadramento funcional dos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Interno. Considerando o Parecer ASJUR nº158/2014, datado em 05 de setembro de 2014, fls. 18 a 20 do Processo VIPROC nº5834492/2014. Considerando o resultado do Processo de Ascensão Funcional do período 2011/2012, realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, instituída pela Portaria CGE nº112/2014, publicada no DOE de 26 de agosto de 2014. RESOLVE Art.1º. **DECLARAR A NULIDADE da Portaria CGE nº110/2012**, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da Estado de 03 de outubro de 2012, página 07, substituindo-a no seu inteiro teor. Art.2º. ASCENDER a partir de 20/09/2012, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES**, matrícula nº1617361-4, que exerce o cargo de Auditor de Controle Interno, classe B, referência BIV, para a classe C, referência CI, do grupo ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2014.

DESIGNA A COMISSÃO COORDENADORA RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO PARA OUTORGA DA MEDALHA DE RECONHECIMENTO PELA CONTRIBUIÇÃO AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº024/2013 e na Resolução do Comitê Executivo da CGE nº02/2013; considerando a importância de reconhecer a contribuição dos Auditores de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Aglaio Soares Gomes, matrícula nº1634341-2, Jean Lopes dos Santos, matrícula nº1697441-2 e Marjory Mara Rodrigues Oliveira Bezerra, matrícula nº3000201-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora responsável pela seleção de Auditor de Controle Interno para outorga da Medalha de Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Art.2º A Comissão deverá apresentar o resultado da seleção até o dia 18 de novembro de 2014.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos da Comissão desde o dia 30 de outubro de 2014.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2014.

PROMOVE A REVISÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parágrafo 1º do Art.17 da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003; no Parágrafo Único do Art.3º do Decreto nº27.614, de 29 de outubro de 2004; e no Parágrafo 5º do Art.13 da Portaria nº02, de 12 de janeiro de 2005; considerando a necessidade de adequar a programação semestral de metas ao contexto de encerramento da gestão e transição governamental. RESOLVE:

Art.1º Promover, na forma estabelecida nesta Portaria e em seu Anexo Único, a revisão das metas institucionais das unidades administrativas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) definidas na Portaria nº095/2014, de 25 de julho de 2014, referentes ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº164, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

QUADRO I – METAS COM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDA

UNIDADE/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008;	01 Sistema Coordenado	818
b) Elaborar diagnóstico do atual modelo de avaliação de desempenho dos servidores da CGE;	01 Diagnóstico Elaborado	306
c) Coordenar a implementação do projeto “Capacitação para detecção de casos de fraude e corrupção” no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Termo de Referência Elaborado	138
d) Coordenar a Revisão do Planejamento Estratégico;	01 Planejamento Estratégico Revisado	156
e) Elaborar a Mensagem Governamental 2015.	01 Mensagem Governamental Elaborada	226
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.644
UNIDADE/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Elaborar 15 Orientações Técnicas;	15 Orientações Técnicas Elaboradas	640
b) Publicar o livro de “Enunciados da CGE”, contemplando excertos das orientações emitidas no período de 2010 a 2014;	01 Livro Publicado	620
c) Definir requisitos para o modelo de atuação preventiva da CGE na regularidade do Estado do Ceará no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC);	100% dos Requisitos Definidos	400
d) Coordenar a implementação do projeto “Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais” no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Termo de Referência Elaborado	220
e) Coordenar a implementação do projeto “Apoio à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público” no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Termo de Referência Elaborado	220
f) Definir os requisitos para a implantação do controle do Registro de Bens dos Agentes Públicos;	100% dos Requisitos Definidos	300
g) Elaborar processo de Apuração de Denúncias;	01 Processo Elaborado	240
h) Elaborar modelo de Auditoria Especial de Tecnologia da Informação;	01 Modelo Elaborado	240
i) Gerenciar as atividades do Grupo de Trabalho de mapeamento, análise e modelagem do Processo de Despesa de Pessoal e de modelagem de auditoria da Folha de Pagamento.	01 Grupo Gerenciado	180
PONTUAÇÃO PARCIAL		3.060
UNIDADE/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA – CAINT		
a) Participar das atividades de mapeamento, análise e modelagem do Processo de Despesa de Pessoal e da modelagem de auditoria da Folha de Pagamento;	100% de Participação nas Atividades	568
b) Apoiar a Caest na elaboração do modelo de Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);	01 Modelo Elaborado	1.580
c) Apoiar a Caest na elaboração do processo de Apuração de Denúncias;	01 Processo Elaborado	780
d) Aplicar 01 (um) teste do processo de Apuração de Denúncias;	01 Teste Aplicado	800
e) Aplicar 02 (dois) testes do modelo de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia;	02 Testes Aplicados	1.200
f) Elaborar 10 (dez) relatórios de auditoria para integrar processos de Tomadas de Contas Especiais;	10 Relatórios Elaborados	340
g) Concluir as atividades de Auditoria de Desempenho em Programas Prioritários do Governo do Estado: Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) e Ronda do Quarteirão;	02 Atividades de Auditoria Concluídas	520
h) Realizar Auditoria de acompanhamento da execução de contratos de gestão da SPA.	01 Atividade de Auditoria Realizada	440
PONTUAÇÃO PARCIAL		6.228
UNIDADE/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO – COINP		
a) Concluir a especificação dos requisitos do Processo de Transferência de Recursos Financeiros por meio de Convênios e Congêneres;	100% dos Requisitos Especificados	2.655
b) Implantar o novo Processo de Transferência de Recursos Financeiros por meio de Convênios e Congêneres;	01 Processo Implantado	8.195
c) Elaborar, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, procedimento de atuação dos Articuladores de Controle Interno;	01 Procedimento Elaborado	428
d) Aplicar o Plano de Ação para Sanar Fragilidade (PASF) da Auditoria de Desempenho do PAIC;	01 PASF Aplicado	404
e) Monitorar as ações do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, a partir das recomendações emitidas pelo TCE-CE no âmbito das Contas Anuais de Governo;	100% de Monitoramento Realizado	453
f) Monitorar a inscrição de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no CAUC;	100% de Monitoramento Realizado	606
g) Analisar os processos submetidos ao Grupo Técnico de Gestão de Contas – GTC;	100% dos Processos Analisados	1.260
h) Emitir opinião técnica sobre os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF;	01 Relatório Elaborado	239
i) Participar das atividades de mapeamento, análise e modelagem do Processo de Despesa de Pessoal e da modelagem de auditoria da Folha de Pagamento.	100% de Participação nas Atividades	448
PONTUAÇÃO PARCIAL		14.688
UNIDADE/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL – CFOCS		
a) Coordenar a implementação do projeto “Campanha de divulgação pública de dados – Educação Social” no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	02 Termos de Referência Elaborados	240
b) Analisar e emitir parecer técnico sobre as demandas submetidas ao Comitê Gestor de Acesso à Informação – CGAI;	150 Pareceres Técnicos Emitidos	1.200
c) Apoiar a Caest na elaboração do processo de Apuração de Denúncias;	01 Processo Elaborado	340
d) Aplicar 01 (um) teste do processo de Apuração de Denúncias;	01 Teste Aplicado	180
e) Realizar ações de gerenciamento do Portal da Transparência;	01 Portal Gerenciado	740
f) Realizar monitoramento das demandas de Acesso à Informação.	100% de Monitoramento Realizado	540
PONTUAÇÃO PARCIAL		3.240
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO I		28.860
QUADRO II – METAS SEM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDA		
UNIDADE/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Elaborar o Relatório de Gestão de 2014;	01 Relatório de Gestão Elaborado	324
b) Assegurar oportunidades de capacitação a partir dos requisitos de qualificação;	01 Plano de Capacitação Executado	528
c) Elaborar a proposta de Lei Orçamentária Anual da CGE para 2015;	01 LOA Elaborada	280
d) Coordenar o processo de avaliação de desempenho institucional e individual.	01 Processo Coordenado	70
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.202

UNIDADE/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM		
a) Produzir e publicar 75 releases sobre a atuação da CGE;	75 Releases Publicados	372
b) Produzir e publicar 04 boletins eletrônicos – CGE Notícias;	04 Boletins Publicados	252
c) Produzir e publicar 12 boletins eletrônicos – Comitê Informa;	12 Boletins Publicados	372
d) Produzir e publicar 02 boletins eletrônicos – Bem-estar CGE;	02 Boletins Publicados	150
e) Produzir e publicar 02 boletins eletrônicos – Boletim da Qualidade;	02 Boletins Publicados	150
f) Editar e publicar o Relatório de Gestão da CGE relativo ao período de 2007 a 2014.	01 Relatório Publicado	540
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.836
UNIDADE/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR		
a) Publicar a Coletânea de Normas do Controle Interno do Poder Executivo Estadual.	01 Coletânea Publicada	420
PONTUAÇÃO PARCIAL		420
UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL – CFOCS		
a) Elaborar Relatório de Gestão da Rede de Ouvidorias relativo ao primeiro semestre de 2014;	01 Relatório Elaborado	580
b) Realizar monitoramento da apuração das manifestações de ouvidoria pela Rede de Ouvidoria;	100% de Monitoramento Realizado	640
c) Realizar atendimento de Ouvidoria;	100% de Atendimento Realizado	780
d) Realizar apuração de denúncias no âmbito da Comissão Permanente;	100% das Demandas Apuradas	240
e) Realizar validação das respostas às manifestações de ouvidoria;	100% das Repostas Validadas	280
f) Elaborar Procedimento de Acesso à Informação no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade.	01 Procedimento Elaborado	220
PONTUAÇÃO PARCIAL		2.740
UNIDADE/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI		
a) Concluir o processo de revisão da Ascensão Funcional (2010-2011) e realizar as ascensões (2011-2012, 2012-2013, 2013-2014) da Carreira de Auditor de Controle Interno;	04 Processos de Ascensão Funcional Realizados	860
b) Contratar serviço de diagnóstico e modelagem da gestão documental da CGE;	01 Modelo Elaborado	380
c) Executar o Programa Bem-Estar CGE;	24 Sessões de Massoterapia e 12 Sessões de Ginástica Laboral Realizadas	340
d) Executar o Programa de Gestão Compartilhada de Pessoas;	07 Eventos Realizados	420
e) Executar o Plano Anual de Eventos Institucionais da CGE;	04 Eventos Realizados	240
f) Executar o Plano Anual de Capacitação da CGE.	01 Plano Executado	480
PONTUAÇÃO PARCIAL		2.720
UNIDADE/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC		
a) Desenvolver as etapas de Seleção, Celebração, Execução, Fiscalização e Prestação de Contas do Módulo de Convênio do novo Sistema de Contratos, Convênios e Congêneres;	01 Módulo Desenvolvido	2.656
b) Implantar o Módulo de Convênio do novo Sistema de Contratos, Convênios e Congêneres para os órgãos e entidades estaduais – etapas de Seleção, Celebração, Execução, Fiscalização e Prestação de Contas;	01 Módulo Implantado	2.656
c) Realizar as adequações necessárias no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) com vistas à gestão do legado de contratos e convênios;	100% de Adequação Realizada	2.656
d) Revisar a arquitetura e o modelo de dados do novo Sistema de Contratos, Convênios e Congêneres;	01 Modelo Revisado	2.656
e) Revisar a Política de Segurança da Informação;	01 Política Revisada	854
f) Elaborar e implementar a Política de Controle de Acesso aos Sistemas da CGE;	01 Política Implementada	854
g) Assegurar o suporte necessário ao adequado funcionamento do Portal da Transparência e do Sistema de Ouvidoria – SOU;	100% de Suporte Assegurado	2.276
h) Elaborar Plano de Continuidade de Negócio;	01 Plano Elaborado	854
i) Apoiar a Cfoacs e Caest na elaboração dos termos de referência de projetos no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	02 Termos de Referência Elaborados	854
j) Consolidar a etapa de Cadastro do Módulo de Convênio do novo Sistema de Contratos, Convênios e Congêneres.	01 Módulo Consolidado	2.656
PONTUAÇÃO PARCIAL		18.972
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO II		27.890

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA – CONPAM/IABS PROCESSO Nº6855914/2014

CONVENIENTES: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IABS - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP e o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM - Órgão Público Estadual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo MJ nº08026000510/2003-51 e Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 31 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12 de novembro de 2003, com fundamento no que dispõem a Lei 9.790, de 23 de março de 1999, publicada no D.O.U. de 24 de março de 1999, Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999, publicado no D.O.U. de 1º de julho de 1999, e Portaria 361, baixada pelo Ministro de Estado da Justiça em 27 de julho de 1999, publicada no D.O.U. de 29 de julho de 1999.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o **apoio ao desenvolvimento de ações previstas no “PROGRAMA CISTERNAS - BRA-007-B”**, firmado em 17 de novembro de 2009, entre o Instituto de Crédito Oficial - ICO em nome do Governo da Espanha e o IABS, no âmbito do Fundo de Cooperação para Água e Saneamento - FCAS da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento - AECID. Em seus objetivos gerais, visa contribuir para a transformação social, promovendo a preservação, o acesso, a gestão e a valorização da água como um direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o Semiárido brasileiro. **VALOR:** Para o cumprimento

do Objeto deste TERMO DE PARCERIA, serão necessários recursos financeiros, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), a ser transferido ao CONPAM, correspondente a entrega de produtos relativos ao Objeto contratado e aceite do IABS. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE PARCERIA vigorará até 28 de outubro de 2014, decorrendo as responsabilidades a partir da data de sua assinatura, e não podendo ser prorrogado em razão da conclusão em Dezembro/2014 do Programa Cisternas - BRA -007-B. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 28 de março de 2014. **ASSINATURAS:** Bruno Vale Sarmento de Menezes - Presidente do CONPAM e Luis Tadeu Assad - Diretor Presidente. Certifico que o presente extrato confere com o Termo original. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº5563278/2014

O ESTADO DO CEARÁ, por meio do CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM, devido a reiterados pronunciamentos não atendidos, **NOTIFICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES RURAIS DE JAGUARUANA - ACAAP** – CNPJ Nº12.607.106/0001-37, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente Notificação, com fundamento no art.87, da Lei Nº8.666/93, a devolver os recursos não utilizados do Convênio nº07/2013, bem como efetuar a

escorreta prestação de costas dos recursos efetivamente utilizados, sob pena de tomada de contas especial e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE. A não apresentação de manifestação no prazo supracitado ensejará a aplicação das sanções previstas nos dispositivos legais e contratuais. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2014.

Diêgo Lima de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº409/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº031/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE PALHANO-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº411/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº127/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº412/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº116/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada

a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº160/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº160/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. II - OBJETO: DO PRAZO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Convênio a partir do dia 22 de outubro de 2014 para o dia 22 de março de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de outubro de 2014. Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Godofredo de Lima Vieira, PREFEITO DE NOVO ORIENTE.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**. II - OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 23 de setembro de 2014 para o dia 23 de março de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: DO PRAZO O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado a partir do dia 23 de setembro de 2014 para o dia 23 de março de 2015. IV - DATA E ASSINANTES: 19 de setembro de 2014. Mário Fracalossi Junior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Rancisco Vanderlei de Sousa Freire, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. II - OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** a partir do dia 24 de setembro de 2014 para o dia 24 de março de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de setembro de 2014. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/CIDADES/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**. II - OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 19 de setembro de 2014 para o dia 19 de março de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 19 de setembro de 2014. Mário Fracalossi Junior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Maria Lucivane de Souza, PREFEITA DE PACUJÁ.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº015/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. II - OBJETO: DO PRAZO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Convênio a partir do dia 24 de setembro de 2014 para o dia 24 de março de 2015. DO VALOR: Suprimir o valor de R\$29.844,08 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) da fonte Tesouro passando de R\$7.042.349,85 (sete milhões, quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para R\$7.012.505,77 (sete milhões, doze mil, quinhentos e cinco reais e setenta e sete centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de setembro de 2014. Magno Coelho Silva, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e André Macêdo Facó, PRESIDENTE DA CAGECE.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº033/CIDADES/2011**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. II - OBJETO: DO PRAZO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 25 de outubro de 2014 para o dia 25 de outubro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de outubro de 2014. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e André Macedo Facó, PRESIDENTE DA CAGECE.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº054/CIDADES/2012**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº054/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FORTIM. II - OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 28 de outubro de 2014 para o dia 28 de fevereiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de outubro de 2014. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Adriana Pinheiro Barbosa, PREFEITA DE FORTIM.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - PNHR -
PORTEIRAS I**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO MOREIRA II - ACOSIMO. OBJETO: **Viabilizar**, no(s) Município de Porteiras; **ações** para a implementação do empreendimento PNHR PORTEIRAS I, com 50UH – APF - Nº0422.193-85 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.625.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União– OGU no valor de R\$1.475.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2324-3 e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais.

FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Cícero Fábio Tavares Leal, CAIXA e Maria Aparecida da Silva, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - PNHR -
PATRIARCA TREMEMBÉ**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e o INSTITUTO PAJU DE DESENVOLVIMENTO E SOCIO ECONOMIA SOLIDARIA DO MUNICÍPIO DE ITAREMA. OBJETO: **Viabilizar**, no(s) Município de ITAREMA; **ações** para a implementação do empreendimento PNHR PATRIARCA TREMEMBÉ, com 47UH – APF - Nº0429.053-14 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.527.500,00 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União– OGU no valor de R\$1.386.500,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2435-5 e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Francisco Ednilton Ripardo da Silveira, CAIXA e Antônio Eduardo Rodrigues, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ: 07.040.108/0001-57
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 14 de novembro de 2014 às 10 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Reforma do Estatuto Social; b) Aumento do capital do Governo do Estado do Ceará no capital social da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, no valor de R\$76.594.165,93 (Setenta e seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), sendo R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a recursos provenientes do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTE e R\$46.594.165,93 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) referentes a recursos provenientes dos MAPPs Espelhos; c) Outros Assuntos que sejam suscitados durante a Assembleia. Fortaleza, 28 de outubro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 257/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MARIA KARIZA DOS REIS SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

Almir Bittencourt da Silva

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2184/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº3755129/2014, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a servidora **SILVINA PIMENTEL SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência K, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006622.1-6, após realização de Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 06/06/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 2781/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº4572532/2014, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a servidora **ANTÔNIA FÁDIA VALENTIM AMORIM**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência M, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº06424.1-X,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2014, 03 DE SETEMBRO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	Assistente de Pesquisas	39	Assistente de Pesquisas	40
João Jaire Lima da Costa	Piloto II	49	Piloto II	50
Marcelo Fontenele de Carvalho	Técnico em Eletrônica I	40	Técnico em Eletrônica I	41

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 243/2014 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº012-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Groaíras, no período de 22 a 23/10/2014, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedade, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e Trinta e Hum Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa

após realização de Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 16/07/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº 703/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4234580/2014-VIPROC, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA DE FÁTIMA ESMERALDO RAMOS DE FIGUEIREDO**, matrícula 430794.1-7, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência *D classe Assistente para a referência *E da mesma classe, com vigência a partir de 31 DE AGOSTO DE 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 13 de outubro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 188/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Decreto nº26.457 de 30/11/2001 e Decreto nº20.121 de 09/06/1989 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/06/2014, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº116/2013

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE ATALHO - APPA, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ -

EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº116/2013**, tendo este, como finalidade, a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE ATALHO - APPA, no município de Quitarianópolis/CE, com vista à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, contados a partir de 25/09/2014 até 31/12/2014; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº116/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2014, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CONCEDENTE; MARTINHO LIMA OLIVEIRA - Presidente da Associação Pequenos Produtores de Atalho - APPA, CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE, INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº174/2013

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RURALISTA DE BASTIÕES, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº174/2013**, que tem por objetivo a execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 (uma) casa de farinha de mandioca, até o dia 31 de dezembro de 2014, contados a partir do dia 01 de novembro de 2014; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO nº174/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e JOÃO JOSÉ MAGALHÃES Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RURALISTA DE BASTIÕES.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº175/2013

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO CÓRREGO DA EMA, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo do Convênio Nº175/2013**, até 31 de dezembro de 2014, contados a partir do dia 01 de novembro de 2014. O Convênio Nº175/2013 que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO CÓRREGO DA EMA, no município de Amontada/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha de mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº175/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário; MARIA DAS DORES CARNEIRO Presidenta da Associação Comunitária dos Agricultores do Córrego da Ema e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2013

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA GEOHIDRO – GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **GEOHIDRO – GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP**; V -

ENDEREÇO: Rua São Lázaro, Nº334, Lagoinha, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso II, alínea “d” e §1º da Lei Nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº6777875/2014 e Parecer Jurídico Nº756/2014; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de recursos ao Contrato Nº089/2013**, que tem por objetivo o serviço de perfuração de poços tubulares profundos, incluindo estudos hidrogeológicos e geofísicos, em Municípios do Estado do Ceará, no âmbito do Programa Água para Todos – Lote 02, no valor de R\$27.207,00 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais), que corresponde a aproximadamente 1,16% (um vírgula dezesseis por cento) do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$2.356.167,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais); IX - VALOR GLOBAL: valor de R\$27.207,00 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais), que corresponde a aproximadamente 1,16% (um vírgula dezesseis por cento) do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$2.356.167,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: Esse aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº089/2013 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 17 de Outubro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JEFFERSON GONÇALVES MELO Representante Legal da Empresa Geohidro Geologia Hidrogeologia e Serviços LTDA EPP.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NºDO DOCUMENTO 021/2014

PROCESSO Nº5304299/2014/ OBJETO: A **contratação de pessoa jurídica de direito privado produtoras de sementes** para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega das mesmas para o Projeto Hora de Plantar 2014/2015, em decorrência do Edital de Credenciamento nº008/2014. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes. O Projeto Hora de Plantar foi criado há 27 anos para atender às necessidades de sementes e mudas de elevado potencial genético e produtivo dos agricultores de base familiar do Estado. O Projeto possui um grande caráter social e econômico, pois além de disponibilizar sementes subsidiadas para o plantio, elevando os índices de produtividade do Estado, cria a oportunidade de pequenos agricultores se tornarem produtores de sementes. O aumento da produtividade é o objetivo principal do Projeto, fornecendo sementes desenvolvidas para se adaptar às condições edafoclimáticas do Ceará. VALOR: R\$14.193.300,00 (quatorze milhões, cento e noventa e três mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3257) - 383.476,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3258) - 540.000,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3259) - 1.041.865,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3260) - 2.227.105,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3261) - 2.219.261,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3262) - 601.676,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3263) - 1.105.966,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3264) - 6.073.951,00 e PF Nº2100010132014I FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico nº745/2014. CONTRATADA: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, caput, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da Inexigibilidade de Licitação para do Edital de Credenciamento nº008/2014 do PROJETO HORA DE PLANTAR 2014/2015 – SEMENTES para a contratação de empresas, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. ESAÚ MATOS RIBEIRO Coordenador de Planejamento e Gestão da DAS RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, caput, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140001

Concluídos os trabalhos por parte Comissão Central de Concorrência – CCC, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, referente a Concorrência Pública Nº20140001, contendo 03 Lotes, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 37 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foi proclamada como vencedora do Lote II, a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de R\$1.493.357,06 (hum milhão, quatrocentos e noventa e tres mil, trezentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). Os Lotes I e III estão em processamento na PGE. Assim, submetemos a apreciação de V.Ex.^a, o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 31 de outubro de 2014. ESAÚ MATOS RIBEIRO Coordenador de Planejamento e Gestão Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as providências de contrato. Fortaleza, 31 de outubro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140006

Concluídos os trabalhos por parte Comissão Central de Concorrência – CCC, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, referente a Concorrência Pública Nº20140006, contendo 04 Lotes, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 107 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foi proclamada como vencedora do Lote II, a empresa **JA VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, com o valor de R\$7.185.521,24 (sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). Os Lotes I, III e IV estão em processamento na PGE. Assim, submetemos a apreciação de V.Ex.^a, o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 31 de outubro de 2014. ESAÚ MATOS RIBEIRO Coordenador de Planejamento e Gestão Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as providências de contrato. Fortaleza, 31 de outubro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº242/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº163.517.703-00 e RG nº1.103.421/SSP-Ce, com endereço Comercial, na Rua Pedro Queiroz, 87 Bairro da Parquelândia, na Cidade em Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº11.412/87, órgão competente para executar a Política Agrária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nº6.383, art.13 e 27, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, através do levantamento Georreferenciado, com amparo na Lei nº10.267/2001, das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com ênfase na Agricultura Familiar e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba

denominada “GLEBA IPÚ”, imóvel localizado no município o mesmo nome, com uma área de 62.498,0000 hectares e 165.658,72 metros linear de perímetro, Gleba pertencente a Jurisdição do Cartório de Ofício de Notas e Registros da Comarca de Ipú - Ce, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo “CARTÓRIO ARAGÃO – 2º OFÍCIO”, anexa ao Processo Administrativo nº6846028/2014, de 21/10/2014. **RESOLVE, Arrecadar Sumariamente** com fundamento legal nos artigos 315 e 316, da Constituição Estadual do Ceará, e na Lei Federal nº6.383/76, artigos 13 e 27 e, **incorporar ao Patrimônio Fundiário** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei 11.412/1987, com endereço Comercial à Rua, Pedro Queiroz, 87, no Bairro da Parquelândia na Capital de Fortaleza – Ce, com CNPJ sob o nº09.450.206/0001-98, a **gleba denominada “IPÚ”** com uma área de 62.498,0000 hectares e 165.658,72 metros linear de perímetro, conforme memorial descrito que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 308116,78 e N 9535405,97, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE RERIUTABA, segue com distância (m) 416,19 e azimute 110°47’54”; e chega no vértice 2, de coordenadas E 308505,85 e N 9535258,19, segue com distância (m) 1081,93 e azimute 91°52’57”; e chega no vértice 3, de coordenadas E 309587,20 e N 9535222,65, segue com distância (m) 96,67 e azimute 131°36’57”; e chega no vértice 4, de coordenadas E 309659,47 e N 9535158,45, segue com distância (m) 254,57 e azimute 106°12’57”; e chega no vértice 5, de coordenadas E 309903,91 e N 9535087,36, segue com distância (m) 535,30 e azimute 115°34’54”; e chega no vértice 6, de coordenadas E 310386,73 e N 9534856,22, segue com distância (m) 442,30 e azimute 96°11’04”; e chega no vértice 7, de coordenadas E 310826,46 e N 9534808,57, segue com distância (m) 260,98 e azimute 100°25’10”; e chega no vértice 8, de coordenadas E 311083,14 e N 9534761,37, segue com distância (m) 316,02 e azimute 108°38’39”; e chega no vértice 9, de coordenadas E 311382,58 e N 9534660,34, segue com distância (m) 188,34 e azimute 101°02’29”; e chega no vértice 10, de coordenadas E 311567,43 e N 9534624,27, segue com distância (m) 179,34 e azimute 109°05’30”; e chega no vértice 11, de coordenadas E 311736,91 e N 9534565,61, segue com distância (m) 440,80 e azimute 93°05’33”; e chega no vértice 12, de coordenadas E 312177,07 e N 9534541,83, segue com distância (m) 299,85 e azimute 86°34’46”; e chega no vértice 13, de coordenadas E 312476,39 e N 9534559,72, segue com distância (m) 538,57 e azimute 102°43’56”; e chega no vértice 14, de coordenadas E 313001,72 e N 9534441,02, segue com distância (m) 189,85 e azimute 126°23’20”; e chega no vértice 15, de coordenadas E 313154,55 e N 9534328,39, segue com distância (m) 169,34 e azimute 110°30’59”; e chega no vértice 16, de coordenadas E 313313,15 e N 9534269,04, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, segue com distância (m) 127,84 e azimute 137°51’46”; e chega no vértice 17, de coordenadas E 313398,92 e N 9534174,24, segue com distância (m) 120,95 e azimute 191°46’45”; e chega no vértice 18, de coordenadas E 313374,23 e N 9534055,84, segue com distância (m) 64,50 e azimute 214°19’24”; e chega no vértice 19, de coordenadas E 313337,86 e N 9534002,57, segue com distância (m) 21,60 e azimute 214°13’38”; e chega no vértice 20, de coordenadas E 313325,71 e N 9533984,71, segue com distância (m) 158,49 e azimute 254°46’16”; e chega no vértice 21, de coordenadas E 313172,79 e N 9533943,08, segue com distância (m) 136,91 e azimute 218°36’34”; e chega no vértice 22, de coordenadas E 313087,36 e N 9533836,10, segue com distância (m) 83,51 e azimute 231°05’41”; e chega no vértice 23, de coordenadas E 313022,37 e N 9533783,65, segue com distância (m) 224,07 e azimute 219°36’27”; e chega no vértice 24, de coordenadas E 312879,52 e N 9533611,02, segue com distância (m) 289,36 e azimute 222°31’21”; e chega no vértice 25, de coordenadas E 312683,95 e N 9533397,76, segue com distância (m) 400,26 e azimute 225°49’59”; e chega no vértice 26, de coordenadas E 312396,84 e N 9533118,88, segue com distância (m) 287,77 e azimute 243°02’29”; e chega no vértice 27, de coordenadas E 312140,34 e N 9532988,42, segue com distância (m) 239,33 e azimute 299°42’32”; e chega no vértice 28, de coordenadas E 311932,47 e N 9533107,03, segue com distância (m) 125,36 e azimute 206°01’39”; e chega no vértice 29, de coordenadas E 311877,46 e N 9532994,38, segue com distância (m) 176,35 e azimute 150°59’04”; e chega no vértice 30, de coordenadas E 311963,00 e N 9532840,16, segue com distância (m) 98,08 e azimute 165°33’10”; e chega no vértice 31, de coordenadas E 311987,47 e N 9532745,18, segue com distância (m) 266,70 e azimute 207°17’22”; e chega no vértice 32, de coordenadas E 311865,19 e N 9532508,16, segue com distância (m) 106,84 e azimute 180°00’19”; e chega no vértice 33, de coordenadas E 311865,18 e N 9532401,32, segue com distância (m) 94,37 e azimute 139°04’24”; e chega no vértice 34, de coordenadas E 311927,00 e N 9532330,02, segue com distância (m) 101,71 e azimute 139°04’43”; e chega no vértice 35, de coordenadas E 311993,62 e N 9532253,17, segue com distância (m) 60,91 e azimute 89°50’24”; e chega no vértice 36, de coordenadas E 312054,53 e N 9532253,34, segue com distância (m) 140,00 e azimute 117°55’04”; e chega no vértice 37, de coordenadas E 312178,24 e N 9532187,79, segue com distância (m) 42,87 e azimute 165°22’49”; e chega no vértice

38, de coordenadas E 312189,06 e N 9532146,31, segue com distância (m) 179,69 e azimute 217°40'54"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 312079,22 e N 9532004,10, segue com distância (m) 240,03 e azimute 207°17'01"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 311969,19 e N 9531790,77, segue com distância (m) 644,69 e azimute 201°42'07"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 311730,80 e N 9531191,78, segue com distância (m) 176,42 e azimute 208°58'52"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 311645,32 e N 9531037,45, segue com distância (m) 368,63 e azimute 231°09'32"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 311358,20 e N 9530806,26, segue com distância (m) 251,86 e azimute 235°36'53"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 311150,35 e N 9530664,02, segue com distância (m) 558,04 e azimute 102°53'25"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 311694,33 e N 9530539,53, segue com distância (m) 127,66 e azimute 138°01'10"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 311779,72 e N 9530444,63, segue com distância (m) 165,77 e azimute 180°00'50"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 311779,68 e N 9530278,86, segue com distância (m) 281,37 e azimute 139°21'46"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 311962,93 e N 9530065,34, segue com distância (m) 119,28 e azimute 134°10'04"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 312048,49 e N 9529982,23, segue com distância (m) 169,28 e azimute 160°58'46"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 312103,66 e N 9529822,19, segue com distância (m) 166,56 e azimute 175°50'39"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 312115,73 e N 9529656,07, segue com distância (m) 142,83 e azimute 184°51'20"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 312103,64 e N 9529513,75, segue com distância (m) 260,92 e azimute 180°01'59"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 312103,49 e N 9529252,83, segue com distância (m) 368,49 e azimute 176°11'33"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 312127,96 e N 9528885,15, segue com distância (m) 610,99 e azimute 181°43'09"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 312109,63 e N 9528274,44, segue com distância (m) 239,88 e azimute 188°46'52"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 312073,01 e N 9528037,37, segue com distância (m) 174,45 e azimute 211°42'14"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 311981,33 e N 9527888,95, segue com distância (m) 161,65 e azimute 222°52'18"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 311871,35 e N 9527770,48, segue com distância (m) 106,84 e azimute 184°27'00"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 311863,06 e N 9527663,96, segue com distância (m) 154,63 e azimute 176°51'49"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 311871,52 e N 9527509,56, segue com distância (m) 150,45 e azimute 199°00'25"; e chega no vértice 61, de coordenadas E 311822,52 e N 9527367,31, segue com distância (m) 154,69 e azimute 184°30'05"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 311810,38 e N 9527213,10, segue com distância (m) 504,11 e azimute 205°07'55"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 311596,28 e N 9526756,71, segue com distância (m) 379,45 e azimute 233°34'02"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 311290,99 e N 9526531,36, segue com distância (m) 298,21 e azimute 225°52'01"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 311076,96 e N 9526323,71, segue com distância (m) 412,24 e azimute 216°22'15"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 310832,50 e N 9525991,78, segue com distância (m) 161,89 e azimute 162°16'41"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 310881,78 e N 9525837,57, segue com distância (m) 340,82 e azimute 122°39'53"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 311168,70 e N 9525653,62, segue com distância (m) 239,53 e azimute 104°16'29"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 311400,83 e N 9525594,56, segue com distância (m) 183,35 e azimute 90°03'34"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 311584,18 e N 9525594,37, segue com distância (m) 259,13 e azimute 97°53'55"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 311840,85 e N 9525558,76, segue com distância (m) 226,69 e azimute 94°28'32"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 312066,85 e N 9525541,07, segue com distância (m) 271,32 e azimute 97°33'08"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 312335,82 e N 9525505,41, segue com distância (m) 203,59 e azimute 102°25'45"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 312534,64 e N 9525461,59, segue com distância (m) 71,40 e azimute 102°28'17"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 312604,36 e N 9525446,17, segue com distância (m) 880,00 e azimute 90°00'00"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 313484,36 e N 9525446,17, segue com distância (m) 85,29 e azimute 139°50'12"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 313539,37 e N 9525380,99, segue com distância (m) 135,64 e azimute 195°39'29"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 313502,76 e N 9525250,38, segue com distância (m) 222,31 e azimute 230°17'07"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 313331,75 e N 9525108,33, segue com distância (m) 203,18 e azimute 208°47'48"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 313233,88 e N 9524930,28, segue com distância (m) 95,63 e azimute 172°33'20"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 313246,27 e N 9524835,46, segue com distância (m) 171,05 e azimute 116°48'12"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 313398,94 e N 9524758,33, segue com distância (m) 122,87 e azimute 84°26'48"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 313521,23 e N 9524770,22, segue com distância (m) 165,64 e azimute 106°39'53"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 313679,91 e N 9524722,72, segue com distância (m) 161,65 e azimute 137°07'24"; e chega no

vértice 85, de coordenadas E 313789,90 e N 9524604,26, segue com distância (m) 147,15 e azimute 94°38'05"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 313936,57 e N 9524592,37, segue com distância (m) 260,15 e azimute 55°15'53"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 314150,36 e N 9524740,60, segue com distância (m) 221,50 e azimute 41°26'57"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 314296,98 e N 9524906,62, segue com distância (m) 179,12 e azimute 48°33'20"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 314431,25 e N 9525025,18, segue com distância (m) 87,37 e azimute 122°46'17"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 314504,71 e N 9524977,89, segue com distância (m) 65,54 e azimute 185°15'11"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 314498,71 e N 9524912,63, segue com distância (m) 122,23 e azimute 90°02'32"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 314620,94 e N 9524912,54, segue com distância (m) 97,84 e azimute 194°27'14"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 314596,52 e N 9524817,80, segue com distância (m) 424,91 e azimute 213°08'06"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 314364,26 e N 9524461,99, segue com distância (m) 398,11 e azimute 122°36'25"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 314699,62 e N 9524247,46, segue com distância (m) 264,77 e azimute 141°35'51"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 314864,09 e N 9524039,97, segue com distância (m) 637,40 e azimute 134°05'03"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 315321,95 e N 9523596,52, segue com distância (m) 38,68 e azimute 117°56'59"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 315356,12 e N 9523578,39, segue com distância (m) 615,30 e azimute 25°28'34"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 315620,78 e N 9524133,86, segue com distância (m) 184,10 e azimute 25°28'51"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 315699,98 e N 9524300,05, segue com distância (m) 707,12 e azimute 45°00'12"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 316200,02 e N 9524800,03, segue com distância (m) 475,57 e azimute 78°41'28"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 316666,36 e N 9524893,29, segue com distância (m) 544,25 e azimute 78°41'30"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 317200,04 e N 9525000,01, segue com distância (m) 206,91 e azimute 109°16'51"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 317395,34 e N 9524931,69, segue com distância (m) 277,01 e azimute 136°15'28"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 317586,87 e N 9524731,56, segue com distância (m) 200,94 e azimute 107°40'00"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 317778,33 e N 9524670,58, segue com distância (m) 295,91 e azimute 118°03'38"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 318039,46 e N 9524531,38, segue com distância (m) 1210,65 e azimute 109°16'21"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 319182,26 e N 9524131,79, segue com distância (m) 247,90 e azimute 91°11'50"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 319430,11 e N 9524126,61, segue com distância (m) 171,52 e azimute 85°56'29"; e chega no vértice 110, de coordenadas E 319601,20 e N 9524138,75, segue com distância (m) 183,68 e azimute 93°45'53"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 319784,48 e N 9524126,69, segue com distância (m) 35,87 e azimute 168°05'42"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 319791,88 e N 9524091,59, segue com distância (m) 406,62 e azimute 168°01'34"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 319876,24 e N 9523693,82, segue com distância (m) 182,71 e azimute 147°40'16"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 319973,95 e N 9523539,43, segue com distância (m) 198,27 e azimute 126°41'06"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 320132,95 e N 9523420,98, segue com distância (m) 135,74 e azimute 115°53'55"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 320255,06 e N 9523361,69, segue com distância (m) 43,19 e azimute 82°09'45"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 320297,85 e N 9523367,58, segue com distância (m) 408,53 e azimute 43°29'04"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 320578,98 e N 9523663,99, segue com distância (m) 355,90 e azimute 55°28'31"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 320872,20 e N 9523865,70, segue com distância (m) 212,15 e azimute 59°49'47"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 321055,61 e N 9523972,32, segue com distância (m) 316,25 e azimute 80°15'44"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 321367,30 e N 9524025,81, segue com distância (m) 220,04 e azimute 90°00'56"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 321587,34 e N 9524025,75, segue com distância (m) 185,41 e azimute 112°36'44"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 321758,50 e N 9523954,46, segue com distância (m) 89,40 e azimute 127°01'16"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 321829,88 e N 9523900,63, segue com distância (m) 380,27 e azimute 111°59'18"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 322182,49 e N 9523758,25, segue com distância (m) 539,03 e azimute 109°30'19"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 322690,59 e N 9523578,27, segue com distância (m) 169,24 e azimute 113°45'41"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 322845,48 e N 9523510,08, segue com distância (m) 120,92 e azimute 103°18'23"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 322963,15 e N 9523482,25, segue com distância (m) 148,25 e azimute 85°32'49"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 323110,95 e N 9523493,76, segue com distância (m) 100,44 e azimute 101°46'35"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 323209,28 e N 9523473,26, segue com distância (m) 266,00 e azimute 88°41'25"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 323475,21 e N 9523479,34, segue com distância (m) 493,32 e azimute 77°09'49"; e chega no vértice

132, de coordenadas E 323956,20 e N 9523588,94, segue com distância (m) 489,62 e azimute 71°48'11"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 324421,33 e N 9523741,84, segue com distância (m) 229,60 e azimute 78°40'10"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 324646,46 e N 9523786,95, segue com distância (m) 176,73 e azimute 102°16'26"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 324819,15 e N 9523749,38, segue com distância (m) 198,90 e azimute 117°50'26"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 324995,03 e N 9523656,49, segue com distância (m) 680,32 e azimute 121°55'40"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 325572,43 e N 9523296,70, segue com distância (m) 197,59 e azimute 136°51'51"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 325707,53 e N 9523152,51, segue com distância (m) 150,75 e azimute 126°21'14"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 325828,94 e N 9523063,15, segue com distância (m) 121,94 e azimute 110°55'50"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 325942,83 e N 9523019,59, segue com distância (m) 246,76 e azimute 92°43'12"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 326189,31 e N 9523007,88, segue com distância (m) 227,31 e azimute 77°32'28"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 326411,27 e N 9523056,92, segue com distância (m) 195,04 e azimute 90°07'45"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 326606,31 e N 9523056,48, segue com distância (m) 161,84 e azimute 108°06'13"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 326760,14 e N 9523006,19, segue com distância (m) 266,03 e azimute 95°13'09"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 327025,07 e N 9522981,99, segue com distância (m) 170,60 e azimute 83°16'03"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 327194,49 e N 9523001,99, segue com distância (m) 305,92 e azimute 75°51'53"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 327491,15 e N 9523076,70, segue com distância (m) 254,87 e azimute 72°03'15"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 327733,62 e N 9523155,23, segue com distância (m) 527,65 e azimute 68°16'26"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 328223,79 e N 9523350,55, segue com distância (m) 230,56 e azimute 50°12'43"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 328400,96 e N 9523498,10, segue com distância (m) 115,30 e azimute 56°46'48"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 328497,42 e N 9523561,27, segue com distância (m) 191,80 e azimute 74°50'00"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 328682,54 e N 9523611,45, segue com distância (m) 330,27 e azimute 82°06'59"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 329009,69 e N 9523656,75, segue com distância (m) 190,75 e azimute 76°26'17"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 329195,12 e N 9523701,48, segue com distância (m) 4488,61 e azimute 76°25'28"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 333558,32 e N 9524755,09, segue com distância (m) 2445,94 e azimute 77°35'44"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 335947,16 e N 9525280,51, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, segue com distância (m) 24,10 e azimute 240°58'40"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 335926,09 e N 9525268,82, segue com distância (m) 802,73 e azimute 241°08'45"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 335223,02 e N 9524881,44, segue com distância (m) 226,83 e azimute 243°27'07"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 335020,11 e N 9524780,06, segue com distância (m) 96,01 e azimute 236°29'13"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 334940,06 e N 9524727,05, segue com distância (m) 131,59 e azimute 228°18'53"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 334841,79 e N 9524639,54, segue com distância (m) 276,42 e azimute 206°24'54"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 334718,82 e N 9524391,98, segue com distância (m) 137,38 e azimute 194°31'22"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 334684,37 e N 9524258,99, segue com distância (m) 122,56 e azimute 201°51'28"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 334638,74 e N 9524145,24, segue com distância (m) 192,09 e azimute 209°31'49"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 334544,06 e N 9523978,10, segue com distância (m) 178,32 e azimute 213°49'09"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 334444,81 e N 9523829,95, segue com distância (m) 226,46 e azimute 203°52'41"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 334353,14 e N 9523622,87, segue com distância (m) 335,27 e azimute 192°40'33"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 334279,57 e N 9523295,77, segue com distância (m) 358,23 e azimute 187°22'33"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 334233,58 e N 9522940,50, segue com distância (m) 530,51 e azimute 180°47'11"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 334226,30 e N 9522410,04, segue com distância (m) 161,44 e azimute 202°37'50"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 334164,18 e N 9522261,03, segue com distância (m) 158,55 e azimute 219°47'25"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 334062,71 e N 9522139,20, segue com distância (m) 359,01 e azimute 231°07'46"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 333783,20 e N 9521913,90, segue com distância (m) 126,84 e azimute 241°02'55"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 333672,21 e N 9521852,50, segue com distância (m) 184,76 e azimute 220°30'00"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 333552,22 e N 9521712,01, segue com distância (m) 355,12 e azimute 261°13'45"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 333201,25 e N 9521657,86, segue com distância (m) 990,10 e azimute 269°53'12"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 332211,15 e N 9521655,90, segue com distância (m) 255,77 e azimute 252°04'05"; e chega no vértice 178, de coordenadas E 331967,80 e N 9521577,15, segue com distância (m) 376,99 e azimute

232°20'03"; e chega no vértice 179, de coordenadas E 331669,38 e N 9521346,79, segue com distância (m) 104,76 e azimute 223°10'00"; e chega no vértice 180, de coordenadas E 331597,71 e N 9521270,38, segue com distância (m) 328,57 e azimute 202°20'38"; e chega no vértice 181, de coordenadas E 331472,80 e N 9520966,48, segue com distância (m) 318,81 e azimute 206°53'38"; e chega no vértice 182, de coordenadas E 331328,59 e N 9520682,15, segue com distância (m) 351,19 e azimute 210°02'27"; e chega no vértice 183, de coordenadas E 331152,78 e N 9520378,14, segue com distância (m) 97,46 e azimute 194°51'48"; e chega no vértice 184, de coordenadas E 331127,78 e N 9520283,94, segue com distância (m) 189,95 e azimute 194°44'03"; e chega no vértice 185, de coordenadas E 331079,47 e N 9520100,24, segue com distância (m) 227,28 e azimute 182°55'59"; e chega no vértice 186, de coordenadas E 331067,84 e N 9519873,26, segue com distância (m) 357,30 e azimute 176°56'14"; e chega no vértice 187, de coordenadas E 331086,93 e N 9519516,47, segue com distância (m) 193,51 e azimute 170°49'24"; e chega no vértice 188, de coordenadas E 331117,79 e N 9519325,44, segue com distância (m) 254,82 e azimute 183°19'22"; e chega no vértice 189, de coordenadas E 331103,02 e N 9519071,05, segue com distância (m) 261,45 e azimute 179°03'43"; e chega no vértice 190, de coordenadas E 331107,30 e N 9518809,64, segue com distância (m) 274,42 e azimute 192°19'41"; e chega no vértice 191, de coordenadas E 331048,71 e N 9518541,55, segue com distância (m) 169,36 e azimute 205°52'58"; e chega no vértice 192, de coordenadas E 330974,78 e N 9518389,18, segue com distância (m) 192,95 e azimute 215°05'40"; e chega no vértice 193, de coordenadas E 330863,85 e N 9518231,31, segue com distância (m) 499,49 e azimute 230°53'36"; e chega no vértice 194, de coordenadas E 330476,26 e N 9517916,25, segue com distância (m) 209,32 e azimute 225°02'47"; e chega no vértice 195, de coordenadas E 330328,13 e N 9517768,36, segue com distância (m) 418,37 e azimute 237°38'41"; e chega no vértice 196, de coordenadas E 329974,71 e N 9517544,46, segue com distância (m) 389,36 e azimute 246°26'14"; e chega no vértice 197, de coordenadas E 329617,81 e N 9517388,81, segue com distância (m) 741,21 e azimute 237°11'26"; e chega no vértice 198, de coordenadas E 328994,84 e N 9516987,19, segue com distância (m) 426,70 e azimute 227°49'40"; e chega no vértice 199, de coordenadas E 328678,60 e N 9516700,72, segue com distância (m) 549,78 e azimute 215°34'47"; e chega no vértice 200, de coordenadas E 328358,72 e N 9516253,58, segue com distância (m) 346,18 e azimute 219°06'40"; e chega no vértice 201, de coordenadas E 328140,34 e N 9515984,97, segue com distância (m) 139,28 e azimute 224°53'53"; e chega no vértice 202, de coordenadas E 328042,03 e N 9515886,31, segue com distância (m) 68,97 e azimute 209°20'02"; e chega no vértice 203, de coordenadas E 328008,24 e N 9515826,18, segue com distância (m) 212,80 e azimute 183°23'21"; e chega no vértice 204, de coordenadas E 327995,66 e N 9515613,75, segue com distância (m) 98,08 e azimute 160°57'53"; e chega no vértice 205, de coordenadas E 328027,65 e N 9515521,03, segue com distância (m) 173,89 e azimute 199°43'19"; e chega no vértice 206, de coordenadas E 327968,97 e N 9515357,34, segue com distância (m) 297,14 e azimute 250°20'24"; e chega no vértice 207, de coordenadas E 327689,15 e N 9515257,37, segue com distância (m) 167,45 e azimute 200°22'43"; e chega no vértice 208, de coordenadas E 327630,84 e N 9515100,40, segue com distância (m) 151,75 e azimute 184°48'43"; e chega no vértice 209, de coordenadas E 327618,11 e N 9514949,18, segue com distância (m) 143,06 e azimute 219°54'26"; e chega no vértice 210, de coordenadas E 327526,33 e N 9514839,44, segue com distância (m) 143,65 e azimute 173°38'29"; e chega no vértice 211, de coordenadas E 327542,24 e N 9514696,67, segue com distância (m) 542,18 e azimute 157°31'40"; e chega no vértice 212, de coordenadas E 327749,48 e N 9514195,66, segue com distância (m) 221,56 e azimute 166°03'12"; e chega no vértice 213, de coordenadas E 327802,88 e N 9513980,63, segue com distância (m) 131,57 e azimute 178°47'21"; e chega no vértice 214, de coordenadas E 327805,66 e N 9513849,09, segue com distância (m) 191,13 e azimute 197°47'29"; e chega no vértice 215, de coordenadas E 327747,26 e N 9513667,10, segue com distância (m) 174,42 e azimute 246°11'57"; e chega no vértice 216, de coordenadas E 327587,67 e N 9513596,71, segue com distância (m) 302,98 e azimute 268°50'27"; e chega no vértice 217, de coordenadas E 327284,75 e N 9513590,58, segue com distância (m) 289,72 e azimute 256°27'51"; e chega no vértice 218, de coordenadas E 327003,08 e N 9513522,77, segue com distância (m) 211,60 e azimute 229°32'53"; e chega no vértice 219, de coordenadas E 326842,06 e N 9513385,48, segue com distância (m) 27,61 e azimute 191°22'59"; e chega no vértice 220, de coordenadas E 326836,61 e N 9513358,41, segue com distância (m) 102,76 e azimute 191°21'53"; e chega no vértice 221, de coordenadas E 326816,36 e N 9513257,66, segue com distância (m) 152,89 e azimute 191°19'52"; e chega no vértice 222, de coordenadas E 326786,32 e N 9513107,75, segue com distância (m) 218,52 e azimute 171°43'50"; e chega no vértice 223, de coordenadas E 326817,75 e N 9512891,50, segue com distância (m) 317,46 e azimute 179°18'57"; e chega no vértice 224, de coordenadas E 326821,54 e N 9512574,06, segue com distância (m) 218,21 e azimute 198°39'09"; e chega no vértice 225, de coordenadas E 326751,75 e N 9512367,31,

segue com distância (m) 190,08 e azimute 211°16'45"; e chega no vértice 226, de coordenadas E 326653,06 e N 9512204,86, segue com distância (m) 90,63 e azimute 222°51'46"; e chega no vértice 227, de coordenadas E 326591,41 e N 9512138,43, segue com distância (m) 196,05 e azimute 204°54'32"; e chega no vértice 228, de coordenadas E 326508,84 e N 9511960,62, segue com distância (m) 364,87 e azimute 194°32'11"; e chega no vértice 229, de coordenadas E 326417,26 e N 9511607,43, segue com distância (m) 139,41 e azimute 199°27'00"; e chega no vértice 230, de coordenadas E 326370,84 e N 9511475,98, segue com distância (m) 121,11 e azimute 190°15'15"; e chega no vértice 231, de coordenadas E 326349,28 e N 9511356,80, segue com distância (m) 203,78 e azimute 165°50'15"; e chega no vértice 232, de coordenadas E 326399,14 e N 9511159,21, segue com distância (m) 264,23 e azimute 161°24'24"; e chega no vértice 233, de coordenadas E 326483,39 e N 9510908,77, segue com distância (m) 633,76 e azimute 156°27'13"; e chega no vértice 234, de coordenadas E 326736,57 e N 9510327,78, segue com distância (m) 117,56 e azimute 148°11'40"; e chega no vértice 235, de coordenadas E 326798,53 e N 9510227,87, segue com distância (m) 213,80 e azimute 132°23'50"; e chega no vértice 236, de coordenadas E 326956,42 e N 9510083,71, segue com distância (m) 160,93 e azimute 124°16'15"; e chega no vértice 237, de coordenadas E 327089,41 e N 9509993,09, segue com distância (m) 211,63 e azimute 110°59'26"; e chega no vértice 238, de coordenadas E 327287,00 e N 9509917,28, segue com distância (m) 111,48 e azimute 98°28'13"; e chega no vértice 239, de coordenadas E 327397,26 e N 9509900,86, segue com distância (m) 106,29 e azimute 115°27'56"; e chega no vértice 240, de coordenadas E 327493,22 e N 9509855,16, segue com distância (m) 194,67 e azimute 145°03'21"; e chega no vértice 241, de coordenadas E 327604,72 e N 9509695,59, segue com distância (m) 120,95 e azimute 167°51'27"; e chega no vértice 242, de coordenadas E 327630,16 e N 9509577,35, segue com distância (m) 113,76 e azimute 178°49'17"; e chega no vértice 243, de coordenadas E 327632,50 e N 9509463,61, segue com distância (m) 204,69 e azimute 193°56'33"; e chega no vértice 244, de coordenadas E 327583,18 e N 9509264,95, segue com distância (m) 213,59 e azimute 193°57'48"; e chega no vértice 245, de coordenadas E 327531,64 e N 9509057,67, segue com distância (m) 206,55 e azimute 211°31'20"; e chega no vértice 246, de coordenadas E 327423,65 e N 9508881,60, segue com distância (m) 560,68 e azimute 222°20'18"; e chega no vértice 247, de coordenadas E 327046,03 e N 9508467,16, segue com distância (m) 675,22 e azimute 216°14'08"; e chega no vértice 248, de coordenadas E 326646,90 e N 9507922,53, segue com distância (m) 400,73 e azimute 210°23'11"; e chega no vértice 249, de coordenadas E 326444,20 e N 9507576,85, segue com distância (m) 298,01 e azimute 205°47'41"; e chega no vértice 250, de coordenadas E 326314,52 e N 9507308,53, segue com distância (m) 374,33 e azimute 226°57'22"; e chega no vértice 251, de coordenadas E 326040,95 e N 9507053,03, segue com distância (m) 684,76 e azimute 237°41'19"; e chega no vértice 252, de coordenadas E 325462,22 e N 9506687,01, segue com distância (m) 465,24 e azimute 225°33'01"; e chega no vértice 253, de coordenadas E 325130,10 e N 9506361,21, segue com distância (m) 359,55 e azimute 216°09'16"; e chega no vértice 254, de coordenadas E 324917,98 e N 9506070,90, segue com distância (m) 221,89 e azimute 211°51'33"; e chega no vértice 255, de coordenadas E 324800,86 e N 9505882,44, segue com distância (m) 330,64 e azimute 237°38'10"; e chega no vértice 256, de coordenadas E 324521,58 e N 9505705,45, segue com distância (m) 256,81 e azimute 233°42'32"; e chega no vértice 257, de coordenadas E 324314,59 e N 9505553,45, segue com distância (m) 320,48 e azimute 206°45'31"; e chega no vértice 258, de coordenadas E 324170,30 e N 9505267,29, segue com distância (m) 148,07 e azimute 184°07'00"; e chega no vértice 259, de coordenadas E 324159,67 e N 9505119,60, segue com distância (m) 556,48 e azimute 170°27'02"; e chega no vértice 260, de coordenadas E 324251,99 e N 9504570,83, segue com distância (m) 180,32 e azimute 137°56'17"; e chega no vértice 261, de coordenadas E 324372,79 e N 9504436,96, segue com distância (m) 416,08 e azimute 147°13'41"; e chega no vértice 262, de coordenadas E 324598,01 e N 9504087,11, segue com distância (m) 189,16 e azimute 153°45'17"; e chega no vértice 263, de coordenadas E 324681,66 e N 9503917,45, segue com distância (m) 92,13 e azimute 144°26'42"; e chega no vértice 264, de coordenadas E 324735,23 e N 9503842,50, segue com distância (m) 92,60 e azimute 166°23'45"; e chega no vértice 265, de coordenadas E 324757,01 e N 9503752,50, segue com distância (m) 130,05 e azimute 193°57'45"; e chega no vértice 266, de coordenadas E 324725,63 e N 9503626,29, segue com distância (m) 216,78 e azimute 245°18'06"; e chega no vértice 267, de coordenadas E 324528,68 e N 9503535,71, segue com distância (m) 155,76 e azimute 252°06'47"; e chega no vértice 268, de coordenadas E 324380,45 e N 9503487,87, segue com distância (m) 161,19 e azimute 229°35'49"; e chega no vértice 269, de coordenadas E 324257,70 e N 9503383,39, segue com distância (m) 183,67 e azimute 191°25'03"; e chega no vértice 270, de coordenadas E 324221,34 e N 9503203,35, segue com distância (m) 528,54 e azimute 178°15'08"; e chega no vértice 271, de coordenadas E 324237,46 e N 9502675,06, segue com distância (m) 66,92 e azimute 165°50'58"; e chega no vértice 272, de

coordenadas E 324253,82 e N 9502610,17, segue com distância (m) 237,04 e azimute 213°13'41"; e chega no vértice 273, de coordenadas E 324123,93 e N 9502411,89, segue com distância (m) 168,31 e azimute 177°48'50"; e chega no vértice 274, de coordenadas E 324130,35 e N 9502243,70, segue com distância (m) 76,16 e azimute 162°48'00"; e chega no vértice 275, de coordenadas E 324152,87 e N 9502170,95, segue com distância (m) 214,85 e azimute 138°46'14"; e chega no vértice 276, de coordenadas E 324294,47 e N 9502009,37, segue com distância (m) 104,83 e azimute 120°48'09"; e chega no vértice 277, de coordenadas E 324384,51 e N 9501955,69, segue com distância (m) 81,56 e azimute 201°54'02"; e chega no vértice 278, de coordenadas E 324354,09 e N 9501880,02, segue com distância (m) 208,62 e azimute 230°13'31"; e chega no vértice 279, de coordenadas E 324193,75 e N 9501746,55, segue com distância (m) 407,78 e azimute 240°27'34"; e chega no vértice 280, de coordenadas E 323838,98 e N 9501545,50, segue com distância (m) 161,44 e azimute 249°06'55"; e chega no vértice 281, de coordenadas E 323688,15 e N 9501487,95, segue com distância (m) 225,34 e azimute 217°51'36"; e chega no vértice 282, de coordenadas E 323549,85 e N 9501310,04, segue com distância (m) 103,17 e azimute 196°52'12"; e chega no vértice 283, de coordenadas E 323519,91 e N 9501211,31, segue com distância (m) 275,36 e azimute 172°45'23"; e chega no vértice 284, de coordenadas E 323554,63 e N 9500938,15, segue com distância (m) 302,66 e azimute 177°39'48"; e chega no vértice 285, de coordenadas E 323566,97 e N 9500635,74, segue com distância (m) 129,03 e azimute 192°20'15"; e chega no vértice 286, de coordenadas E 323539,40 e N 9500509,69, segue com distância (m) 174,93 e azimute 212°47'17"; e chega no vértice 287, de coordenadas E 323444,67 e N 9500362,63, segue com distância (m) 452,47 e azimute 218°40'32"; e chega no vértice 288, de coordenadas E 323161,92 e N 9500009,39, segue com distância (m) 284,41 e azimute 209°12'56"; e chega no vértice 289, de coordenadas E 323023,10 e N 9499761,16, segue com distância (m) 522,18 e azimute 213°10'50"; e chega no vértice 290, de coordenadas E 322737,32 e N 9499324,12, segue com distância (m) 194,40 e azimute 199°48'32"; e chega no vértice 291, de coordenadas E 322671,44 e N 9499141,22, segue com distância (m) 185,79 e azimute 193°34'32"; e chega no vértice 292, de coordenadas E 322627,83 e N 9498960,62, segue com distância (m) 149,60 e azimute 173°00'03"; e chega no vértice 293, de coordenadas E 322646,06 e N 9498812,13, segue com distância (m) 218,26 e azimute 146°22'58"; e chega no vértice 294, de coordenadas E 322766,90 e N 9498630,37, segue com distância (m) 244,93 e azimute 135°09'55"; e chega no vértice 295, de coordenadas E 322939,59 e N 9498456,68, segue com distância (m) 243,77 e azimute 149°18'17"; e chega no vértice 296, de coordenadas E 323064,03 e N 9498247,06, segue com distância (m) 295,85 e azimute 155°56'29"; e chega no vértice 297, de coordenadas E 323184,64 e N 9497976,91, segue com distância (m) 231,08 e azimute 162°39'46"; e chega no vértice 298, de coordenadas E 323253,50 e N 9497756,33, segue com distância (m) 447,94 e azimute 159°47'03"; e chega no vértice 299, de coordenadas E 323408,29 e N 9497335,98, segue com distância (m) 261,90 e azimute 151°01'43"; e chega no vértice 300, de coordenadas E 323535,15 e N 9497106,85, segue com distância (m) 282,67 e azimute 159°32'23"; e chega no vértice 301, de coordenadas E 323633,96 e N 9496842,01, segue com distância (m) 279,56 e azimute 153°38'38"; e chega no vértice 302, de coordenadas E 323758,07 e N 9496591,51, segue com distância (m) 206,70 e azimute 176°30'49"; e chega no vértice 303, de coordenadas E 323770,64 e N 9496385,19, segue com distância (m) 115,39 e azimute 184°21'49"; e chega no vértice 304, de coordenadas E 323761,86 e N 9496270,13, segue com distância (m) 252,65 e azimute 172°43'16"; e chega no vértice 305, de coordenadas E 323793,87 e N 9496109,52, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS, segue com distância (m) 18,01 e azimute 172°43'44"; e chega no vértice 306, de coordenadas E 323796,15 e N 9496001,65, segue com distância (m) 510,89 e azimute 224°38'30"; e chega no vértice 307, de coordenadas E 323437,16 e N 9495638,14, segue com distância (m) 233,12 e azimute 246°33'29"; e chega no vértice 308, de coordenadas E 323223,28 e N 9495545,40, segue com distância (m) 32,03 e azimute 271°26'57"; e chega no vértice 309, de coordenadas E 323191,26 e N 9495546,21, segue com distância (m) 113,11 e azimute 294°51'49"; e chega no vértice 310, de coordenadas E 323088,63 e N 9495593,77, segue com distância (m) 534,42 e azimute 329°33'16"; e chega no vértice 311, de coordenadas E 322817,83 e N 9496054,50, segue com distância (m) 615,84 e azimute 280°44'26"; e chega no vértice 312, de coordenadas E 322212,78 e N 9496169,27, segue com distância (m) 708,71 e azimute 286°28'55"; e chega no vértice 313, de coordenadas E 321533,19 e N 9496370,34, segue com distância (m) 378,71 e azimute 310°45'12"; e chega no vértice 314, de coordenadas E 321246,31 e N 9496617,56, segue com distância (m) 345,11 e azimute 296°49'46"; e chega no vértice 315, de coordenadas E 320938,35 e N 9496773,32, segue com distância (m) 168,62 e azimute 313°25'25"; e chega no vértice 316, de coordenadas E 320815,88 e N 9496889,23, segue com distância (m) 810,34 e azimute 321°12'44"; e chega no vértice 317, de coordenadas E 320308,25 e N 9497520,87, segue com distância (m) 152,78 e azimute 342°45'21"; e chega no vértice 318, de coordenadas E 320262,96 e N

9497666,78, segue com distância (m) 336,45 e azimute 359°26'29"; e chega no vértice 319, de coordenadas E 320259,68 e N 9498003,21, segue com distância (m) 185,26 e azimute 327°11'06"; e chega no vértice 320, de coordenadas E 320159,28 e N 9498158,91, segue com distância (m) 229,08 e azimute 286°16'22"; e chega no vértice 321, de coordenadas E 319939,38 e N 9498223,10, segue com distância (m) 592,73 e azimute 347°38'48"; e chega no vértice 322, de coordenadas E 319812,57 e N 9498802,11, segue com distância (m) 177,54 e azimute 334°18'14"; e chega no vértice 323, de coordenadas E 319735,59 e N 9498962,09, segue com distância (m) 168,96 e azimute 316°24'28"; e chega no vértice 324, de coordenadas E 319619,09 e N 9499084,46, segue com distância (m) 1245,56 e azimute 304°57'07"; e chega no vértice 325, de coordenadas E 318598,19 e N 9499798,03, segue com distância (m) 196,90 e azimute 326°40'23"; e chega no vértice 326, de coordenadas E 318490,01 e N 9499962,55, segue com distância (m) 254,04 e azimute 337°13'41"; e chega no vértice 327, de coordenadas E 318391,68 e N 9500196,79, segue com distância (m) 578,33 e azimute 351°44'51"; e chega no vértice 328, de coordenadas E 318308,67 e N 9500769,13, segue com distância (m) 244,48 e azimute 329°16'10"; e chega no vértice 329, de coordenadas E 318183,74 e N 9500979,28, segue com distância (m) 535,82 e azimute 314°56'11"; e chega no vértice 330, de coordenadas E 317804,44 e N 9501357,74, segue com distância (m) 572,25 e azimute 337°24'09"; e chega no vértice 331, de coordenadas E 317584,55 e N 9501886,06, segue com distância (m) 413,12 e azimute 355°57'29"; e chega no vértice 332, de coordenadas E 317555,43 e N 9502298,15, segue com distância (m) 816,93 e azimute 342°01'42"; e chega no vértice 333, de coordenadas E 317303,37 e N 9503075,22, segue com distância (m) 522,48 e azimute 5°49'51"; e chega no vértice 334, de coordenadas E 317356,45 e N 9503595,00, segue com distância (m) 198,94 e azimute 349°17'24"; e chega no vértice 335, de coordenadas E 317319,48 e N 9503790,47, segue com distância (m) 462,18 e azimute 334°28'42"; e chega no vértice 336, de coordenadas E 317120,35 e N 9504207,55, segue com distância (m) 406,06 e azimute 308°25'35"; e chega no vértice 337, de coordenadas E 316802,24 e N 9504459,92, segue com distância (m) 124,74 e azimute 341°21'37"; e chega no vértice 338, de coordenadas E 316762,37 e N 9504578,12, segue com distância (m) 308,75 e azimute 0°58'54"; e chega no vértice 339, de coordenadas E 316767,66 e N 9504886,82, segue com distância (m) 498,34 e azimute 340°04'17"; e chega no vértice 340, de coordenadas E 316597,80 e N 9505355,32, segue com distância (m) 411,19 e azimute 308°43'15"; e chega no vértice 341, de coordenadas E 316276,99 e N 9505612,53, segue com distância (m) 112,22 e azimute 345°24'50"; e chega no vértice 342, de coordenadas E 316248,73 e N 9505721,13, segue com distância (m) 372,09 e azimute 345°25'04"; e chega no vértice 343, de coordenadas E 316155,05 e N 9506081,23, segue com distância (m) 323,17 e azimute 356°43'12"; e chega no vértice 344, de coordenadas E 316136,56 e N 9506403,87, segue com distância (m) 267,85 e azimute 301°33'09"; e chega no vértice 345, de coordenadas E 315908,31 e N 9506544,03, segue com distância (m) 282,20 e azimute 275°16'49"; e chega no vértice 346, de coordenadas E 315627,31 e N 9506570,00, segue com distância (m) 549,77 e azimute 333°58'04"; e chega no vértice 347, de coordenadas E 315386,03 e N 9507063,99, segue com distância (m) 775,89 e azimute 324°42'56"; e chega no vértice 348, de coordenadas E 314937,85 e N 9507697,34, segue com distância (m) 844,47 e azimute 339°47'27"; e chega no vértice 349, de coordenadas E 314646,13 e N 9508489,82, segue com distância (m) 446,52 e azimute 327°17'19"; e chega no vértice 350, de coordenadas E 314404,83 e N 9508865,52, segue com distância (m) 614,67 e azimute 305°51'53"; e chega no vértice 351, de coordenadas E 313906,70 e N 9509225,64, segue com distância (m) 166,64 e azimute 26°13'31"; e chega no vértice 352, de coordenadas E 313980,34 e N 9509375,13, segue com distância (m) 247,23 e azimute 359°25'31"; e chega no vértice 353, de coordenadas E 313977,86 e N 9509622,35, segue com distância (m) 723,66 e azimute 339°50'19"; e chega no vértice 354, de coordenadas E 313728,44 e N 9510301,67, segue com distância (m) 307,51 e azimute 310°44'35"; e chega no vértice 355, de coordenadas E 313495,46 e N 9510502,37, segue com distância (m) 84,00 e azimute 217°03'54"; e chega no vértice 356, de coordenadas E 313444,83 e N 9510435,34, segue com distância (m) 559,62 e azimute 156°50'55"; e chega no vértice 357, de coordenadas E 313664,85 e N 9509920,79, segue com distância (m) 202,62 e azimute 195°11'33"; e chega no vértice 358, de coordenadas E 313611,75 e N 9509725,25, segue com distância (m) 452,18 e azimute 219°16'37"; e chega no vértice 359, de coordenadas E 313325,49 e N 9509375,22, segue com distância (m) 418,79 e azimute 209°12'11"; e chega no vértice 360, de coordenadas E 313121,16 e N 9509009,66, segue com distância (m) 572,80 e azimute 228°59'40"; e chega no vértice 361, de coordenadas E 312688,90 e N 9508633,83, segue com distância (m) 509,80 e azimute 222°33'00"; e chega no vértice 362, de coordenadas E 312344,16 e N 9508258,27, segue com distância (m) 430,91 e azimute 214°30'40"; e chega no vértice 363, de coordenadas E 312100,02 e N 9507903,19, segue com distância (m) 221,61 e azimute 231°03'26"; e chega no vértice 364, de coordenadas E 311927,66 e N 9507763,90, segue com distância (m) 352,51 e azimute 197°24'40"; e chega no

vértice 365, de coordenadas E 311822,18 e N 9507427,54, segue com distância (m) 105,32 e azimute 210°29'23"; e chega no vértice 366, de coordenadas E 311768,74 e N 9507336,78, segue com distância (m) 548,34 e azimute 181°56'30"; e chega no vértice 367, de coordenadas E 311750,16 e N 9506788,75, segue com distância (m) 782,24 e azimute 191°20'37"; e chega no vértice 368, de coordenadas E 311596,30 e N 9506021,79, segue com distância (m) 180,07 e azimute 221°30'37"; e chega no vértice 369, de coordenadas E 311476,96 e N 9505886,95, segue com distância (m) 358,83 e azimute 205°25'08"; e chega no vértice 370, de coordenadas E 311322,94 e N 9505562,86, segue com distância (m) 406,46 e azimute 224°12'45"; e chega no vértice 371, de coordenadas E 311039,51 e N 9505271,53, segue com distância (m) 346,08 e azimute 182°41'17"; e chega no vértice 372, de coordenadas E 311023,28 e N 9504925,83, segue com distância (m) 203,37 e azimute 132°06'36"; e chega no vértice 373, de coordenadas E 311174,15 e N 9504789,46, segue com distância (m) 306,17 e azimute 207°12'22"; e chega no vértice 374, de coordenadas E 311034,17 e N 9504517,16, segue com distância (m) 241,09 e azimute 225°52'14"; e chega no vértice 375, de coordenadas E 310861,12 e N 9504349,29, segue com distância (m) 248,37 e azimute 257°49'22"; e chega no vértice 376, de coordenadas E 310618,34 e N 9504296,90, segue com distância (m) 1272,30 e azimute 304°10'28"; e chega no vértice 377, de coordenadas E 309565,73 e N 9505011,57, segue com distância (m) 2299,46 e azimute 304°10'35"; e chega no vértice 378, de coordenadas E 307663,36 e N 9506303,28, segue com distância (m) 5473,33 e azimute 304°11'05"; e chega no vértice 379, de coordenadas E 303135,66 e N 9509378,55, segue com distância (m) 1142,47 e azimute 304°11'43"; e chega no vértice 380, de coordenadas E 302190,69 e N 9510020,64, segue com distância (m) 1473,04 e azimute 304°11'53"; e chega no vértice 381, de coordenadas E 300972,34 e N 9510848,57, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE CROATÁ, segue com distância (m) 374,44 e azimute 80°19'35"; e chega no vértice 382, de coordenadas E 301341,46 e N 9510911,49, segue com distância (m) 154,72 e azimute 62°07'00"; e chega no vértice 383, de coordenadas E 301478,22 e N 9510983,85, segue com distância (m) 263,60 e azimute 23°38'06"; e chega no vértice 384, de coordenadas E 301583,90 e N 9511225,34, segue com distância (m) 252,97 e azimute 73°22'10"; e chega no vértice 385, de coordenadas E 301826,29 e N 9511297,74, segue com distância (m) 86,01 e azimute 43°37'28"; e chega no vértice 386, de coordenadas E 301885,63 e N 9511360,00, segue com distância (m) 272,37 e azimute 11°08'37"; e chega no vértice 387, de coordenadas E 301938,27 e N 9511627,23, segue com distância (m) 173,73 e azimute 48°38'08"; e chega no vértice 388, de coordenadas E 302068,66 e N 9511742,04, segue com distância (m) 145,40 e azimute 4°59'14"; e chega no vértice 389, de coordenadas E 302081,30 e N 9511886,89, segue com distância (m) 191,91 e azimute 309°00'38"; e chega no vértice 390, de coordenadas E 301932,18 e N 9512007,69, segue com distância (m) 105,77 e azimute 24°14'55"; e chega no vértice 391, de coordenadas E 301975,62 e N 9512104,13, segue com distância (m) 707,53 e azimute 63°40'38"; e chega no vértice 392, de coordenadas E 302609,79 e N 9512417,87, segue com distância (m) 182,27 e azimute 15°48'03"; e chega no vértice 393, de coordenadas E 302659,42 e N 9512593,25, segue com distância (m) 157,43 e azimute 299°46'47"; e chega no vértice 394, de coordenadas E 302522,78 e N 9512671,44, segue com distância (m) 478,94 e azimute 268°33'30"; e chega no vértice 395, de coordenadas E 302043,99 e N 9512659,39, segue com distância (m) 184,34 e azimute 292°21'28"; e chega no vértice 396, de coordenadas E 301873,51 e N 9512729,51, segue com distância (m) 155,03 e azimute 287°13'18"; e chega no vértice 397, de coordenadas E 301725,43 e N 9512775,41, segue com distância (m) 303,48 e azimute 266°26'41"; e chega no vértice 398, de coordenadas E 301422,53 e N 9512756,59, segue com distância (m) 225,29 e azimute 15°59'53"; e chega no vértice 399, de coordenadas E 301484,62 e N 9512973,15, segue com distância (m) 218,55 e azimute 42°43'16"; e chega no vértice 400, de coordenadas E 301632,89 e N 9513133,71, segue com distância (m) 103,28 e azimute 303°20'38"; e chega no vértice 401, de coordenadas E 301546,61 e N 9513190,48, segue com distância (m) 74,89 e azimute 345°32'53"; e chega no vértice 402, de coordenadas E 301527,92 e N 9513263,00, segue com distância (m) 400,11 e azimute 68°46'04"; e chega no vértice 403, de coordenadas E 301900,87 e N 9513407,90, segue com distância (m) 505,11 e azimute 3°32'00"; e chega no vértice 404, de coordenadas E 301932,00 e N 9513912,05, segue com distância (m) 277,39 e azimute 11°38'42"; e chega no vértice 405, de coordenadas E 301987,99 e N 9514183,73, segue com distância (m) 209,72 e azimute 36°22'43"; e chega no vértice 406, de coordenadas E 302112,38 e N 9514352,58, segue com distância (m) 350,35 e azimute 2°02'29"; e chega no vértice 407, de coordenadas E 302124,86 e N 9514702,71, segue com distância (m) 105,73 e azimute 24°12'22"; e chega no vértice 408, de coordenadas E 302168,21 e N 9514799,14, segue com distância (m) 442,38 e azimute 79°45'23"; e chega no vértice 409, de coordenadas E 302603,54 e N 9514877,81, segue com distância (m) 416,27 e azimute 41°05'29"; e chega no vértice 410, de coordenadas E 302877,14 e N 9515191,54, segue com distância (m) 254,72 e azimute 53°39'48"; e chega no vértice 411, de coordenadas E 303082,33 e N 9515342,47, segue com distância

(m) 480,56 e azimute 68°38'52"; e chega no vértice 412, de coordenadas E 303529,90 e N 9515517,44, segue com distância (m) 300,40 e azimute 345°48'35"; e chega no vértice 413, de coordenadas E 303456,26 e N 9515808,67, segue com distância (m) 412,97 e azimute 5°02'19"; e chega no vértice 414, de coordenadas E 303492,53 e N 9516220,04, segue com distância (m) 193,75 e azimute 345°07'59"; e chega no vértice 415, de coordenadas E 303442,82 e N 9516407,30, segue com distância (m) 553,36 e azimute 323°46'18"; e chega no vértice 416, de coordenadas E 303115,78 e N 9516853,68, segue com distância (m) 176,42 e azimute 342°46'45"; e chega no vértice 417, de coordenadas E 303063,55 e N 9517022,19, segue com distância (m) 489,87 e azimute 33°05'34"; e chega no vértice 418, de coordenadas E 303331,02 e N 9517432,60, segue com distância (m) 975,50 e azimute 63°54'21"; e chega no vértice 419, de coordenadas E 304207,09 e N 9517861,67, segue com distância (m) 210,46 e azimute 8°51'21"; e chega no vértice 420, de coordenadas E 304239,49 e N 9518069,62, segue com distância (m) 76,75 e azimute 354°53'12"; e chega no vértice 421, de coordenadas E 304232,65 e N 9518146,06, segue com distância (m) 259,09 e azimute 341°28'52"; e chega no vértice 422, de coordenadas E 304150,36 e N 9518391,73, segue com distância (m) 404,85 e azimute 337°14'00"; e chega no vértice 423, de coordenadas E 303993,69 e N 9518765,04, segue com distância (m) 413,13 e azimute 352°37'56"; e chega no vértice 424, de coordenadas E 303940,71 e N 9519174,76, segue com distância (m) 129,38 e azimute 289°11'43"; e chega no vértice 425, de coordenadas E 303818,52 e N 9519217,30, segue com distância (m) 139,05 e azimute 267°24'26"; e chega no vértice 426, de coordenadas E 303679,61 e N 9519211,01, segue com distância (m) 112,32 e azimute 222°07'39"; e chega no vértice 427, de coordenadas E 303604,27 e N 9519127,71, segue com distância (m) 557,87 e azimute 195°23'43"; e chega no vértice 428, de coordenadas E 303456,17 e N 9518589,86, segue com distância (m) 501,27 e azimute 205°53'12"; e chega no vértice 429, de coordenadas E 303237,32 e N 9518138,89, segue com distância (m) 384,11 e azimute 217°21'47"; e chega no vértice 430, de coordenadas E 303004,22 e N 9517833,60, segue com distância (m) 262,44 e azimute 226°56'05"; e chega no vértice 431, de coordenadas E 302812,49 e N 9517654,40, segue com distância (m) 93,46 e azimute 270°44'09"; e chega no vértice 432, de coordenadas E 302719,04 e N 9517655,60, segue com distância (m) 727,93 e azimute 285°23'55"; e chega no vértice 433, de coordenadas E 302017,24 e N 9517848,89, segue com distância (m) 1347,97 e azimute 260°07'36"; e chega no vértice 434, de coordenadas E 300689,23 e N 9517617,75, segue com distância (m) 359,13 e azimute 248°16'08"; e chega no vértice 435, de coordenadas E 300355,62 e N 9517484,78, segue com distância (m) 100,32 e azimute 248°14'51"; e chega no vértice 436, de coordenadas E 300262,44 e N 9517447,60, segue com distância (m) 173,26 e azimute 336°37'46"; e chega no vértice 437, de coordenadas E 300193,71 e N 9517606,65, segue com distância (m) 740,08 e azimute 336°37'01"; e chega no vértice 438, de coordenadas E 299899,99 e N 9518285,95, segue com distância (m) 303,90 e azimute 342°31'21"; e chega no vértice 439, de coordenadas E 299808,72 e N 9518575,82, segue com distância (m) 612,19 e azimute 356°54'22"; e chega no vértice 440, de coordenadas E 299775,68 e N 9519187,12, segue com distância (m) 373,15 e azimute 25°46'44"; e chega no vértice 441, de coordenadas E 299937,96 e N 9519523,13, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE, segue com distância (m) 460,40 e azimute 25°46'35"; e chega no vértice 442, de coordenadas E 300138,17 e N 9519937,72, segue com distância (m) 753,84 e azimute 7°04'38"; e chega no vértice 443, de coordenadas E 300231,05 e N 9520685,82, segue com distância (m) 407,51 e azimute 15°02'16"; e chega no vértice 444, de coordenadas E 300336,78 e N 9521079,37, segue com distância (m) 398,90 e azimute 41°09'40"; e chega no vértice 445, de coordenadas E 300599,33 e N 9521379,69, segue com distância (m) 338,33 e azimute 69°42'50"; e chega no vértice 446, de coordenadas E 300916,67 e N 9521496,99, segue com distância (m) 118,85 e azimute 48°58'16"; e chega no vértice 447, de coordenadas E 301006,33 e N 9521575,01, segue com distância (m) 466,58 e azimute 32°58'17"; e chega no vértice 448, de coordenadas E 301260,25 e N 9521966,44, segue com distância (m) 23,39 e azimute 32°54'32"; e chega no vértice 449, de coordenadas E 301272,96 e N 9521986,08, segue com distância (m) 487,83 e azimute 38°58'04"; e chega no vértice 450, de coordenadas E 301579,75 e N 9522365,37, segue com distância (m) 330,70 e azimute 15°44'56"; e chega no vértice 451, de coordenadas E 301669,51 e N 9522683,66, segue com distância (m) 436,59 e azimute 1°46'52"; e chega no vértice 452, de coordenadas E 301683,08 e N 9523120,04, segue com distância (m) 211,11 e azimute 348°34'07"; e chega no vértice 453, de coordenadas E 301641,24 e N 9523326,96, segue com distância (m) 352,52 e azimute 315°37'51"; e chega no vértice 454, de coordenadas E 301394,73 e N 9523578,96, segue com distância (m) 1165,39 e azimute 356°15'20"; e chega no vértice 455, de coordenadas E 301318,62 e N 9524741,86, segue com distância (m) 609,28 e azimute 351°42'08"; e chega no vértice 456, de coordenadas E 301230,69 e N 9525344,76, segue com distância (m) 85,33 e azimute 351°43'08"; e

chega no vértice 457, de coordenadas E 301218,40 e N 9525429,20, segue com distância (m) 434,35 e azimute 345°42'41"; e chega no vértice 458, de coordenadas E 301111,20 e N 9525850,11, segue com distância (m) 925,96 e azimute 320°16'23"; e chega no vértice 459, de coordenadas E 300519,39 e N 9526562,27, segue com distância (m) 283,12 e azimute 333°05'21"; e chega no vértice 460, de coordenadas E 300391,25 e N 9526814,73, segue com distância (m) 368,13 e azimute 315°12'29"; e chega no vértice 461, de coordenadas E 300131,89 e N 9527075,98, segue com distância (m) 274,89 e azimute 336°37'55"; e chega no vértice 462, de coordenadas E 300022,86 e N 9527328,32, segue com distância (m) 343,46 e azimute 25°22'38"; e chega no vértice 463, de coordenadas E 300170,06 e N 9527638,64, segue com distância (m) 219,62 e azimute 355°50'07"; e chega no vértice 464, de coordenadas E 300154,11 e N 9527857,68, segue com distância (m) 291,06 e azimute 316°59'07"; e chega no vértice 465, de coordenadas E 299955,55 e N 9528070,50, segue com distância (m) 128,85 e azimute 348°32'09"; e chega no vértice 466, de coordenadas E 299929,94 e N 9528196,78, segue com distância (m) 359,26 e azimute 34°10'14"; e chega no vértice 467, de coordenadas E 300131,72 e N 9528494,02, segue com distância (m) 682,24 e azimute 43°22'30"; e chega no vértice 468, de coordenadas E 300600,26 e N 9528989,92, segue com distância (m) 537,07 e azimute 46°04'44"; e chega no vértice 469, de coordenadas E 300987,11 e N 9529362,47, segue com distância (m) 424,09 e azimute 56°56'34"; e chega no vértice 470, de coordenadas E 301342,55 e N 9529593,80, segue com distância (m) 556,14 e azimute 16°05'54"; e chega no vértice 471, de coordenadas E 301496,76 e N 9530128,13, segue com distância (m) 101,90 e azimute 51°31'51"; e chega no vértice 472, de coordenadas E 301576,54 e N 9530191,52, segue com distância (m) 707,05 e azimute 3°22'58"; e chega no vértice 473, de coordenadas E 301618,26 e N 9530897,34, segue com distância (m) 133,65 e azimute 24°50'01"; e chega no vértice 474, de coordenadas E 301674,39 e N 9531018,63, segue com distância (m) 241,10 e azimute 45°39'31"; e chega no vértice 475, de coordenadas E 301846,82 e N 9531187,14, segue com distância (m) 706,58 e azimute 61°24'38"; e chega no vértice 476, de coordenadas E 302467,25 e N 9531525,26, segue com distância (m) 386,02 e azimute 41°36'06"; e chega no vértice 477, de coordenadas E 302723,55 e N 9531813,92, segue com distância (m) 352,43 e azimute 71°45'54"; e chega no vértice 478, de coordenadas E 303058,28 e N 9531924,20, segue com distância (m) 263,68 e azimute 75°06'42"; e chega no vértice 479, de coordenadas E 303313,11 e N 9531991,95, segue com distância (m) 265,00 e azimute 75°03'10"; e chega no vértice 480, de coordenadas E 303569,14 e N 9532060,30, segue com distância (m) 282,27 e azimute 87°51'00"; e chega no vértice 481, de coordenadas E 303851,21 e N 9532070,89, segue com distância (m) 275,16 e azimute 87°51'55"; e chega no vértice 482, de coordenadas E 304126,18 e N 9532081,14, segue com distância (m) 189,60 e azimute 68°13'14"; e chega no vértice 483, de coordenadas E 304302,25 e N 9532151,49, segue com distância (m) 144,82 e azimute 92°00'08"; e chega no vértice 484, de coordenadas E 304446,98 e N 9532146,43, segue com distância (m) 131,01 e azimute 92°01'47"; e chega no vértice 485, de coordenadas E 304577,91 e N 9532141,79, segue com distância (m) 204,21 e azimute 65°50'01"; e chega no vértice 486, de coordenadas E 304764,22 e N 9532225,39, segue com distância (m) 223,66 e azimute 40°04'20"; e chega no vértice 487, de coordenadas E 304908,20 e N 9532396,54, segue com distância (m) 662,40 e azimute 67°40'06"; e chega no vértice 488, de coordenadas E 305520,92 e N 9532648,23, segue com distância (m) 671,90 e azimute 78°51'06"; e chega no vértice 489, de coordenadas E 306180,14 e N 9532778,14, segue com distância (m) 1092,59 e azimute 62°39'26"; e chega no vértice 490, de coordenadas E 307150,66 e N 9533279,98, segue com distância (m) 309,81 e azimute 34°37'42"; e chega no vértice 491, de coordenadas E 307326,71 e N 9533534,91, segue com distância (m) 496,48 e azimute 6°40'59"; e chega no vértice 492, de coordenadas E 307384,49 e N 9534028,02, segue com distância (m) 283,32 e azimute 356°17'26"; e chega no vértice 493, de coordenadas E 307366,16 e N 9534310,75, segue com distância (m) 29,79 e azimute 44°15'56"; e chega no vértice 494, de coordenadas E 307386,95 e N 9534332,08, segue com distância (m) 281,76 e azimute 44°14'58"; e chega no vértice 495, de coordenadas E 307583,56 e N 9534533,91, segue com distância (m) 573,39 e azimute 2°30'07"; e chega no vértice 496, de coordenadas E 307608,59 e N 9535106,75, segue com distância (m) 184,60 e azimute 47°13'10"; e chega no vértice 497, de coordenadas E 307744,08 e N 9535232,13, segue com distância (m) 411,25 e azimute 64°59'39"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumaria, tem por objetivo proceder a expedição dos Títulos de Domínio pelo Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social aos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, com ênfase na Agricultura Familiar, cujas posses mansas, pacíficas e sem contestação, identificadas,

cadastradas e Georreferenciadas, áreas rurais ocupadas por Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, com morada permanente ou habitual e com princípio de cultura, que permitam aos agricultores acesso as políticas governamentais de Inclusão Social. Vale ressaltar, que ficam excluídas da presente Arrecadação Sumária, todos os imóveis rurais acobertados com matrícula, registro e outras situações legais e de direito que se encontrarem inseridas dentro do perímetro acima descrito. Esclarecemos, que a presente Arrecadação Sumária, proposta pelo IDACE não serve para criar, modificar ou extinguir direitos reais. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE – PROJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista a proceder a matrícula e registro da “GLEBA IPU”, pertencente a Jurisdição do Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Ipu – Ce, “CARTORIO ARAGÃO – 2º OFÍCIO”, em nome do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os interessados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº111/2014 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº6610385/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO por 02 (duas) horas diárias à servidora **GERLENA VIEIRA DE MOURA PINHEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº137995-1-2, lotada PROFESSOR MOREIRA CAMPOS CEJA, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo efetuar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir de 23 de outubro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1116/2014 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nº6621214/2009, 1628555/2009/VIPROC e acatando integralmente Relatório da Comissão Sindicante instituído pela Portaria nº1040/2012-GAB, datada 07 de setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 01 de setembro de 2010 até 03 de fevereiro de 2013, da servidora **ANA AMELIA NERI OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº159538-1-0, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, não conferindo à indiciada o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedadas inclusive a percepção de vencimento no referido período. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA GAB Nº1126/2014 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso III, do Art.93, da Constituição Estadual e, com fundamento na Lei Nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014 e no Decreto nº31.543, de 30 de julho de 2014; considerando a necessidade de imprimir maior celeridade às ações no cumprimento das atribuições de estabelecer diretrizes e de coordenar e executar políticas de educação, assegurando a manutenção e o desenvolvimento da rede estadual de ensino, com vistas à oferta de educação básica com eficiência, qualidade e equidade, tendo a Escola como ponto de partida; considerando, o processo de descentralização estabelecido pela Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto nº31.543, de 30 de julho de 2014; considerando, ainda, a necessidade

de garantir a alimentação dos alunos, a manutenção, a execução de obras e serviços de engenharia e a execução de projetos pedagógicos nas CREDE's, SEFOR's e unidades escolares da rede estadual de ensino, visando assegurar o seu pleno e eficaz funcionamento, RESOLVE delegar, até deliberação posterior, observados os limites de competência inerentes a cada **SERVIDOR/FUNÇÃO**: a) ao Núcleo Gestor, juntamente com o Conselho Escolar de cada Unidade de Ensino, no âmbito das escolas e aos Coordenadores de cada CREDE's/SEFOR's, no âmbito destas unidades, designar a Comissão de Licitação, a qual poderá licitar na modalidade Convite para aquisições de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, equipamentos e material permanente de pequeno porte, recuperação, ampliação, reforma e outros serviços necessários ao funcionamento da Unidade Escolar ou CREDE/SEFOR, sendo que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, podendo a aquisição ser feita dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com o mercado local, em tudo observando-se os requisitos e disposições da Lei Federal nº11.947/2009, em especial o §1º do artigo 14 e, ainda, todos os termos das Resolução do FNDE; b) ao CREDE/SEFOR, interferir no processo de formação da referida Comissão de Licitação nas unidades escolares, excepcionalmente, nos casos de relevante divergência entre os membros do Núcleo Gestor e do Conselho Escolar ou, quando verificadas irregularidades no mencionado processo; c) ao Diretor e a um de seus Coordenadores Escolares, indicado pelo primeiro, ou na falta destes, o Secretário Escolar, homologar os atos da Comissão de Licitação, ordenar despesas oriundas dos projetos da Unidade Escolar, podendo firmar contratos, assinar cheques, realizar ordem bancária, transferências eletrônicas e outras modalidades autorizadas pelo Banco Central e autorizações referentes às despesas efetuadas e demais documentos pertinentes, nos termos do §1º do Art.6º, do Decreto nº31.543, de 30 de julho de 2014; d) ao Coordenador e ao Orientador da Célula Administrativo-Financeira – CEGAF das CREDE/SEFOR, homologar os atos da Comissão de Licitação, ordenar despesas oriundas de suas respectivas unidades, podendo firmar contratos, assinar cheques, realizar ordem bancária, transferências eletrônicas e outras modalidades autorizadas pelo Banco Central e autorizações referentes às despesas efetuadas e demais documentos pertinentes, nos termos do §1º do Art.6º, do Decreto nº31.543, de 30 de julho de 2014. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1128/2014-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº68987612014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE ALDO HONORIO DE MEDEIROS**, matrícula nº07392117, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 21 de Setembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JOSÉ LÚCIO-1º OFÍCIO DE NOTAS DE TAUÁ, em 30 de Setembro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1130/2014 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº833/2010-GAB, datada de 23 de novembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2014, que autorizou o Afastamento do Trabalho por 02 (duas) horas Diárias, ao servidor, **RAIMUNDO LACERSON LEMOS**, matrícula nº160924-1-X, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante

do Grupo Ocupacional do Magisterio, Referência 21, PAI DE EXCEPCIONAL, lotado nesta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2013/
PROCESSO Nº14554715-9**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2013; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - (JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA E CONEXÃO ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA)**, neste ato representada legalmente pelo Sr. INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº260/2013, publicado no D.O.E de 05.09.2013, de acordo com o Processo nº14554715-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de outubro de 2014 até 08 de janeiro de 2015 e a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 29 de novembro de 2014 até 26 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação- CONTRATANTE, INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS - Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Respondendo do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14681010-4/2014 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/13ª CREDE - CNPJ: Nº07.954.514/0151-57 – CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **PORFIRIO RIBEIRO NETO EPP** - neste ato representada pelo(a) SR (A). PORFIRIO RIBEIRO NETO. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL**, para o deslocamento de profissionais das escolas estaduais da jurisdição da CREDE e técnicos da CREDE - Crateús - CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I da Carta Convite Nº2014/0052. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº0052/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$68.780,32 (Sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19510.04.339039.76.0.40 - 22100022.12.122.500.28114.22.339039.07.1.20 - 22100022.12.362.024.15721.04.339039.51.0.40 - 22100022.12.362.073.19512.04.339339.07.1.40 - 22100022.12.362.021.19487.04.339039.07.1.40 - 22100022.12.362.073.19509.04.339039.10.0.40 - 22100022.12.362.073.19510.04.

339039.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2014
SIGNATÁRIOS: Márcia Pereira de Brito - CONTRATANTE e Porfirio Ribeiro Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Kelly de Oliveira, 02 - Katren Beserra. Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº040/2013/PROCESSO Nº5214150/2014 – 5900606/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº040/2013. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA e o MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por sua Prefeita PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº040/2013, publicado no D.O.E de 22.04.2013, de acordo com justificativa anexada no Processo nº5214150/2014 – 5900606/2014 (ANEXO), em conformidade com o art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução, Lei Complementar nº119, de 28.12.12, e a Lei Complementar nº122 de 12.08.13, e o Decreto nº31.406 de 29.01.14, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo desenvolver o projeto de reforma em localidades do Município de Tauá. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de Outubro de 2014 até 12 de Dezembro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 06 de outubro de 2014. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº6913965/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2014, 26/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Orientadora CEGAF 1, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/10/2014 LOTE: 21/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23062738 - PRESIDENTE JOSÉ SARNEY EEFM											
80652786391	98200162892919 - RUFINA ARLINDO MARACAJA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	22	110	9,3804	03/02/2014 31/08/2014	R\$1.031,85
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23462337 - MANOEL SENHOR DE MELO FILHO EEM											
92439705349	98200165163411 - CRISTIANO MOREIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	03/02/2014 01/10/2014	R\$328,32
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$9.815,12

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº6882563/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: André Luiz Farias Alves - Assessor Técnico RH/CEGAF/CREDE 9/SEDUC, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/10/2014 LOTE: 23/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23084200 - PADRE CORIOLANO EEM											
94751781391	98200162977213 - LINDOMAR TARGINO PUREZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	8,4850	03/02/2014 24/07/2014	R\$636,38
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$3.627,37

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº6903501/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2014, 05/05/2014, 12/06/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: André Luiz Farias Alves - Assessor Técnico RH/CEGAF/CREDE 9/SEDUC, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/10/2014 LOTE: 24/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244828 - FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA EEM											
02346020311	98200164594818 - DIUENE ALMEIDA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	9,3804	01/04/2014 31/10/2014	RS281,41
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
02346020311	9820016420971X - DIUENE ALMEIDA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	23/05/2014 31/10/2014	RS93,80
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
85944777320	98200162357010 - EUGENIA XAVIER DA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	03/02/2014 31/10/2014	RS140,71
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos: Repercussão	3 RS3.767,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7045304/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/10/2014 LOTE: 19/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165618 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM											
69519293353	98200163185515 - TIBERIO CESAR CARDOSO ELPIDIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	24	120	9,3804	03/02/2014 09/10/2014	RS1.125,65
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS9.305,37

*** **

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
Nº011/2014 - PROCESSO Nº6980573/2014**

A SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº07954514/0001-25, autoriza a empresa **L23 MULTISUPRIMENTO E SERVIÇOS**, localizada a Rua, Av. Gilberto Camará, 914 - Bairro Ellery, Fatima no Município de Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ nº11014397/0001-97, nos termos do contrato nº367/2013, firmado de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico 20130017 que resultou na Ata de Registro de Preço nº008/2013, a **realizar serviços de remanejamento de divisórias e forro do puxadinho do térreo A** no prédio da SEDUC - FORTALEZA/CE, em conformidade com o orçamento anexo, no valor de R\$4.769,84 (Quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O prazo de execução é de 30 (trinta) dias a contar a partir do 5º dia após recebimento dessa ordem de serviço. Data início da obra 15/10/2014. JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO - Orientadora - COADM - Gestão de Obra - DAE, JOÃO PAULO DINIZ VIANA - Engº/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
Nº012/2014 - PROCESSO Nº6980395/2014**

A SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº07954514/0001-25, autoriza a empresa **L23 MULTISUPRIMENTO E SERVIÇOS**, localizada a Rua, Av. Gilberto Camará, 914 - Bairro Ellery, Fatima no Município de Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ nº11014397/0001-97, nos termos do contrato nº116/2014, firmado de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico 20130017 que resultou na Ata de Registro de Preço nº008/2013, a **realizar serviços de letreiro na fachada da EEFM D. CREUZA DO CARMO ROCHA - FORTALEZA/CE**, em conformidade com o orçamento anexo, no valor de R\$10.312,24 (DEZ MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). O prazo de execução é de 30 (trinta) dias a contar a partir do 5º dia após recebimento dessa ordem de serviço. Data início da obra 16/10/2014. JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO - Orientadora - COADM - Gestão de Obra - DAE, JOÃO PAULO DINIZ VIANA - Engº/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
Nº013/2014 - PROCESSO Nº6980808/2014

A SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº07954514/0001-25, autoriza a empresa **L23 MULTISUPRIMENTO E SERVIÇOS**, localizada a Rua, Av. Gilberto Camará, 914 - Bairro Ellery, Fatima no Município de Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ nº11014397/0001-97, nos termos do contrato nº116/2014, firmado de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico 20130017 que resultou na Ata de Registro de Preço nº008/2013, a **realizar serviços de letreiro na fachada da EEFM D. FLÁVIO MARCILIO - FORTALEZA/CE**, em conformidade com o orçamento anexo, no valor de R\$14.999,20 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). O prazo de execução é de 30 (trinta) dias a contar a partir do 5º dia após recebimento dessa ordem de serviço. Data início da obra 16/10/2014. JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO - Orientadora - COADM - Gestão de Obra - DAE, JOÃO PAULO DINIZ VIANA - Engº/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
Nº014/2014 - PROCESSO Nº6980204/2014

A SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº07954514/0001-25, autoriza a empresa **L23 MULTISUPRIMENTO E SERVIÇOS**, localizada a Rua, Av. Gilberto Camará, 914 - Bairro Ellery, Fatima no Município de Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ nº11014397/0001-97, nos termos do contrato nº116/2014, firmado de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico 20130017 que resultou na Ata de Registro de Preço nº008/2013, a **realizar serviços de letreiro na fachada da EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA-FORTALEZA/CE**, em conformidade com o orçamento anexo, no valor de R\$14.931,50 (Quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). O prazo de execução é de 30 (trinta) dias a contar a partir do 5º dia após recebimento dessa ordem de serviço. Data início da obra 16/10/2014. JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO - Orientadora - COADM - Gestão de Obra - DAE, JOÃO PAULO DINIZ VIANA - Engº/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
Nº017/2014 - PROCESSO Nº6980964/2014

A SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº07954514/0001-25, autoriza a empresa **L23 MULTISUPRIMENTO E SERVIÇOS**, localizada a Rua, Av. Gilberto Camará, 914 - Bairro Ellery, Fatima no Município de Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ nº11014397/0001-97, nos termos do contrato nº116/2014, firmado de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico 20130017 que resultou na Ata de Registro de Preço nº008/2013, a **realizar serviços de letreiro na fachada do CEJA Paulo Freire - FORTALEZA/CE**, em conformidade com o orçamento anexo, no valor de R\$12.616,90 (Doze mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos). O prazo de execução é de 30 (trinta) dias a contar a partir do 5º dia após recebimento dessa ordem de serviço. Data início da obra 21/10/2014. JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO - Orientadora - COADM - Gestão de Obra - DAE, JOÃO PAULO DINIZ VIANA - Engº/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº195/2014 - PROCESSO Nº14354067-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo nº14354067-0, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SMDD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº15.134.835/0001-01, Contrato nº03/2013, oriundo do Convite nº05/2013, firmado entre a CREDE 8ª e a referida Empresa no valor de R\$7.352,35 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), em razão do serviço ter sido executado mesmo que parcialmente. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da CREDE 8ª a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE

INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014. Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da CREDE 8ª Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº196/2014 - PROCESSO Nº14625436-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo nº14625436-8, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **TRENNAS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº12.032.924/0001-59, Contrato, oriundo do Convite nº03/2013 firmado entre a EEFM ANTÔNIO MOTA e a referida Empresa no valor de R\$23.958,32 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), em razão do serviço ter sido regularmente prestado, mesmo após o término da vigência contratual. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da EEFM ANTÔNIO MOTA a **pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO**, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014. José Oscar Braga Alexandre - Diretor da EEFM ANTÔNIO MOTA, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2014 - PRÉ - RESERVA833995

PROCESSO Nº6266498/2014 OBJETO: Tem por objeto a contratação da empresa Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, para a **prestação de serviços de informática incluindo o acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará**, o acesso a internet e a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o uso do cinturão digital do Ceará (CDC) (GIGAFOR), para o acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, tendo assim a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática do governo, além de uma velocidade de banda larga superior a média oferecida no mercado. VALOR GLOBAL: R\$37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.126.500.28158.01.33913900.00.0.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XVI. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. DISPENSA: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte RATIFICAÇÃO: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte.

Juliana Morais Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12432930-6 do VIPROC - Virtualização de Processo, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º da Lei nº9.786, de 04 de dezembro de 1973, a **FRANCISCA MACIEL DE SOUSA**, viúva do ex-egresso ANTÔNIO ROBERTO SA SOUSA, beneficiário da Lei nº7.955, de 05 de abril de 1965, falecido em 17 de junho de 2012, uma **pensão** mensal no valor correspondente a um salário mínimo vigente, a partir de 28/06/2012. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº647/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83-A, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, c/c art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE, **DESIGNAR** o servidor **JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº497852-1-6, para, na condição de sindicante, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Procedimento de Apuração Preliminar nº35/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 29 de outubro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº200/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, de 17 de junho de 2004 e alterações posteriores e alterado através do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014 **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 11 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2014, 03 DE 11 DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Suel'd Luna Coleho	Agente de Administração	3001541-X
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300 2351-X
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	0003441-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Ana Joana V. Coutinho Domingos	Articulador	3000221-0
Antonio Geraldo Neto	Tecnico em Contabilidade	3003391-4
Antonio Milhorne Neto	Auxiliar de Administração	0394751-3
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcilio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Cvil	0013671-9
Carmen Rose Brandão Crisostomo	Topografo	3003571-2
Cássia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Desiree Macedo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Francisca Antônia Benedito Magalhães	Telefonista	3001921-0
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco de Assis B. De Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	3001871-0
Francisco Das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Gothardo Vasconcelos Lemos	Agente de Administração	0393411-X
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Igor Reinaldo Melo	Orientador de Célula	4260531-X
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	0013821-5
Jose Aladar Guimarães Gomes	Agente de Administração	3003761-8
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
Joana Jucelita de Brito Magalhães	Assistente Técnico	4260801-7
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
Kátia Maria Feitosa Queiroz	Agente de Administração	3003341-8
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1
Leonardo Forte Anastacio	Agente de Administração	3003291-8
Licia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Lucilene Girão Nobre	Agente de Administração	3001121-X
Luiz Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Socorro Goersh de Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9
Maria Gorete Moraes da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria Lucilene Almeida	Articulador	4260561-1
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	1699561-4
Paulo César Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Paulo Edson Ferreira	Assessor Técnico	4260911-0
Raquel Gomes Arruda	Assessor Técnico	3000241-5
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	3002971-2
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Datilografo	0395221-5
Tereza Deana Pimentel Guedes	Assessor Técnico	4260901-3
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** **

PORTARIA Nº201/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº10002, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 21 a 22.10.2014, com a finalidade de participar da inauguração do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º, 10º e 15º; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações RESOLVE, **DESIGNAR** a partir de 15 de setembro de 2014, os **SERVIDORES** José André Pierre Pessoa - SEINFRA, Matrícula nº4260921-8, como Gestor e Ricardo Marques Gondim - SEINFRA, Matrícula nº4260651-0 e Antônio Iran Costa Magalhães - SEINFRA, Matrícula nº3000231-8, como Fiscais do Contrato nº009/SEINFRA/2014, que tem como objeto as obras de Implantação da Reserva Indígena Taba dos Anacé e Bolso, compreendendo a Construção de Unidades Habitacionais, uma Escola Indígena, um Posto de Saúde, Acesso Viário, Vias Internas, Sistemas de Energia Elétrica, de Água e de Esgoto, Terraplenagem e Drenagem, firmado entre a Empresa Construtora Batista Cavalcante Ltda.e a SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº215/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÊSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 03 a 04.10.2014, com a finalidade de transportar peça para o Metrô do Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e

dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Analista Técnico, matrícula nº10229, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 12 a 15.10.2014, com a finalidade de realizar reunião técnica para efeito de alinhamento do cronograma físico/financeiro do fornecimento da Empresa ORTENG e visita à Empresa TACOM Engenharia, ganhadora do processo licitatório do fornecimento do sistema de bilhetagem eletrônica, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$987,77 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$2.265,21 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** objeto de serviço, com a finalidade de iniciar a operação assistida do sistema VLT de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2014-DPR DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
							VALOR			
Régis dos Santos Fortes	Gerente de Controle e Tráfego em exercício	10021	III	21.10 a 01.11.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	12	77,10	1.110,24	0,00	1.110,24
Rogério Nobre Fortes Rodrigues	Assistente Operacional	10059	V	21.10 a 15.11.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	25,5	61,33	1.876,71	0,00	1.876,71
Eliano Silva Freire	Assistente Controlador de Movimento	10247	V	21.10 a 15.11.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	25,5	61,33	1.876,71	0,00	1.876,71
Ângelo Cunha Lima	Assistente Operacional	10260	V	21.10 a 15.11.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	25,5	61,33	1.876,71	0,00	1.876,71
Antônio Narciso Monteiro Matos	Auxiliar Operacional	10178	V	21.10 a 15.11.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	25,5	61,33	1.876,71	0,00	1.876,71
Valter Luís Couto Arruda	Auxiliar Operacional	10183	V	21.10 a 15.11.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	25,5	61,33	1.876,71	0,00	1.876,71
Édson de Almeida Soares	Auxiliar Operacional	10290	V	21.10 a 15.11.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	25,5	61,33	1.876,71	0,00	1.876,71
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	V	21.10 a 15.11.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	25,5	61,33	1.876,71	0,00	1.876,71
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	V	21.10 a 15.11.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	16	61,33	1.876,71	0,00	1.876,71
Antônio Machado Maia	Assistente de Segurança	10152	V	21.10 a 15.11.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	25,5	61,33	1.876,71	0,00	1.876,71
Rogério Viana Bessa	Assistente de Segurança	10147	V	21.10 a 15.11.2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	25,5	61,33	1.876,71	0,00	1.876,71

*** **

PORTARIA Nº228/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **RÉGIS DOS SANTOS FORTES**, ocupante do cargo de Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº10021, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 02 a 15.11.2014, com a finalidade de participar da operação assistida do sistema VLT de Sobral, concedendo-lhe 13,5 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, matrícula nº00082, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 21 a 22.10.2014, com a finalidade de participar da inauguração do

Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma avaliação da situação atual de manutenção de via, edificações e material rodante do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2014-DPR DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
							VALOR			
Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto	Diretor de Operação e Manutenção	00079	III	05 a 06.11.2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	1,5	77,10	138,78	353,72	495,50
José Geumar Menezes de Queiroz	Gerente de Sistemas Fijos e Via Permanente	00195	III	05 a 06.11.2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	1,5	77,10	138,78	353,72	495,50

*** **

PORTARIA Nº237/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do Art.17, §2º do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem, nos dias 03 e 04 de Novembro de 2014, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir 1º de outubro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos Lei nº8.666/93, caso haja interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$84.323,45 (oitenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), com valor mensal estimado em R\$21.080,86 (vinte e um mil oitenta reais e oitenta e seis centavos) pagos em medição mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Marília Lopes Camelo (FORTAL).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2011

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 045/CEGÁS/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de motoristas e copeira, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT**, para atender as necessidades das diversas áreas da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº5809595/2014, em conformidade com o resultado da licitação sob forma de Pregão Presencial, Nº2009023, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Estadual 29.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente a lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 04 (quatro) meses contado a partir da

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2011, REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM - 6º D.O; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: DOUTOR JOAQUIM FERNANDES, Nº570; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, DATADO DE 01/09/2014, ART.65, INCISO I, "A", §1º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº035/2011 - DER/EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUAS E ESGOTOS**; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.376,76 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 09/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM

INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 01.09.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2011, REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL - 7º D.O; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**; V - ENDEREÇO: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS - 517 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 25/08/2014, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, INCISO II, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº036/2011 - DER/EMPRESA SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO**; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.163,71 (QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM REAIS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 09/09/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 25.08.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. SILVESTRE GOMES COELHO NETO.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1405/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2014.

Igor Vaconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1418/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1309/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2014 a 20/10/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1418/2014 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	40,00	60,00	26	0	1.040,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	26	0	1.300,00
TOTAL						2.340,00

*** **

PORTARIA Nº1419/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1395/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/10/2014 a 20/10/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1419/2014 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JAIME LIMA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						3.240,00

*** **

PORTARIA Nº1421/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS**: BERENICE CAMURÇA PAIXÃO ROCHA, Matrícula 720-1-X; ANA LÚCIA CARVALHO DIÓGENES, Matrícula 2896-1-2 e ANGELA LÚCIA CUNHA MENDONÇA, Matrícula 421-1-0, para sob a presidência da primeira, **comporem COMISSÃO**, para receber e processar documentos de adesão ao Edital de Credenciamento nº01.2014. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1423/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1423/2014 DATADA DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
300162 1 1	ALLAN DAVID ALEXANDRE BARBOSA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300152 1 5	ALISSON CRUZ DOS SANTOS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300144 1 3	AMANDA RHAFELA SOARES OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300126 1 5	ALESSANDRO MATINS LOPES JUNIOR	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300127 1 2	ALUISIO NUNES DA SILVA FILHO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300095 1 7	ALYSON SILVA DOS SANTOS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300144 1 3	AMANDA RHAFELA SOARES OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300165 1 3	ANA REBECA DA COSTA RODRIGUES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300149 1 X	ANDERSON PINTO DE PAIVA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300075 1 4	ANGELO MOREIRA SIQUEIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300036 1 6	ANGERLANE DA SILVA FERREIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300166 1 0	ANTONIA EDILENE CAVALCANTE MARTINS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300096-1-4	ANTONIA KAROLINE DA SILVA MENDONÇA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300167 1 8	ANTONIA LIVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300161 1 4	ANTONIA MARCLILEIDE DA SILVA RIBEIRO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300037 1 3	ANTONIO JOSÉ BERNARDO DE ABREU FILHO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300153 1 2	BEATRIZ BARROS DOS SANTOS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300040 1 9	BEATRIZ COSTA DE SOUZA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300039 1 8	BRENA MARIA CARDOSO MACEDO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300038 1 0	BRENDA ALEXIA DA COSTA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
4086 1 1	BRUNO MIRAND DINIZ	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300041 1 6	CAIO CESAR MACHADO MOTA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300076 1 1	CARLOS HENRIQUE ALENCAR PATRICIO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
3000114 1 4	CARLOS JORGE FREITAS DE OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300130 1 8	CHRISTY ALEFF MENDES SANTIAGO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300157 1 1	DAIARA PAIVA DE OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300097 1 1	DANIEL ALVES NUNES DA COSTA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300131 1 5	DANIEL SOUSA CRUZ	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300128 1 X	DANIELE MARQUES DE LIMA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
3000122 1 6	DAVID DE BRITO LUZ	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300043 1 0	DAYANE BUSGAIB RIBEIRO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300129 1 7	DAYSE KALLINE PEREIRA DOS SANTOS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300132 1 2	EDINILTON PEIXOTO MATOS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
3000116 1 9	EDUARDO SOUSA DO NASCIMENTO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300044 1 8	ELISEU MELO DA PENHA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
3000118 1 3	ENNAYRA RIBEIRO TAVARES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300110 1 5	ERICK MATEUS SALES GREGÓRIO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
3000115 1 1	EVERTON SILVA FREITAS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300077 1 9	FELICIO SALES BRILHANTE	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300078 1 6	FERNANDA BARBOSA FERNANDES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300133 1 X	FERNANDA DOS SANTOS LEMOS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
3000117 1 6	FRANCISCA THALIA ARAUJO DE SOUSA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300098 1 9	FRANCISCA VALONYA DE SOUSA SILVA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300045 1 5	FRANCISCO ALECSANDER TEIXEIRA ABREU	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300079 1 3	FRANCISCO ANDRÉ WEDESSON TEIXEIRA SOARES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300099 1 6	FRANCISCO BRENO SOUSA RODRIGUES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300080 1 4	FRANCISCO GABRIEL TARGINO CARNEIRO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300081 1 1	FRANCISCO JODÉLIS LEMOS FRANKLIN	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300046 1 2	FRANCISCO JONAS TORRES DE OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300082 1 9	FRANCISCO MATEUS BEZERRA AGUIAR FERREIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300100 1 9	FRANCISCO SADOZ DA SILVA SANTOS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300134 1 7	FRANCISCO WERMESSON DIAS PEREIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300101 1 6	GABRIELA KELLY UCHOA ALVES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300048 1 7	GABRIEL TADEU DE SOUSA BENEVIDES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300047 1 X	GIDEON DE SOUZA MONTEIRO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300102 1 3	GUILHERME SOUSA TELES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300050 1 5	HARYANE O HARA RODRIGUES DO SANTOS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300049 1 4	HELANE DA SILVA BARROS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300051 1 2	HILGNER MATIAS SERAFIM	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300168 1 5	IGOR ARLEY SANTOS DE SOUSA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300135 1 4	ISLANA REBECA BEZERRA SALES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
3000123 1 3	ISMAR BRASIL DE MEDEIROS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300052 1 X	ISMAEL SILVA BARBOSA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300054 1 4	JAMILE DA SILVA DUARTE	40	DEZEMBRO	R\$44,00

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
300053 1 7	JANAÍARA RAQUEL FERREIRA CAVALCANTE	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300055 1 1	JARDEL MATEUS SOUZA NUNES DA COSTA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300137 1 9	JEFFERSON DE SOUZA SANTOS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300083 1 6	JESSICA MARIA ALVES DA SILVA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
3000121 1 9	JHON WELLYSON DE OLIVEIRA PATRICIO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300160 1 7	JOÃO MARCOS SILVA DA COSTA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300136 1 1	JOÃO VICTOR DE SOUSA FREITAS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300103 1 0	JONAS CARLOS BRITO SOUZA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300138 1 6	KANANDA JÉSSICA PEREIRA ANDRADE SILVA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300112 1 X	KARLA MUNIZ SILVA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300154 1 X	KELVIN DE SOUSA RODRIGUES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300085 1 0	LAIS DOS SANTOS GAIA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300056 1 9	LANDARA LUANA ALVES APOLINÁRIO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300146 1 8	LARISSA EVILA LUCAS CAETANO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300057 1 6	LEANDRO COSTA SILVA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300086 1 8	LETÍCIA ALEXANDRE DE BRITO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300058 1 3	LINDALBERTO BESSA BARBOSA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300104 1 8	LIZIENNY SIQUEIRA ARAUJO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300139 1 3	LOURENE DE LIMA GOMES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300087 1 5	LUANA KESSIA DE ALMEIDA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300059 1 0	LUCAS HENRIQUE CAMPOS DE ABREU	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300105 1 5	LUCAS MENDES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300088 1 2	LUIS FERNANDO MARQUES DE ANDRADE	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300063 1 3	MANOEL BARBOZA DOS SANTOS JUNIOR	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300163 1 9	MARCIO EDNEY FARIAS ARAUJO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300093 1 2	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300113 1 7	MARIA EDUARDA LIMA CAVALCANTE	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300062 1 6	MARIA GABRIELA SILVA LIMA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
3000120 1 1	MARIA JAYANE SOUSA SANTOS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300169 1 2	MARIA SPRINCE ARAUJO MARQUES	40	DEZEMBRO	R\$0,00
300156 1 4	MARIA LUANA DE SOUSA MOURA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300061 1 9	MARIA PATRICIA VIEIRA SILVA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300106 1 2	MARILIA COELHO MARINHO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300140 1 4	MATEUS BERNARDO CORDEIRO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300089 1 X	MAYLLON MICAEL SANTOS CORREIA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300151 1 8	MAX JOHN DE SOUZA LEMOS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300060 1 1	MIKARACNE SOUSA MUNIZ	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300107 1 X	NATANAEL DE SOUSA MOREIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300170 1 3	NATALIA CAROLYNE OLIVEIRA FELIX	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300111 1 2	NATALIA LOPES SOUSA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300064 1 0	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA ALVES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300148 1 2	RAFAELA ABREU DA SILVA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300108 1 7	RAI VIANA FERREIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300090 1 0	RAQUEL DE SOUSA GARCIA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300159 1 6	RAYANE DA COSTA CALÍOPE	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300147 1 5	RAYANY INACIO BARRETO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300065 1 8	RENATA BRENDA SILVA DA COSTA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300158 1 9	RENATA KELY ALBUQUERQUE DIAS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300150 1 0	RONDNELLE MONTEIRO DE SOUZA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300069 1 7	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300091 1 8	SAMUEL DE CARVALHO SOUSA MARCIANO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300155 1 7	SANDRO DE OLIVEIRA LIMA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300174 1 2	SARA KALI DE OLIVEIRA CORDEIRO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300143 1 6	SAMARA FONTENELE PEREIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300109 1 4	SAVYO NAPOLES DE ARAUJO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300171 1 0	SHISLENE DE OLIVEIRA CABRAL FERREIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300141 1 1	STENIO WESLEY VASCONCELOS ROCHA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300092 1 5	THALES BARRETO NUNES	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300172 1 8	THALIA NASCIMENTO DA SILVA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300173 1 5	THALISON GOMES VASCONCELOS	40	DEZEMBRO	R\$44,00
30071 1 5	VITORIA REGIA ALVES CAVALCANTI	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300070 1 8	VITORIA REGIA VIEIRA DO NASCIMENTO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300073 1 X	VIVIANE OLIVEIRA ARAUJO	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300142 1 9	WERIK SILVA DE OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
300072 1 2	WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	R\$44,00
TOTAL				R\$5.632,00

*** **

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº133.2012

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Considerando a solicitação contida no processo nº5186210/2014, a qual solicita o reajuste contratual da 13ª Medição do Contrato nº133.2012; Considerando a previsão do reajuste na CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade do DETRAN/CE; Considerando o Parecer nº1441/2014/PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº133.2012**, a partir da publicação deste termo, passando os valores contratuais para:

DESCRIÇÃO -	13ª MEDIÇÃO;
VALOR INICIAL -	5.575.802,29;
VALOR MEDIÇÃO -	676.557,18;
FATOR DE REAJUSTE -	8,16%;
VALOR REAJUSTE -	55.207,07;
VALOR REAJUSTADO -	5.631.009,36.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.04.122.054.19458.22.449051.70.1. Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº133.2012

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Considerando a solicitação contida no processo nº5922529/2014, a qual solicita o reajuste contratual da 14ª Medição do Contrato nº133.2012; Considerando a previsão do reajuste na CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade do DETRAN/CE; Considerando o Parecer nº1553/2014/PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº133.2012**, a partir da publicação deste termo, passando os valores contratuais para:

DESCRIÇÃO -	14ª MEDIÇÃO;
VALOR INICIAL -	5.631.009,36;
VALOR MEDIÇÃO -	218.730,05;
FATOR DE REAJUSTE -	8,16%;
VALOR REAJUSTE -	17.848,36;
VALOR REAJUSTADO -	5.648.857,72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.04.122.054.19458.22.449051.70.1. Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 108/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE CONTRATADA: **INTERNACIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMÉRICA DO SUL LTDA**. OBJETO: 1.1 O **credenciamento** da Empresa junto ao DETRAN/CE **para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE as inserções ou baixas dos gravames via Sistema Nacional de Gravames**, específico para Reserva de Domínio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: homologação do processo de credenciamento nº001/2010 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.500 (um mil e quinhentas) UFIRCE pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: JOAO BEZERRA RODRIGUES NETO- Superintendente do DETRAN/CE - Respondendo e ADILSON DAS DORES DOS SANTOS- EMPRESA INTERNACIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMÉRICA DO SUL LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº1053/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, o estagiário **RAFAEL GONÇALVES MARQUES JUCÁ**, da área de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, a partir de 15 DE OUTUBRO DE 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Sabrina Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2012; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza9CE); IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº35.014.448/0001-49, neste ato representada legalmente pelo Sr. PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS; V - ENDEREÇO: Rua Sólón Onofre, nº381, Bairro Papicu, em Fortaleza (CE), CEP 60.176-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autos do Processo nº2423947/2014, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, item 5.1., do Contrato Original nº060/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender a CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE – CPPL IV do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, tendo em vista a Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2014, firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novos pisos salariais às categorias de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA, ENCANADOR/BOMBEIRO, ENCARREGADO ADMINISTRATIVO PRISIONAL, ADVOGADO, SUPERVISOR DE APOIO E GESTÃO PRISIONAL, ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO, a partir de 1º de janeiro de 2014, bem como, o acréscimo do vale-alimentação e cesta básica; IX - VALOR GLOBAL: ficará acrescido em R\$137.005,30 (cento e trinta e sete mil, cinco reais e trinta centavos), passando o valor mensal do Contrato de R\$123.586,53 (cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) para R\$135.099,58 (cento e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) e o seu valor global elevado para R\$3.102.008,15 (três milhões, cento e dois mil, oito reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº060/2012 e seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/10/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS, EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA.; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: empresa **LAR ANTONIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.325.673/0001-60, neste ato representada legalmente pela Sra. ANÁLIA BUENO DE MELO; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº752 – Vila Manuel Sátiro, Fortaleza-Ce CEP: 60.120-020, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, do Contrato nº006/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, na área de informática, conforme condições especificadas no Edital do Pregão Presencial nº20120034-SEJUS e seus Anexos, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, firmadas entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,

que assegurou novo piso salarial às categorias, a partir de 1º de janeiro de 2014, bem como, o acréscimo do vale-alimentação e cesta básica; IX - VALOR GLOBAL: ficará acrescido em R\$252.554,04 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), passando o valor mensal do Contrato de R\$271.456,51 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para R\$292.502,68 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos) e o seu valor global elevado para R\$3.510.032,16 (três milhões, quinhentos e dez mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº006/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 13/10/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANÁLIA BUENO DE MELO, LAR ANTONIO DE PÁDUA.; ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2014 – SEPLAG/SEJUS
O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua as normas estabelecidas no Edital de Abertura nº029/2011, de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011; Considerando a Portaria nº876/2014, datada de 19 de setembro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de outubro de 2014, que notificou a desistência formal da candidata Francisca Pereira de Araújo; **RESOLVEM CONVOCAR A CANDIDATA MARIA CLEIDE GONÇALVES DE ANDRADE**, aprovada e classificada em 40º lugar no Concurso Público destinado ao provimento efetivo do cargo de Agente Penitenciário, para lotação nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, de acordo com a opção por macrorregião e por sexo, no ato da inscrição, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº08/2014 – SEPLAG/SEJUS, de 20 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2014, certame homologado através do Edital nº010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, e TORNAM PÚBLICAS as seguintes informações referentes a esta Convocação: 1. Deve a candidata convocada comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, localizada à rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado, com publicação deste Edital, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar de nomeação para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; b) Cópia autenticada do Histórico Escolar; c) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; d) Cópia autenticada do CPF; e) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; f) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; g) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento; h) Folha Corrida; i) Certidão de Antecedentes Criminais; j) Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual; k) Certidão nada consta da Justiça Federal; l) Certidão nada consta da Polícia Federal; m) Certidão de Antecedentes Criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o candidato reside, caso o mesmo resida no interior ou em outros Estados da Federação; n) Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br); 2. De acordo com o subitem 12.7 e 12.8 do Edital de Abertura do Certame nº029/2011, a nomeação ficará condicionada: a) Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) Gozar de boa saúde física e mental, para o desempenho das atribuições do cargo, atestada em inspeção médica oficial; e) Possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente; f) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade

transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; g) Não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”; h) Ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo (certificado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); 4. A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas da candidata, para efeito da inspeção de saúde oficial a que a convocada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM: a) Hemograma completo com plaquetas; b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT; d) Sumário de urina; e) Raios-X do Tórax em PA com laudo; f) Eletrocardiograma com laudo; g) Audiometria; h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, censo cromático e biomicroscopia); i) Exame toxicológico (urina); j) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2014 PROCESSO NÚMERO: 2706590/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DE CONSUMO – UTILIDADES, todos novos e de primeiro uso**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20140015/SEPLAG, o art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº28.087 e o Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP (CNPJ:11.509.243/0001-76) com o valor unitário de R\$5,68 para o item 01; R\$15,74 para o item 02; e R\$3,13 para o item 07; PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ:10.828.286/0001-51) com o valor unitário de R\$42,97 para o item 03; FRANCISCA DOS SANTOS LOPES ME. (CNPJ:09.449.930/0001-00) com o valor unitário de R\$19,35 para o item 04; C.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. (CNPJ:10.497.621/0001-86) com o valor unitário de R\$28,42 para o item 05; ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP. (59.527.697/0001-04) com o valor unitário de R\$17,92 para o item 06; J.E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. (CNPJ:03.828.113/0001-78) com o valor unitário de R\$419,25 para o item 08. RATIFICAÇÃO: Marcos Antônio Brasil, Secretário-Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão; Amilton Gonçalves Soares, Sócio-Administrador da empresa Comercial Brasil de EPI Ltda. – EPP; Francisca dos Santos Lopes, Proprietária da empresa Francisca dos Santos Lopes ME.; Thiago Henrique Limão, Sócio-Proprietário da empresa PHD Comércio e Licitações Ltda. – EPP; Francisco Weine Torres Pinheiro, Sócio-Proprietário da empresa C.S Comércio e Serviços Ltda. – ME.; Glauco Gaspar de Aquino, Diretor Comercial/Financeiro da empresa Abex Comercial Importação e Exportação Ltda. – EPP; Paulo Roberto Scipião Moreira, Gerente Comercial da empresa J.E Comércio de Embalagens Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 30 de outubro de 2014.

Waldelane Alves da Silva Lucena
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 046/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **MEG EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de livros jurídicos**, conforme relação contida no Anexo Único do Termo de Participação nº007/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: I - Na Dispensa de Licitação nº06/2014. II - Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no processo administrativo nº2351415/2014; b) não contrariem o interesse público. III - Nas determinações da Lei

nº8.666/93; IV - Nos preceitos de direito público; e V - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.566,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/Empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.44905200.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Márcia da Silva Gonçalves de Melo - Representante Legal.

Heloysa Helena de Meneses Freire Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº201, página 55, de 28 de outubro de 2014, que publicou o **Extrato de Rescisão do Contrato nº32/2014**, no qual rescinde o referido contrato a partir do dia 30 de setembro de 2014, passe a **considerar a rescisão a partir do dia 31 de outubro de 2014**, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2014

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. CONTRATADA: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A**. OBJETO: **contratação de empresa para efetuar a cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos** para os estagiários do IPECE, conforme condições especificadas no Termo de Participação nº20140005, na proposta, condições gerais e especiais apresentada pela empresa, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$315,84 (trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.28503.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - DIRETOR GERAL e CONTRATADA: Roberto Chateaubriand Filho - Diretor e Thomas Kelly Batt - DIRETOR PRESIDENTE.

Deusimar Lira Cavalcante Filho
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2014

PROCESSO Nº6435800/2014. OBJETO: **Pagamento da taxa de contribuição relativa a anuidade de 2014** para a Associação Nacional das Instituições de Planejamento e Pesquisa e Estatística – ANIPES. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Licitação. VALOR: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.28503.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE PLANEJAMENTO E PESQUISA E ESTATÍSTICA – ANIPES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a Licitação, de acordo com o parecer Jurídico, submetendo o presente processo a consideração do Exmo. Senhor Secretário do Planejamento e Gestão, nos termos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, c/c o Art.2º, parágrafo primeiro do Decreto nº26.651, de 03/07/2002. Deusimar Lira Cavalcante Filho Ordenador de Despesas e Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto Diretor Geral do IPECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico em 28 de outubro de 2014, a presente Declaração de Inexigibilidade - Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Deusimar Lira Cavalcante Filho
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da cláusula oitava do Contrato nº014/2011; nos termos que constam o Processo nº146294025 e nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** pelo período de doze meses a contar de 10 de novembro de 2014 a 9 de novembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 10 de novembro de 2014 a 9 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 31 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE; André Macedo Facó - Diretor Presidente da Cagece; José Alberto de Albuquerque Júnior - Diretor Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Comercial da Cagece.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença de Instalação Nº115/2004 – COPAM - NUCAM**, referente ao Projeto do Sistema Adutor Castanhão/RMF/Porto do Pecém, no Estado do Ceará, com validade até 04/12/2005. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença de Instalação Nº172/01/NUCAM**, referente ao Projeto Sistema Adutor Castanhão/RMF, no Estado do Ceará, com validade até 07/08/2003. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença de Instalação Nº274/2005 – COPAM - NUCAM**, referente ao Projeto do Sistema Adutor Castanhão/RMF/Porto do Pecém, no Estado do Ceará, com validade até 21/12/2007. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença de Instalação Nº147/2007 – COPAM - NUCAM**, referente ao Sistema Adutor do açude Castanhão/Região Metropolitana de Fortaleza/Porto do Pecém (São Gonçalo do Amarante), no Estado do Ceará, com validade até 06/11/2008. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença de Instalação Nº561/2008 – COPAM - NUCAM**, referente a mudança no traçado do trecho 05 do Sistema Adutor do açude Castanhão/RMF/CIPP, no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, com validade até 14/10/2009. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº1540/SRH/CE/2014 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Fiscalização, referente ao Contrato nº05/SRH/CE/2014, feito entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e a Empresa Ambiental Consultoria & Projetos Ltda, no âmbito do Programa Água Doce, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos nas áreas de apoio à gestão, acompanhamento, fiscalização de atividades de mobilização social, sustentabilidade ambiental, obras civis e dessalinização, **RESOLVE designar** Comissão de Fiscalização na pessoa dos **MEMBROS**: Ricardo Lima de Medeiros Marques (SRH), Ana Christine de Araújo Koelfat – Membro (SRH), Francisco Wagner Vasconcelos Freire – Membro (SRH), Joaquim Favela Neto – Membro (SRH), José Rosilônio Magalhães de Araújo – Membro (SRH) e Rosana Frota Pinto – Membro (SRH), para procederem sob presidência do primeiro. Esta Portaria revoga a Portaria nº495/SRH/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2014. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza-Ce, 20 de outubro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº1615/SRH/CE/2014 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Análise das Propostas Comerciais das Empresas Licitantes na Concorrência Pública Nº20140008/SRH/CCC, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obras Civis para implantação e/ou recuperação de sistemas de abastecimento de água com dessalinizadores, com fornecimento de equipamentos, monitoramento, manutenção e capacitação de operadores em comunidades rurais do Estado do Ceará, **RESOLVE designar** Comissão de Análise na pessoa dos **MEMBROS** Ricardo Lima de Medeiros Marques (SRH), Francisco Wagner Vasconcelos Freire – Membro (SRH) e José Rosilônio Magalhães de Araújo – Membro (SRH), para procederem sob presidência do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 28 de outubro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/SRH/CE/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para execução dos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM MELANCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20130011/SRH/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, o Processo Administrativo nº2423386/2014, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 13 (treze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.651.417,11 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e onze centavos) pagos em recursos orçamentários oriundos do Tesouro Federal (Ministério da Integração Nacional) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.040.19979.02.449051.82.1.. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (CONTRATANTE) e JOSÉ AIRTON ALVES ARAUJO - KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A (CONTRATADA).**

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2014
CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2014/SRH/AGROPOLOS**
O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Sr. Francisco Rennys Aguiar Frota, faz **APOSTILAMENTO ao Contrato de Gestão nº01/2014/SRH/AGROPOLOS**, celebrado

entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e o **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ nº04.867.567/0001-10, com sede na Av. Barão de Aratânia nº1450, José Bonifácio, nesta capital, cujo objeto é executar as atividades definidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos, promovendo a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos Recursos Hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, dada a necessidade de remanejamento de recursos entre as atividades da Meta 4, constantes no Anexo III do Contrato de Gestão, da seguinte forma: O valor de R\$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), constante na atividade “Contratação de Consultoria para Painel de Segurança” fica remanejado para as seguintes atividades: 1) atividade de “Contratação de Consultoria Especializada nas Áreas de TI, Técnica Documental e Jurídica para garantir o bom desempenho dos Projetos, o valor de R\$35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais); 2) atividade de “Capacitação de equipe técnica da Secretaria de Recursos Hídricos e parceiros institucionais, o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais); 3) atividade “Acompanhamento e Monitoramento na execução e o desempenho físico-financeiro dos projetos, o valor de R\$11.000,00 (onze mil reais). O presente apostilamento foi realizado nos termos do disposto no art.65, §8º, da Lei 8.666/93, considerando que o mesmo não trata de alteração contratual, mas de mera realocação de recursos entre as atividades estabelecidas no Contrato de Gestão, prevista na cláusula 5ª, “g” do referido Contrato, assinado em 21 de outubro de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 21 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2014/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR,120 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.181-206; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, II, alínea “d”, acórdão nº1563/2004 TCU, Parecer nº696/2008 Procuradoria Geral do Estado e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº2843210/2014/COGERH, que tem por finalidade a repactuação de valor dos serviços contratados por força de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGILANTES – 2014, para fazer face às justificativas apresentadas às fls. 02 e 08, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº022/2014/COGERH, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGILANTES – 2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato passará de R\$128.352,24 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$152.546,76 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) VALOR DO ADITIVO R\$24.194,52 (vinte e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 03/10/2014 até a 02/11/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº022/2014/COGERH; XII - DATA: 03/10/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Francisco Araújo de Moraes/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº229/2014 AO CONTRATO Nº1653/2014
Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde do Estado do Ceará, Dr ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital do Estado do

Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4347903/2014, resolve com fundamento no inciso I, “c” c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações, fazer **apostilamento ao contrato nº1653/2014**, firmado entre esta Secretaria e o Sr. **AVELINO FORTE FILHO**, inscrito no CPF sob o nº050.118.415-53, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária:24200.034.10.122.500.28482.01.339036.01.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **DSL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, estabelecida na Rua Aurelino Silva, nº76, Bairro Amaralina, Salvador – BA, CEP: 41.900-065, inscrita no CNPJ sob o nº09.245.539/0001-85, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº14325742-0, referente a Ata de Registro de Preços nº119/2013, Empenho 11428, quanto ao fornecimento de material farmacológico para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, haja vista ter sido penalizada com Advertência e ainda não ter efetuado a entrega do produto. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93, tipificada no art.87, inciso III, que trata de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **JCS TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Prudente de Moraes, nº621, loja 805, Santo Antônio, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.350-143, inscrita no CNPJ sob o nº05.436.797/0001-98, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº14677533-3, referente ao Contrato nº1082/2010, quanto à montagem do equipamento fornecido pela empresa, Balança Eletrônica Piso 500kg na Policlínica Tipo I de Russas, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **TRÍADE FARMACÉUTICA LTDA**, estabelecida na Rua Arnaldo Vosgerau, nº523, B, Bairro Quississana, São José dos Pinhais – PR, inscrita no CNPJ sob o nº10.914.140/0001-29, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº14480118-3, referente a Ata de Registro de Preços nº168/2013, Empenho 20366, quanto ao fornecimento de medicamento para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, haja vista ter sido penalizada com Advertência e ainda não ter efetuado a entrega do produto. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93, tipificada no art.87, inciso III, que trata de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1456/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 717/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1456/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Uruburetama nº448, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 04 de novembro de 2014, o **Contrato Nº1456/2012**, para o cumprimento de seu objeto, que trata-se de prestação de serviço de desinsetização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinatópicos (ratos, baratas, percevejos, aranhas, escorpiões, formigas) e descupinização, controle de vetores e pragas domésticas nos prédios do Hemoce, nas cidades de Fortaleza, Crato, Iguatu, Quixadá, Sobral e HEMONÚCLEO DE JUAZEIRO DO NORTE. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$49.999,92 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e dois centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$49.999,92 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 04 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Miranda Julião Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº018/2014 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº081/2014, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA**. II - OBJETO: **Acréscimo de procedimentos médicos-hospitalares aos relacionados no Convênio Nº081/2014**, para o cumprimento de seu objeto, visando atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas existente de pacientes do SUS provenientes de Hospitais da Rede de Unidades Hospitalares da SESA, ampliando o atendimento da população cearense. Parágrafo Único – Ficam acrescidos os procedimentos na área de cirurgia geral: mastologia, cabeça e pescoço, vascular, abdominal, plástica, proctologia e ginecologia. Não haverá acréscimo de recursos financeiros. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 10/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Luis Gonzaga Nogueira Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº017/2014 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº095/2014, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA**. II - OBJETO: **Acréscimo de procedimentos médicos-hospitalares aos relacionados no Convênio Nº095/2014**, para o cumprimento de seu objeto, visando atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas existente de pacientes do SUS provenientes de Hospitais da Rede de Unidades Hospitalares da SESA, ampliando o atendimento da população cearense. Parágrafo Único – Ficam acrescidos os procedimentos na área de cirurgia geral: mastologia, cabeça e pescoço, vascular, abdominal, plástica, proctologia e ginecologia. Não haverá acréscimo de recursos financeiros. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 10/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Luis Gonzaga Nogueira Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1724/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviço**

de logística e transporte porta a porta, padrão IATA-OSM-ONU, de amostra biológica humana e animal, para fins de diagnóstico e/ou pesquisa, em veículos próprios, específicos para o transporte de amostras biológicas, incluindo o fornecimento de embalagens combinadas, homologadas, de acordo com a legislação vigente, com busca e entrega, ponto a ponto, para atender a demanda da rede de Hemocentros SESA/CE, em um prazo máximo de 12 horas, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140550 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.257.225,12 (Um milhão duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6515-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.01.0.30. 6516-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.70.1.30. 6517-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Eduardo Jorge Coelho Goston.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1761/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL PERMANENTE ELETRODOMÉSTICOS**, para o NUPREV/COPROM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130023/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$42.161,70 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 764 10 305 065 14073 01. 44905200 91 0 00. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Elias Alves Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1762/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. OBJETO: **Prestação de serviços MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, em diversas categorias, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas Áreas de: almoxarifado, assessor técnico, auxiliar de serviços gerais, bombeiro hidráulico, copeiro, costureiro, marceneiro, eletricitista, chefe de manutenção, pedreiro, secretária, AOSD, auxiliar de manutenção, cozinheiro, jardineiro, motorista, pintor e supervisor da CONTRATANTE, conforme especificado na Proposta e Planilha, parte deste Contrato independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e, na Dispensa de Licitação nº208/2014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.928.368,90 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 - HGCC (37): 24200194.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; 2 - HGCC (34): 24200194.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; 3 - HGF (37): 24200184.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; 4 - HGF (34): 24200184.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; 5 - HIAS (37): 24200204.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; 6 - HIAS (34): 24200204.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; 7 - HM (37): 24200214.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; 8 - HM (34): 24200214.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; 9 - HOSP. ANT. DIOGO

(34): 24200694.10.302.034.28722.0600000.30903400.01.0.30; 10 - HOSP. ANT. DIOGO (37): 24200694.10.302.037.28722.0600000.30903700.01.0.30; 11 - HOSP. ANT. JUSTA (34): 24200684.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; 12 - HSJ (37): 24200224.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; 13 - HSJ (34): 24200224.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; 14 - HSM (34): 24200234.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; 15 - SVO (37): 24200704.10.304.065.28835.0100000.33903700.01.0.30; 16 - SESA (37): 24200034.10.122.500.28482.2200000.33903700.01.0.20; 17 - HEMOCE (37): 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903700.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Eline Gurgel Monteiro Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 232/2014

PROCESSO Nº6290844/2014/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição, por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, do produto farmacêutico Revlimid 10mg (Lenalidomida - caixa com 21 comprimidos), na quantidade de 06 caixas**, para a paciente YEDA BERNADETE PERSH (Ação nº0001700-86.2011.8.06.0000), que está em tratamento e necessita do citado medicamento. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$138.893,74 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2014 - Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 - Projeto Finalístico: 2404010112014C - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339032 - N.D. 0006 - IG nº835937000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: MONT-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DISPENSA: 28/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 28/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 171/2014

PROCESSO Nº13015723-6/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição, por meio de Inexigência de Licitação, do medicamento: 162 caixas de Clozapina 100mg (Leponex - caixa com 30cps) e 42 caixas de Clozapina 25mg (Leponex- caixa com 20cps)**, para o tratamento de 03 meses dos pacientes Eduardo Rodrigues da Silva (000755-31.2011.8.06.0000), Afonso Carvalho de Castro Filho (2005.0021.6082-1), Pedro Emanuel Pinheiro de Freitas (0132629- 39.2013.8.06.0001), Larissa Félix Silva (0010347-46.2012.4.05.81000), Christian Kraus Andreas Meyn (0001216-03.2013.8.06.0000) e Maria Edite Marques Rocha (administrativo), conforme prescrição médica que fazem parte deste documento. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração que o medicamento mencionado é fabricado e comercializado com exclusividade pela a Empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S.A, CNPJ nº56.994.502/0001-30 em todo território nacional, inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública. VALOR: R\$17.586,60 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869 - Projeto Finalístico: 2404010112014C - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339032 Material de Distribuição Gratuita - IG 833712000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S.A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/10/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 23/10/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº084/2014

I - Doc. nº084/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL ITAPIÚNA-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO** visando a aquisição de 04 (quatro) veículos tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de ITAPIÚNA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$19.830,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS

E TRINTA REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 06; VIII - DATA: 27/06/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Luís Cavalcante de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº087/2014

I - Doc. nº087/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL IPAUMIRIM-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de IPAUMIRIM-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$6.000,00 (seis mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024 10.302.037.19749 444042 01 08; VIII - DATA: 27/06/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Wilson Alves De Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº089/2014

I - Doc. nº089/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL BELA CRUZ-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 02 (dos) veículos tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de BELA CRUZ-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.301.037.19749-444042-01-02; VIII - DATA: 27/06/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Carlos Antonio Vasconcelos Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº104/2014

I - Doc. nº104/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL MASSAPÊ-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de MASSAPÊ-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$61.548,50 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.077,50 (TRÊS MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-05; VIII - DATA: 27/06/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Antônio José Aguiar Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº115/2014

I - Doc. nº115/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIBE-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de JAGUARIBE-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO:

FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-07; VIII - DATA: 27/06/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº120/2014

I - Doc. nº120/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS SALES-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo, modelo camioneta, para uso no Sistema Único de Saúde de CAMPOS SALES-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$27.390,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.301.037.19751-444042-01-08; VIII - DATA: 27/06/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Moésio Loiola de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº123/2014

I - Doc. nº123/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL FRECHEIRINHA-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de FRECHEIRINHA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-03; VIII - DATA: 27/06/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Carleone Júnior de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº125/2014

I - Doc. nº021/2014 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de FORQUILHA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 03; VIII - DATA: 27/06/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Gerlácio Martins de Loiola.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº127/2014

I - Doc. nº127/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL GRANJEIRO-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a **aquisição de 03 (três) veículos**, para a Secretaria de Saúde de GRANJEIRO-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução

Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.301.037.19751-444042-01-08; VIII - DATA: 27/06/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Raimundo Duclieux de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº128/2014

I - Doc. nº128/2014 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE**; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a **aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância**, para uso no Sistema Único de Saúde de ICÓ-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-08; VIII - DATA: 27/06/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº134/2014

I - Doc. nº134/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL ARNEIROZ-CE**; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando **aquisição de 1 (um) veículo tipo ambulância**, para uso no Sistema Único de Saúde do município de Arneiroz-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-04; VIII - DATA: 01/07/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Antonio Monteiro Pedrosa Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº135/2014

I - Doc. nº135/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL OCARA-CE**; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a **aquisição de 01 (um) ambulância** para uso no Sistema Único de Saúde de OCARA - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-06; VIII - DATA: 01/07/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Vânia Clementino Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº140/2014

I - Doc. nº140/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE**; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando **aquisição de 1 (um) veículo tipo ambulância**, para uso no Sistema Único de Saúde do município de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$21.681,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-7; VIII - DATA: 01/07/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Acácio Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº147/2014

I - Doc. nº147/2014 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE**; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a **aquisição de 01 (um) veículo** para apoio ao PSF do Sistema Único de Saúde de ICAPUÍ-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19751- 444042 - 01 - 7; VIII - DATA: 02/07/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Jerônimo Felipe Reis de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº153/2014

I - Doc. nº153/2014 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - CE**; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a **aquisição de 03 (três) veículos** para locomoção de pacientes do Sistema Único de Saúde de ERERÊ-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 7; VIII - DATA: 02/07/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e Manoel Martins Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2014

CEDENTE: O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo tipo Microônibus Sprinter 15+1 K42E PAS/NÃO PRATIC., COR: branca, Modelo: 412272 de motor diesel HP 146, Ano de fabricação 2014/modelo 2014; Placas: PMU 8540, estado de conservação: zero quilômetro, Chassi: 8AC906633EE097863, Renavam: 1022552926**, de propriedade do CEDENTE, S/Tombamento, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº05/2014 (anexo), a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús – CEO-R e para a Policlínica Regional de Crateús, unidades estas gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. Parágrafo Primeiro – A presente Cessão de Uso não terá impacto financeiro-orçamentário à conta do CEDENTE. Parágrafo Segundo – Não será permitido ao CESSIONÁRIO utilizar o veículo para atividade diversa ao instituído nesta cláusula, salvo autorização expressa da assembléia consorcial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009); Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de

2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga ((Lei Municipal nº01/2012 de 21 de março de 2012); na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, na Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSIONÁRIO, dia 23 de outubro de 2014. FORO: Crateús/CE. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014. SIGNATÁRIOS: Cárliison Emerson Araújo da Assunção e Francisco Jeová Sousa Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº63/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº154/2014

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO. estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº154/2014, até 15 de dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6862708/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº64/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº073/2014

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO. estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº073/2014, até 31 de dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6924258/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº65/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº090/2014

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO. estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº090/2014, até 31 de dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6924428/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº66/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº056/2013

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO. estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº056/2013, até 31 de dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6646657/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº67/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº058/2013

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO. estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº058/2013, até 31 de dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE**, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6847121/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº68/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº057/2013

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO. estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº057/2013, até 31 de dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE**, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6848144/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº69/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº069/2013

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO. estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº069/2013, até 31 de dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6501543/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº70/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº020/2013

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº4006004053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-40, residente e domiciliado nesta capital, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº020/2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de dezembro de 2014, firmado com o **MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE**, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6831810/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº71/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº40/2013

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº040/2013, até 31 de dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE**, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6858964/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº72/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº042/2013

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº040/2013, até 31 de dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6646754/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº73/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº78/2012

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº078/2012, até 31 de dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6847768/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº74/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº036/2013

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº036/2013, até 29 de Junho de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6774990/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº75/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº049/2014

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº049/2014, até 31 de dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE**, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6990285/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº15 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 22 de outubro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, CONSIDERANDO os itens nº14.31 e 14.34 do Edital nº1 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro, publicado no Doe de 18 de novembro de 2014, CONSIDERANDO o Edital nº14 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 8 de outubro de 2014, publicado no DOE de 20 de outubro de 2014, que torna pública a relação dos candidatos que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, **torna pública a RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO** dos CANDIDATOS que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).

1 DA RELAÇÃO RETIFICADA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Relação retificada dos candidatos que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares/10007124, Amanda Kelly Monteiro Noroes/10005491, Ana Karine Alcantara Costa/10000670, Ana Maria de Sousa Pompeu/10014207, Ayme Louise Nunes

de Sousa/10001658, Bruna Ferreira da Silva/10009468, Gleicyane Ferreira de Sousa Moura/10008488, Hellen Belarmino do Prado/10001470, Jordana Pereira Batista/10007531, Lys Filincowsky Ribeiro/10005691, Maria Leoniza de Brito Pereira/10001221, Mariana Isabel e Silva/10008100, Mayara de Paula Chaves/10005275, Thaylane Costa Lima.

1.1.2 Relação retificada da candidata sub judice que teve a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000290, Ellen Jatai Cirilo

1.2.1 MASCULINO

10002561, Alan Capistrano Rolim/10006553, Alan Castelo Giraio/10009449, Alan dos Santos Couto/10006165, Alex Cordeiro Lima/10006248, Alexandre Araujo Aguiar/10011690, Alexandre Caldas Araujo/10015003, Allan David Melo Moraes/10002192, Aluiso Jonatas de Sousa Filho/10000806, Alysso Alves de Oliveira/10004181, Andelmo Queiroz Mendes/10006657, Anderson Andrade Gomes de Oliveira/10014984, Anderson Felipy Pereira Rosal/10000062, Anderson Silva Mendonça Carvalho/10000799, Andre Luis Rocha de Oliveira/10011107, Andre Marques Gomes/10004442, Antonio Anderson de Jesus Rodrigues/10015017, Antonio Carlos da Silva Nobre Junior/10012686, Antonio Carlos Feitosa Neto/10010186, Antonio Edilson Cavalcante Filho/10013995, Antonio Fabiano Ferreira/10005405, Antonio Flavio Ferreira do Nascimento Filho/10003953, Antonio George Lucas Oliveira Luciano/10010442, Antonio Jair dos Santos Marques/10011833, Antonio Laécio Fernandes Marinho/10007254, Antonio Mailson Medeiros de Souza/10016120, Antonio Thiago Bezerra Antao/10015398, Antonio Wifred da Silva/10015024, Arlenilson Barbosa Silva/10011044, Armando Tavares da Silva Neto/10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho/10010253, Arthur Batista de Freitas/10006062, Arthur Bruno Ferreira de Lima/10004460, Arthur Franca e Silva/10006989, Aryel Lima Moreira/10009770, Breno Oliveira da Silva/10012260, Bruno Braga Soares/10007923, Caio Ciro Santos Chaves/10004074, Caio Magno Oliveira Gomes/10001584, Caio Vittor Rocha Pegado de Queiroz/10008021, Carlos Diego Souza Gomes/10008438, Carlos Eduardo Campos Santos/10009844, Carlos Helio Ferreira Fernandes/10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque/10000842, Cesar de Almeida Ferreira/10012953, Cicero de Souza Tavares/10005715, Cincinato Furtado Leite Neto/10008066, Clairton Rodrigues da Silva/10003228, Clayrton Kayron da Rocha Paiva/10007490, Clayton Reboucas Mota Filho/10001168, Cristiano Rego de Franca/10012954, Daniel Araujo da Silva/10001538, Daniel da Silva Ferreira/10013263, Daniel de Lima Vidal/10015825, Daniel Ribeiro Maia Neto/10007159, Danilo Eduardo Leal Caldas/10000606, Danilo Yuri de Souza Duarte/10003798, Dario Moreira Leite Filho/10005365, Davi Almeida Freire/10000180, Davi Mesquita Braga/10005804, David Maia Laurindo do Vale/10007946, Davyd Vieira de Oliveira/10000242, Denilson Garcia de Sena/10012312, Diego Almeida de Oliveira/10004623, Diego Amorim Mendes/10000435, Diego Augusto de Araujo dos Santos/10004395, Dirceu Leitao Silva Costa/10002841, Douglas Moura Uchoa/10008643, Edicleynton Perinks de Almeida/10006161, Edilton Beltrao Leite Junior/10000448, Eduardo de Oliveira Souza/10000297, Eduardo Iury Monteiro Espanga/10014734, Edvandro das Chagas Conceicao/10000995, Emanuel Barbosa de Souza/10007122, Emanuel Moreira Ary/10005597, Emanuel Almeida Lima/10000323, Emanuell Fernando Goiana Fernandes/10014709, Emerson Thadeu da Silva Souza/10011006, Eufrasio Lucio Silva Neto/10000094, Evandro da Silva Pereira/10000321, Everton de Oliveira Barros/10012889, Felipe Teixeira Costa/10013825, Fellipe Vasconcelos Cordeiro/10000901, Fernando Magalhaes de Paulo/10007349, Francine Felix de Castro/10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior/10007696, Francisco Cleiton Rodrigues da Silva/10000385, Francisco Cleuton Rodrigues Cavalcante/10006662, Francisco de Assis Freire de Paiva Neto/10005284, Francisco Diego Matias de Oliveira/10000834, Francisco Edson Peixoto Filho/10002885, Francisco Erivelton Silva de Oliveira/10000188, Francisco Fagner Paulino de Queiroz/10012307, Francisco Francuar Vieira de Menezes/10003845, Francisco Jordy Martins de Vasconcelos/10010308, Francisco Lourenco de Oliveira Neto/10001368, Francisco Matheus de Macedo Barbosa/10011199, Francisco Porfirio da Trindade Junior/10002510, Francisco Rafael Alves Cavalcante/10012354, Francisco Rafael da Costa Nobre/10012580, Francisco Rennan de Matos Cantuario/10012549, Francisco Robson Rodrigues do Nascimento/10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo/10015672, Francisco Werclles de Sousa Aragao/10002076, Francisco Wilton Pinto de Sousa/10012466, Gedor Feitosa de Matos Filho/10000821, Gilsepe Bonazi Moura/10001697, Glauber Lincoln Alves Severiano/10006317, Glaucemberg Rodrigues de Souza/10005585, Gleison Costa da Silva/10014613, Gleylson Costa Cardoso/10006000, Gustavo Oliveira Ibiapina/10011986, Gutemberg Santos Alves/10008302, Havne Damasceno Maia/

10004389, Heverton Daniel Gomes de Oliveira/10012068, Hotti Eliabe de Lima Xavier/10001422, Hudson Gondim Pinheiro/10007707, Hugo da Silva Matos/10008035, Iago Caldas Moura de Oliveira/10011604, Igor Vidal Lemos/10003635, Isaias Vieira Francelino/10003030, Ismael Pinheiro Rodrigues Junior/10007451, Italo Ferreira Silva/10009430, Italo Pereira de Paula Caetano/10002373, Jean de Araújo Holanda Guerra/10003290, Jefferson Castro Faustino/10004878, Joao Helder Araujo de Lima/10010429, Joao Helder Guedes de Amorim Junior/10013358, Joao Maximiller Xavier Nascimento/10007132, Joao Paulo Freire/10004833, Joao Victor Gomes Soares/10000260, Joaquim Cleyson Alencar dos Santos/10008369, Joaquim Feitosa Pereira/10008954, Jonathas Feitosa de Castro Silva/10010651, Jose Adairton Ferreira Pontes/10002428, Jose Alessandro Pereira/10010150, Jose Alfredo da Silva Neto/10003838, Jose Armando Alves Junior/10001095, Jose Aurelio Alves Telemaco/10014954, Jose Edson Dourado do Nascimento/10016005, Jose Humberto Pinto Filho/10015376, Jose Ivan Ribeiro Filho/10002482, Jose Jailton Pereira Ribeiro/10005574, Jose Marques Timbo Filho/10004606, Jose Mauricio Araujo Lima/10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira/10008306, Jose Renato Gomes Vieira/10001429, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza/10011897, Jose Sergio Feitosa de Lima/10010514, Jose Yago de Lima Cavalcante/10002005, Jozias de Farias Filho/10004522, Jucelino Pereira de Araujo/10004251, Judson Lemos de Moraes/10007566, Jurandir Ferreira de Lima/10011227, Kairo de Souza Carvalho/10004555, Kennedy Nogueira da Silva/10002060, Lamarck Augusto Gadelha Reges/10000736, Lauro Neto Freitas Souza/10002991, Leandro Batista Andrade/10003280, Lianderson de Santiago Giraio/10003933, Lua Gomes Prata/10002062, Lucas Falcao de Menezes/10011085, Lucas Levi de Souza Moraes/10007466, Lucas Reboucas Mota/10013366, Luis Carlos da Silva Ferreira/10001487, Luis Ednilson Maciel Gonzaga/10002824, Luiz Holanda Lima Neto/10004042, Luiz Oliveira Pititinga Junior/10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa/10002067, Madson Guedes Nogueira/10007850, Maiko Carvalho Brito/10001797, Manoel Braga de Araujo Sales/10003610, Manoel Nelson Fernandes Neto/10008304, Marcelo Meneses Neques/10010160, Marcsson Gomes Mendonca/10008982, Marcus Tulio Moraes de Medeiros/10015392, Mario Victor Moreira da Silva/10006859, Marlo Reuber Pimentel Nobre/10003271, Matheus Alexandre de Araujo/10007434, Matheus Felipe Oliveira de Lima/10005778, Matheus Frota Prado/10003961, Matheus Marinho Silva/10010788, Matheus Pereira dos Santos/10001003, Mauricio Cesar Barros Adriao Junior/10001851, Maykon Rubens Oliveira Braga/10004197, Michael Robson Alves de Araujo/10006070, Nairo Jaco Regis de Freitas/10002634, Natan Joter da Silva/10000723, Natanael Martins Pontes Lima/10009705, Noelio Antunes Costa da Silva/10001110, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior/10015443, Onofre de Souza Celestino/10000691, Otavio Matos Boni/10014181, Pablo Palhano Mazza/10000756, Pardaillon Rodrigues dos Santos/10000605, Patrick de Freitas Bezerra/10000755, Paulo Ferreira Lima Neto/10002597, Paulo Ozanan Silva Barbosa/10011353, Paulo Pereira de Araujo/10015039, Paulo Roberto Tavares dos Santos Junior/10001522, Paulo Victor Silva Moraes/10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto/10008446, Rafael Bezerra de Almeida/10007292, Rafael Jose Lima Chaves/10002463, Rafael Oliveira dos Passos/10010744, Rafael Rodrigues de Souza/10004897, Rafael Santos do Nascimento/10008837, Raimundo Luis Caruba Rodrigues/10002406, Ramon Maia Fonseca/10012414, Raony Tulio Maia da Rocha/10001867, Raul Fernandes de Araujo/10013929, Really Rodrigues de Freitas/10000213, Renan Cunha Almeida Maia/10002842, Roberto Cesar Goncalves Couto/10006815, Roberto Marcos Terceiro Persch/10000612, Roberto Santos de Moraes/10001004, Rodrigo Martim Souza de Araujo/10000982, Rodrigo Nery Costa/10003765, Roger Vieira Alexandre de Araujo/10001686, Roney de Moura Silva/10000325, Ronilson Araujo Rodrigues/10005617, Rosemberg Carneiro de Oliveira/10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho/10001712, Samuel de Sousa Nogueira Costa/10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo/10005283, Sergio Sousa da Silva Filho/10008764, Silas Rarison dos Santos Cavalcante/10005050, Silvio Caio Fernandes da Silva/10007477, Silvio Silva de Sousa/10003926, Stephenson de Paula Saraiva/10008111, Sydiego Alves Pereira/10016290, Thales Torres de Moraes/10001351, Thiago Cavalcante Lima/10007104, Thiago dos Santos Bezerra/10013309, Thiago Gomes Ximenes/10001038, Thiago Veras da Silva/10010261, Thomas Anderson Castelo Branco de Sousa/10006957, Tiago Alencar Koury/10015847, Tiago de Lavor Gama/10003704, Vanderson Tavares da Rocha/10006265, Victor Alan Lavor Vasconcelos/10004631, Victor Hugo de Araujo Dantas/10010388, Victor Lima Fontenele/10002037, Victor Matheus Coelho Silva Lima/10000483, Vinicius de Freitas Bezerra/10004405, Wanderson Rodrigues Beserra/10004825, Washington Luis da Silva Nascimento/10001566, Wesley da Silva Barbosa/10008266, Wilderlan Costa de Queiroz Leite/10000045, Willami Frota Magalhaes/10004488, Willami Luzia Moura/10005315, Willton de Lima Viana/10006604, Yago Gleidstone Moreira

Magalhaes/10015229, Yan Brito Couto/10012097, Yuri Medina Abreu. 1.2.2 Relação retificada dos candidatos sub judice que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10010663, Diego de Paula Moreira/10000939, Dyego Soares Gomes/10014576, Eliaser Mateus de Sousa Neto/10001482, Felipe Bezerra Soares/10015033, Felipe Lima Vasconcelos/10000581, Jose Ramilson da Silva Alves/10007430, Liwenilton Silva Lima.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A convocação para a avaliação psicológica – 1ª oportunidade – será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, em data oportuna.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº16 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 22 de outubro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, CONSIDERANDO os itens nº12.31 e 12.34 do Edital nº1 - SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, CONSIDERANDO o Edital nº15 - SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 8 de outubro de 2014, publicado no DOE de 20 de outubro de 2014, que torna pública a relação dos candidatos que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, **tornam pública a RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO dos CANDIDATOS** que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, referente ao Concurso Público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 DA RELAÇÃO RETIFICADA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Relação retificada dos candidatos que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10004882, Aldiana Moreira Castro(a)/10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima/10001489, Ana Julia Dantas Menezes/10002450, Dayane Katharyne de Souza/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues/10001961, Denille Santiago Braga de Carvalho/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena/10004181, Janyla Lima Saboya de Castro/10004319, Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros/10001378, Liana Maria Gonçalves Rodrigues/10001597, Lilia Kely de Sousa Narcizo/10004770, Luziane Pereira Freire/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes/10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida/10000190, Marília Lopes Queiroz/10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade/10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca/10001292, Renata Amaral Mesquita Loliola/10001454, Talyta Barros Maciel/10000246, Thaisse Freitas Gabriel/10000569, Virginia Barros da Rocha.

(a) Conforme Ofício PGE/PJ nº5832/2014 constante no Processo nº6770625/2014, a candidata 10004882, Aldiana Moreira Castro, deve constar na lista de matrícula regular no Curso de Formação profissional.

1.1.1.1 Relação retificada das candidatas sub judice que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva/10006432, Kely de Oliveira Yamamoto.

1.1.2 MASCULINO

10000850, Ailton do Nascimento Barbosa/10006414, Alex dos Santos Guimarães/10003968, Alirio Nogueira Costa Junior/10003495, Alisson Bruno Felipe de Mendonca/10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho/10002872, Alvaro Cesar Gonçalves Silveira/10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira/10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya/10001628, Andre Pimentel Saboia/10006098, Antoniel Lima Almeida/10003291, Antonio Almeida Freire Neto/10003558, Antonio Ronilson

da Silva Nascimento/10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa/10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens/10002499, Artur Solano Leite/10000153, Assis Holanda Lima/10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria/10000702, Brunno Alonso Souza Araujo/10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro/10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes/10004673, Bruno Leitão Oliveira/10000578, Bruno Rocha Caldas/10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro/10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa/10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa/10006642, Charles Jones Lemos Junior/10001380, Claudio Lopes Cavalcante/10000278, Cleidson Pereira Fernandes/10003685, Cleiton Silva de Castro/10001322, Daniel Kilzer Brasil Dias/10001677, Daniel Leite Pereira/10001300, Daniel Maximiano Carneiro/10002669, Daniel Sousa de Oliveira/10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10004264, Darcio Luiz Costa Eloi/10001141, Deyberth dos Santos Costa/10000406, Diego Vieira Cavalcante da Silva/10005303, Diogo Monteiro Rodrigues/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro/10000292, Edgar Martins de Freitas Neto/10002458, Eduardo Ramos/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro/10003382, Euclides Dias da Silva Neto/10000545, Ezequiel da Silva Morais/10002062, Felipe Amorim Monte Linhares/10005875, Felipe Marques Beserra/10001769, Felipe Moura Rodrigues/10000063, Felipe Silva Azevedo/10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior/10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior/10001686, Francisco das Chagas Alves Filho/10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10004244, Francisco Ernandes dos Santos Teixeira/10000227, Francisco Regis Leite Freires/10003420, Gabriel Zanella Verissimo/10000089, Galvem Lucena Filho/10005476, Gledstone Alves Pinho/10003850, Guilherme Dutra Alencar/10006797, Gustavo Brito da Cunha/10005663, Helio Veras Lessa Moreira/10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza/10004809, Hernandes de Araujo Macedo/10005230, Hugo Figueiredo de Souza/10005092, Hugo Henrique de Moura/10000930, Igor Leonardo Moura Gomes/10002050, Igor Reinaldo da Silva/10002466, Ítalo Germano da Costa/10006906, Jadson Wilame Lobo da Costa/10004547, Jailton Martins dos Santos/10004744, Jardim Felix de Moura/10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja/10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva/10000130, Joao Edson Souza Araujo/10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga/10001232, Joao Paulo Leite Silva/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto/10002951, Jonas Wendell Leal da Costa/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior/10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10003881, Jose Grangeiro de Souza/10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior/10002979, Jose Maria Costa Junior/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho/10003270, Jose Pereira da Silva Filho/10001909, Jose Wellington Soares da Costa/10003249, Josimar Rodrigues de Souza/10005824, Juan Bastos Belfort/10005734, Juan Sousa Barbosa/10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana/10002549, Leandro Salazar Vasconcelos/10000898, Leonardo Brito de Oliveira Veras/10001176, Leonardo Guerino/10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio/10002023, Leonel de Oliveira Pereira/10001493, Lindemberg Alencar dos Santos/10006716, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa/10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto/10000883, Luke Marques Arruda/10001019, Madson Guedes Nogueira/10005506, Madson Rodrigues de Castro/10001552, Magno de Melo Abreu/10000256, Marcelo Silva Costa/10001105, Marcondes de Aguiar Souza/10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas/10001682, Marcos Antonio Germano da Silva Junior/10001274, Marcos Francisco de Souza/10007291, Marcos Paulo da Costa/10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa/10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa/10006789, Mario de Negreiros Torres/10003345, Matheus Barbosa Cavalcante/10000690, Matheus Orbananos Maia/10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros/10000693, Meton Meireles Soares de Alencar/10005232, Nicolas Vasconcelos Marques/10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho/10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros/10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia/10003398, Paulo Roberto Matias Costa/10007043, Paulo Victor Ribeiro Amaral/10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura/10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva/10003541, Rafael Araujo Almeida/10001153, Rafael Martins Rosendo/10004682, Rafael Ramalho dos Santos/10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia/10002682, Renan Barroso Carvalho/10001431, Renan de Oliveira Albuquerque/10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros/10001218, Roberto Chaves Moreira/10000360, Rodolpho Garcia Justino/10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto/10002427, Rommel Arrais Leite/10003551, Ronaldo Alves da Silva/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10003376, Stefano Diniz

Rocha/10001988, Thiag Veloso Marinho/10000428, Thiago Aquino Vieira/10001397, Thiago de Sousa Rodrigues/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo/10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio/10001716, Thiago Pereira Dias/10000685, Tiago de Lellis Bressan/10001477, Tiago Pereira de Sousa/10000677, Vandson Campos Silva/10004937, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10004260, Vitor Oliveira Pereira/10001998, Vladimir Damasceno Alves de Sousa/10001183, Washington Barbosa de Oliveira/10004724, Wdemberg Freire Machado/10004280, Wladson Lima Soares/10001944, Wolgrand Guilhrmino de Sousa Teixeira/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo/10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara.

1.1.2.1 Relação retificada dos candidatos sub judice que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra/10002028, Cicero Rivaldo dos Santos/10000224, Davi Lima Barroso/10001485, Donaldson Bezerra dos Santos/10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10001897, Francisco Jonas dos Santos Sousa/10000361, Gilmar da Silva Pereira/10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho/10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque/10000242, Jose Leandro Sales Lasaro/10000771, Jose Luiz Lima Colares/10005881, Josue dos Santos Rocha/10003950, Leandro Gomes Pires/10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior/10001701, Marcio Ferreira Severino/10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima/10001865, Roberto Fernandes Pessoa/10007228, Thales Torres de Moraes/10002657, Tiago Barbosa Gonçalves.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A convocação para a avaliação psicológica – 1ª oportunidade – será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, em data oportuna.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº004/2012-CPMGEF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.; II - CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ - CPMGEF, CNPJ: 04.312.601/0001-90; III - ENDEREÇO: AV. MISTER

HULL, 3835 - ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME**, CNPJ 07.783.204/0001-95; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, 1239 B - TAUAPE, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº004/2012-CPMGEF, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 21 DE SETEMBRO DE 2014.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.599,92 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21 DE SETEMBRO DE 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO DE ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CORACI CAMELO PONTE - TEN CEL PM, CPF: 231.883.753-87 - COORDENADOR DO CPMGEF E LEONARDO FERREIRA DE MELO, CPF: 465.961.353-49 - GERENTE COMERCIAL.

Eric Barros Menezes - Cap PM

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPMGE

MAT. 117.025-1-1

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº558/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.07.2014, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE - ATS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ÂNGELA PEREIRA DA SILVA	Atendente Dental	E2	Atendente Dental	E3
LIDUÍNA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	Atendente de Enfermagem	E2	Atendente de Enfermagem	E3
MARIA MARILENI DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	6	Auxiliar de Enfermagem	7
MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	7	Auxiliar de Enfermagem	8
MARIA DE FÁTIMA UCHOA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	7	Auxiliar de Enfermagem	8

*** **

PORTARIA Nº559/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.07.2014, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **MARIA DULCE ALBANO BEZERRA**, matrícula nº400977-1-6, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, referência 7, para referência 8, do Grupo Ocupacional ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE - ATS, lotada nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéa, CEP: 60.839-900, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº03.983.016/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº492, Aldeota, CEP 60.110-260, Fortaleza/CE e; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo art.57, inciso II, §2º e Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho CE000102/2014 (fls. 12 a 25), que abrange a(s) categoria(s) Profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, do Plano CNTC, com abrangência territorial em CE, categoria esta, que faz parte do quadro de funcionários desta Secretaria, tudo de acordo

com o processo nº1052395/2014, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Repactuação Financeira do Contrato nº041/2012**, tendo em vista a realização de Convenções Coletivas de Trabalho mencionadas na Cláusula Primeira deste instrumento, cuja vigência é de 01/01/2014 a 31/12/2015 e a data-base em 01 de janeiro, que, por restar assegurado o reajuste no piso salarial dos empregados que compõem a categoria profissional, passa a ter um acréscimo mensal de R\$23.322,07 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais e sete centavos), devendo ser paga, a partir deste aditivo, a quantia de R\$164.247,18 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) referente ao Contrato em tela; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$489.763,47 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sete centavos), passando o contrato a ter o valor global de R\$5.489.153,07 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e sete centavos), referente a 21 (vinte e um) meses, ser pago com recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através das seguintes dotações orçamentárias: 3 6 1 0 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 7 5 . 2 1 4 8 8 . 0 1 . 3 3 9 0 3 7 . 0 0 . 0 3 6 1 0 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 7 5 . 2 1 4 8 8 . 2 2 . 3 3 9 0 3 7 . 0 0 . 0 3 6 0 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 7 5 . 2 8 1 5 4 . 0 1 . 3 3 9 0 3 7 . 0 0 . 0; X - DA VIGÊNCIA: a vigência é de 01/01/2014 a 31/12/2015 e a data-base em 01 de janeiro; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 20 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Tarcisio Bezerra Martins (Corpo de Segurança do Nordeste Ltda).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 43/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO – SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéa, Fortaleza, Ceará CONTRATADA: **LYMPHUS SERVIÇOS LTDA – ME A**, daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº11517550/0001-07, situada à Rua Pinto Madeira, 535, sala 32, Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-000, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, nas atividades do Centro de Convenções do Cariri/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº11/2014, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº28.397/2006 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, da Lei Federal nº8.666/1993. Parágrafo Único: Não obstante o prazo aqui estipulado, o presente instrumento contratual será automaticamente rescindido após a conclusão do Procedimento Licitatório constante no Processo de nº2484938/2014, referente ao Pregão Presencial Nº20140010/SETUR. VALOR GLOBAL: R\$84.833,02 oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e dois centavos pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.08.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Alberto Cesar Gomes Junior (Lymphus Serviços Ltda – ME A).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº594/2013

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE **Torna público** que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a **Licença de Operação Nº594/2013** para operar a **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO do CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares,

999, Edson Queiroz, com validade até 04/11/2015. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA. Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº43/2014

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL. De outro lado, **SAMBA COMUNICAÇÃO LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº10.358.730/0001-12, sediada na Avenida Rebouças, nº3415 – Bairro: Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.401-400, telefone 011-2163-0299, neste ato representada por seu Procurador, Maurício de Oliveira Marques, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº20951910 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº148.068.928-90. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento “BRADESCO - APIMEC”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2014 TOTAL MONTAGEM: R\$4.500,00 REALIZAÇÃO: 13 DE NOVEMBRO DE 2014 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$6.114,00 TOTAL FINAL: R\$10.614,00 (Dez mil, seiscentos e quatorze reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$10.614,00 (Dez mil, seiscentos e quatorze reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Parcela Integral (100%) 24/04/2014 10.614,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo), Maurício de Oliveira Marques (Autorizatório).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº79/2014

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL. De outro lado, **UNIMED FORTALEZA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº05.868.278/0001-07, sediada na Av. Santos Dumont, nº949, Aldeota, Fortaleza/CE, telefone - (85) 3255.3689, neste ato representada por seu Diretor/Presidente, João Cândido de Souza Borges, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº98010071254, e inscrito no CPF/MF nº07274521349 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Marcos Antônio Aragão de Macêdo, brasileiro, portador da cédula de

identidade RG nº99002380888 e inscrito no CPF nº75360012404. Resolve as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento "UNIMED FORTALEZA", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: REALIZAÇÃO: 19 de Novembro de 2014 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$2.400,00 DESMONTAGEM: 20 de Novembro de 2014 TOTAL DESMONTAGEM: R\$1.200,00 TAXA DE ÁGUA: R\$155,60 TAXA DE ENERGIA: R\$376,20 TOTAL FINAL: R\$4.131,80 (Quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor R\$4.131,80 (Quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Parcela: 100% 30/10/2014 4.131,80 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de

alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo), João Cândido de Souza Borges e Marcos Antônio Aragão de Macêdo (Autorizatórios).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº515/2013- A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, de comarcas diversas do interior do Estado para Fortaleza, em objeto de serviço, com finalidade de participar da 1ª Fase do Mutirão de Processos da Infância e Juventude, que será realizado no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhes diárias, de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
					VALOR	AJ.CUSTO	TOTAL
AGILIO TOMAZ MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	03, 10, 17 e 24/06/2013	Canindé/Fortaleza	4	160,33	641,32	1.282,64
ALDERI FURTADO LÓPES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	07, 10, 11, 12, 13 e 14/06/2013	Ipu/Fortaleza	6	176,37	1.058,22	2.116,44
ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	26/06/2013	Eusebio/Fortaleza	1	160,33	160,33	320,66
ALISSON DAHER BARBOSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	05, 12, 14 e 21/06/2013	Caucaia/Fortaleza	4	160,33	641,32	1.282,64
CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	06, 20, 21 e 28/06/2013	Uruburetama/Fortaleza	4	160,33	641,32	1.282,64
GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	10, 13, 25 e 28/06/2013	Maracanaú/Fortaleza	4	160,33	641,32	1.282,64
GIL GUTIERRES A. DE VASCONCELOS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	04, 05, 06 e 07/06/2013	Sobral/Fortaleza	4	160,33	641,32	1.282,64
HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	03, 12, 13, 17 e 26/06/2013	Maracanaú/Fortaleza	5	160,33	801,65	1.603,30
LAÍS FACÓ ALMEIDA LARA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	04, 11, 18 e 25/06/2013	Caucaia/Fortaleza	4	160,33	641,32	1.282,64
MARCELO MARQUES MOREIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	11, 17, 18, 24 e 25/06/2013	Caucaia/Fortaleza	5	160,33	801,65	1.603,30
NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	18, 20, 24 e 26/06/2013	Pacatuba/Fortaleza	4	160,33	641,32	1.282,64
PAULA BRITO DANTAS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	14, 20, 21 e 28/06/2013	Itapajé/Fortaleza	4	160,33	641,32	1.282,64
SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	03, 04, 05, 06 e 07/06/2013	Itaitinga/Fortaleza	5	160,33	801,65	1.603,30
TOTAL							17.508,12

*** **

PORTARIA Nº685/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.290-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, no dia 24 de julho de 2013, a fim de participar do mutirão de processos do Núcleo de Resposta ao Réu, que será realizado no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria

Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº785/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL, matrícula nº301.235-1-4, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07 de agosto de 2013, a fim de representar a Defensoria Pública Geral no Mutirão de Atendimento na Rodoviária de Brasília,

concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.401,92 (Hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.445,20 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$3.197,60 (Três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº804/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WEYMAR SALAZAR MONTORIL**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.223-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, no período de 21 a 23 de agosto de 2013, a fim de participar do III Congresso Sobralense de Estudos Jurídicos, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de 160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº871/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.282-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Aracati-CE, no dia 31 de agosto de 2013, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, na Arena Castelão, no jogo entre Ceará x Palmeiras, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de 160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº890/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **YAMARA LAVOR COLARES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.304-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Madalena-CE, nos dias 05 e 06 de setembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$480,99 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº996/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL CARVALHO GÓIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.265-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Redenção, no dia 25 de setembro de 2013, a fim de participar da oitiva de testemunha da ação penal em defesa de Magda Maria Inácio, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº997/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRANILDO ALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de Defensor PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, matrícula nº106.578-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Missão Velha-CE, nos dias 20 e 27 de setembro, 04 e 11 de outubro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1067/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art.11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 07 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1067/2013,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (RS)
01	Dandara Ferreira Nobre	700373-1-9	R\$44,00
02	Rafaela Pessoa de Amorim	700378-1-5	R\$44,00
03	Francisco Hilner Gonçalves Feitosa Filho	700387-1-4	R\$44,00
04	Ivanilde Cavalcante de Sousa	700389-1-9	R\$44,00
05	Damaris Magalhães Camelo dos Santos	700403-1-X	R\$44,00
06	Antônio Leandro Florentino Brito	700433-1-9	R\$44,00
07	Carluccio Germano da Silva	700434-1-6	R\$44,00
08	Ariely Lima da Silva	700435-1-3	R\$44,00
09	Acsa Tafnes da Silva Lima Cruz	700436-1-0	R\$44,00
10	Márcio Andretti Quesado Beserra	700437-1-8	R\$44,00
11	Helidaiane Maciel de Freitas	700438-1-5	R\$44,00
12	Morgana Araújo dos Santos	700440-1-3	R\$44,00

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
13	Hercília Maria Costa da Silva	700441-1-0	R\$44,00
14	Vanessa de Menezes Mota	700442-1-8	R\$44,00
15	Felipe Thales de Assis Fonseca	700443-1-5	R\$44,00
16	John Paul Pessoa Barbosa	700444-1-2	R\$44,00
17	Francisco Alex Cavalcante Rodrigues	700445-1-X	R\$44,00
18	Hugo Sanches Teixeira de Lima	700446-1-7	R\$44,00
19	Alessandra Moema L. de Albuquerque Moreira	700447-1-4	R\$44,00
20	Yago Rodrigues	700448-1-1	R\$44,00
21	Daniele Ferreira Ribeiro	700450-1-X	R\$44,00
22	Débora Thayane Alves Pereira	700451-1-7	R\$44,00
23	Taciane Petrônio Basílio	700452-1-4	R\$13,20
24	Jossana Laís de Alencar Souza	700453-1-1	R\$19,80
25	Cicero David Siebra Borges Soares	700455-1-6	R\$44,00
26	Waniza Mirley do Carmo Macêdo	700456-1-3	R\$44,00
27	Jéssica Gonçalves de Oliveira	700457-1-0	R\$44,00
28	Sarah Elaine Santos de Araújo	700459-1-5	R\$44,00
29	José Afirton Saraiva Calixto Júnior	700460-1-6	R\$44,00
30	Gabriella Moura de Farias	700461-1-3	R\$44,00
31	Aurivânia Lima Nobre	700464-1-5	R\$44,00
32	Joelma dos Santos Gadelha	700465-1-2	R\$44,00
33	Welyda de Lucena Brasil	700467-1-7	R\$44,00
34	Tallita Falkenstins Góis Mendes	700468-1-4	R\$44,00
35	Rayanney Mourão Alves	700469-1-1	R\$44,00
36	Luís Antônio Saldanha de Oliveira	700470-1-2	R\$44,00
37	Erison Tadeu Araújo Holanda	700474-1-1	R\$44,00
38	Máira Layane Bezerra Farias	700475-1-9	R\$44,00
39	Gerardo Ferreira da Ponte	700477-1-3	R\$44,00
40	Joel Lima Mourão	700478-1-0	R\$44,00
41	José Mauriene Ferreira de Souza	700479-1-8	R\$44,00
42	Francisca Alaiane Aguiar Nascimento	700481-1-6	R\$19,80
43	Cristiano Bento Monteiro	700482-1-3	R\$44,00
44	Rafael Cordeiro Moreira da Rocha	700483-1-0	R\$44,00
45	Patrícia Martins de Lima	700484-1-8	R\$44,00
46	Henrique Lucas Freire Montenegro	700485-1-5	R\$44,00
47	Diego Pinheiro Alexandrino	700486-1-2	R\$44,00
48	Paulo Ricardo Maciel Gonzalez Morales	700487-1-X	R\$44,00
49	Antônio Eudes Pereira Peres	700491-1-2	R\$44,00
50	Lívia Azevedo de Carvalho	700494-1-4	R\$44,00
51	Ramon David Ferreira e Silva	700497-1-6	R\$19,80
52	Anderson Marques Batista de Araújo	700498-1-3	R\$44,00
53	Marília Pinheiro Bezerra Gomes	700499-1-0	R\$44,00
54	Antônio Chaves Sampaio Filho	700500-1-3	R\$19,80
55	Jonas Freire de Lima Neto	700501-1-0	R\$44,00
56	Daniel José Almeida de Castro	700502-1-8	R\$44,00
57	Edilene Dantas de Vasconcelos	700503-1-5	R\$19,80
58	Rafael Baracho Silva	700504-1-2	R\$44,00
59	Dimityr Lima Paiva	700508-1-1	R\$44,00
60	Rebeca Maria Marques Bastos	700510-1-X	R\$44,00
61	Rafaela Veríssimo Ferreira Bessa	700511-1-7	R\$44,00
62	Ana Letícia de Oliveira Bezerra	700512-1-4	R\$44,00
63	Ariane Carvalho Rocha de Moraes	700513-1-1	R\$44,00
64	Diego Rodrigues Costa	700517-1-0	R\$44,00
65	Alyne Teixeira de Figueiredo	700518-1-8	R\$44,00
66	Anna Rayssa Viana Araújo	700519-1-5	R\$13,20
67	Kartilene Fernandes da Costa	700521-1-3	R\$44,00
68	João Paulo Sousa Moura	700522-1-0	R\$44,00
69	Myrella Vieira Barbosa Silva	700523-1-8	R\$44,00
70	Rafael Feitosa Barreto	700524-1-5	R\$44,00
71	Naira Montesuma de Vasconcelos	700525-1-2	R\$22,00
72	Vanessa Bastos Ferreira Gomes	700527-1-7	R\$44,00
73	Leonisia Moura Fernandes	700528-1-4	R\$44,00
74	Breno Matos Pinheiro	700529-1-1	R\$19,80
75	Francisca Aline Pinho Gonçalves	700530-1-2	R\$44,00
76	Lisly Borges Barreira	700531-1-X	R\$44,00
77	Lívia Sampaio de Oliveira	700532-1-7	R\$44,00
78	Davi Lima Barroso	700535-1-9	R\$44,00
79	Tamara Timbó Arruda	700536-1-6	R\$44,00
80	Raimundo Nonato Quirino Mesquita	700538-1-0	R\$44,00
81	Nayara Helena Meireles da Fonseca	700539-1-8	R\$44,00
82	Elaquim Antunes de Souza Santos	700540-1-9	R\$19,80
83	Raquel Freitas de Oliveira	700543-1-0	R\$44,00
84	Maria Rosana Rocha da Silva	700544-1-8	R\$30,80
85	Rafaella Oliveira de Lima	700545-1-5	R\$44,00
86	Rafaella Melo Rocha	700546-1-2	R\$44,00
87	Cecília Paiva Sousa	700547-1-X	R\$44,00
88	Joaci Alencar de Menezes	700548-1-7	R\$44,00
89	Eric Felipe Silva	700549-1-4	R\$44,00
90	Henrique Bruno Souza de Almeida	700551-1-2	R\$44,00
91	Chayane Diógenes Brito	700552-1-X	R\$44,00
92	Mariana Augusto Bandeira	700553-1-7	R\$44,00
93	Jaime Rodrigues D'Alencar	700555-1-1	R\$44,00
94	Gabriel Arruda Araújo	700556-1-9	R\$44,00
95	Jéssica Leal Maia	700558-1-3	R\$44,00
96	Davi Maia Castelo Branco Ferreira	700559-1-0	R\$44,00
97	Lívia Pessoa Linhares	700560-1-1	R\$44,00
98	Demetrius Bruno Farias Valente	700561-1-9	R\$44,00
99	Tatiana Amaral Melo	700562-1-6	R\$44,00
100	Nayara Magalhães Xavier L. Albuquerque	700563-1-3	R\$44,00
101	Cleyson Marzo Dias de Araújo	700565-1-8	R\$44,00
102	Antônio Ednaldo de Sousa Soares	700566-1-5	R\$44,00
103	José Edmar Braga Carneiro Júnior	700567-1-2	R\$44,00
104	Gláucia Freire de Carvalho	700568-1-X	R\$44,00
105	Lorena de Vasconcelos Colares	700569-1-7	R\$44,00
106	Leonardo Medeiros Magalhães	700570-1-8	R\$44,00
107	Antônio Carlos Vieira Júnior	700571-1-5	R\$44,00
108	Lucas Rocha Ponte	700572-1-2	R\$44,00
109	Pedro Thiago de Melo Costa	700574-1-7	R\$44,00
110	Renata Martins Carneiro	700575-1-4	R\$44,00
111	Bruno Cerqueira Domingues	700576-1-1	R\$44,00
112	Francisco Gomes de Oliveira	700577-1-9	R\$44,00
TOTAL			R\$4.661,80

*** **

PORTARIA Nº1068/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art.11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1068/2013,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Bruno Pereira Rocha	700431-1-4	R\$44,00
02	Cristiane Araújo Carvalho	700432-1-1	R\$44,00
03	George Barbosa da Rocha	700578-1-6	R\$44,00
04	Cristiano Rodrigues de Assis	700579-1-3	R\$44,00
05	Marcus Vinícius Bezerra da Silva	700581-1-1	R\$44,00
06	João Adriano Alves dos Santos	700582-1-9	R\$44,00
07	Cíntia Ferreira de Menezes	700584-1-3	R\$44,00
08	Raiane da Silva Alves	700585-1-0	R\$44,00
09	Leonardo Faustino Ribeiro	700586-1-8	R\$44,00
10	Rebeca Evelyn Queiroz	700588-1-2	R\$44,00
11	Ianka da Silva Amaral	700589-1-X	R\$44,00
12	Francilene Sousa Silva	700590-1-0	R\$44,00
13	Carla Jamilyne Barbosa Bandeira	700591-1-8	R\$44,00
14	Grabriela de Souza Lima	700592-1-5	R\$44,00
15	Ana Taíssa de Assis Pereira	700593-1-2	R\$44,00
16	Mateus da Silva Queiroz	700594-1-X	R\$44,00
17	Raul Mesquita Soares	700595-1-7	R\$44,00
18	Francisco Lourenço Campos Monte	700596-1-4	R\$44,00
19	Francisca Gabriele da Silva Lima	700597-1-1	R\$44,00
20	Leandro Furtado Cavalcante	700598-1-9	R\$44,00
21	Ana Nere de Sousa Freitas	700599-1-6	R\$44,00
22	Maria Luiza Cruz Maciel	700600-1-9	R\$44,00
23	Karlina de Aquino Batista	700601-1-6	R\$44,00
24	Geovana de Oliveira Lima	700602-1-3	R\$44,00
25	José Joab Pereira Luiz Filho	700603-1-1	R\$44,00
26	Ana Aline Oliveira Lima	700604-1-1	R\$44,00
27	Amanda Crystine Vieira Lima	700605-1-1	R\$44,00
28	Juliana de Oliveira Cândido	700606-1-1	R\$44,00
TOTAL			R\$1.232,00

*** **

PORTARIA Nº1077/2013- A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HEITOR ESTRELA GADELHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 15, 22, 29 de outubro e 05 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1080/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.258-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Quixadá-CE, no dia 24 de outubro de 2013, a fim de assessorar a Defensoria Pública Geral, na visita ao prédio da Justiça Federal na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012; com o Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº26/2009, em seu §2º do art.1º, e a Resolução nº79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que

regulamenta a Portaria nº489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1129/2013 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL LEAL DE SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.245-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Milagres-CE, nos dias 30 de outubro, 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$801,65 (Oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$1.603,30 (Hum mil, seiscentos e três reais e trinta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1134/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº106.572-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Caucaia-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1135/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Barro-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1136/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do

cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.060-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Ibiapina-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1137/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.262-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** as Cidades de Meruoca e Alcântaras-CE, nos dias 22 e 25 de novembro de 2013, a fim de atuar nas comarcas das referidas cidades, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1138/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 04, 07, 11, 14, 18, 21, 25 e 28 de novembro de 2013, a fim de atuar duas vezes por semana na comarca do referido município, concedendo-lhe 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e oito ajudas de custos no valor de R\$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$2.821,92 (Dois mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1139/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANNAYNA LIMA SALES NOBRE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.310-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior

da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1140/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.276-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Itaitinga-CE, nos dias 01, 06 e 13 de novembro de 2013, a fim de participar do projeto Defensor Conciliador na sede da DPGE, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$480,99 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$961,98 (Novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1141/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 01, 07, 14 e 28 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1143/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 01, 08, 22 e 29 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1145/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do

cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.171-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortim-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1147/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.312-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1148/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Nova Olinda-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1149/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria

Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1151/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.258-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade do Crato-CE, no dia 04 de novembro de 2013, a fim de realizar visita técnica na comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de 160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1152/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.305-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, no dia 01 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1153/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.191-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 01, 08, 22 e 29 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1154/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO**, ocupante do cargo de

Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.191-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** as Cidades de Morada Nova e Canindé, nos dias 05 e 07 de novembro de 2013, a fim de atuar nas comarcas das referidas cidades, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$352,74 (Trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1157/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA ROSSI MOTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.271-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1158/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DÉBORA MASCHIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.192-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Ibiapina-CE, nos dias 16, 23 e 30 de outubro e 06 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1159/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art.11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de agosto a outubro de 2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 04 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2013,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	AGO	SET	OUT	TOTAL
01	Gabriela de Souza Lima	700592-1-5	48,40	-	-	48,40
02	Ana Taíssa de Assis Pereira	700593-1-2	-	46,20	-	46,20
03	Mateus da Silva Queiroz	700594-1-X	-	46,20	-	46,20
04	Raul Mesquita Soares	700595-1-7	-	46,20	-	46,20
05	Leandro Furtado Cavalcante	700598-1-9	-	46,20	-	46,20
06	Francisco Lourenço Campos Monte	700596-1-4	-	46,20	-	46,20
07	Francisca Gabriele da Silva Lima	700597-1-1	-	46,20	-	46,20
08	Ana Nere de Sousa Freitas	300007-1-4	-	-	50,60	50,60
09	Maria Luíza Cruz Maciel	300000-1-3	-	-	50,60	50,60
10	Karlina de Aquino Batista	300001-1-0	-	-	50,60	50,60
11	Geovana de Oliveira Lima	300002-1-8	-	-	50,60	50,60
12	José Joab Pereira Luiz Filho	300003-1-5	-	-	50,60	50,60
13	Ana Aline Oliveira Lima	300004-1-2	-	-	50,60	50,60
14	Amanda Crystine Vieira Lima	300005-1-x	-	-	50,60	50,60
15	Juliana de Oliveira Cândido	300006-1-7	-	-	50,60	50,60
TOTAL						730,40

*** **

PORTARIA Nº1160/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU**, ocupante do cargo de Corregedora Geral da DPGE, símbolo DNS-1, matrícula nº106.617-1-4, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Vitória-ES, no período de 12 a 14 de novembro de 2013, a fim de participar da V Reunião Ordinária de 2013, do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Estaduais, Distrito Federal e da União, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$827,96 (Oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.287,17 (Hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$2.351,69 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1162/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TULIO IUMATTI FERREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.185-1-0, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Vitória-ES, no período de 12 a 14 de novembro de 2013, a fim de representar a Defensoria Pública Geral na VIII Reunião Ordinária do CONDEGE que será realizada na referida cidade, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.226,68 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.287,17 (Hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$2.864,33 (Dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da DEFENSORIA. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1163/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art.11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível

Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1163/2013,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Bruno Pereira Rocha	700431-1-4	RS17,60
02	Cristiane Araújo Carvalho	700432-1-1	RS17,60
03	George Barbosa da Rocha	700578-1-6	RS46,20
04	Cristiano Rodrigues de Assis	700579-1-3	RS46,20
05	Marcus Vinícius Bezerra da Silva	700581-1-1	RS46,20
06	João Adriano Alves dos Santos	700582-1-9	RS46,20
07	Cíntia Ferreira de Menezes	700584-1-3	RS46,20
08	Raiane da Silva Alves	700585-1-0	RS46,20
09	Leonardo Faustino Ribeiro	700586-1-8	RS46,20
10	Rebeca Evelyn Queiroz	700588-1-2	RS46,20
11	Ianka da Silva Amaral	700589-1-X	RS46,20
12	Francilene Sousa Silva	700590-1-0	RS46,20
13	Carla Jámille Barbosa Bandeira	700591-1-8	RS46,20
14	Gabriela de Souza Lima	700592-1-5	RS46,20
15	Ana Taíssa de Assis Pereira	700593-1-2	RS46,20
16	Mateus da Silva Queiroz	700594-1-X	RS46,20
17	Raul Mesquita Soares	700595-1-7	RS46,20
18	Francisco Lourenço Campos Monte	700596-1-4	RS46,20
19	Francisca Gabriele da Silva Lima	700597-1-1	RS46,20
20	Leandro Furtado Cavalcante	700598-1-9	RS46,20
21	Maria Luíza Cruz Maciel	300000-1-3	RS46,20
22	Karlina de Aquino Batista	300001-1-0	RS46,20
23	Geovana de Oliveira Lima	300002-1-8	RS46,20
24	José Joab Pereira Luiz Filho	300003-1-5	RS46,20
25	Ana Aline Oliveira Lima	300004-1-2	RS46,20
26	Amanda Crystine Vieira Lima	300005-1-X	RS46,20
27	Juliana de Oliveira Cândido	300006-1-7	RS46,20
28	Ana Nere de Sousa Freitas	300007-1-4	RS46,20
29	Georgiana Andrade Silva	300009-1-1	RS46,20
30	Mateus Moraes de Lima	300010-1-2	RS46,20
31	Talia Filgueiras dos Santos	300011-1-3	RS46,20
32	Brena Arruda Vieira	300012-1-4	RS46,20
33	Larisa Karen Alves de Sousa	300013-1-5	RS46,20
34	Leiliany Paiva Vasconcelos	300014-1-X	RS46,20
35	Gerlano Silva da Costa	300015-1-1	RS46,20
36	Thiago Machado dos Santos	300016-1-2	RS46,20
37	Conceição Pereira da Silva	300017-1-3	RS46,20
38	Joyssi Costa Sousa	300018-1-5	RS46,20
39	Taynara Matias da Silva	300019-1-7	RS46,20
40	Maria Geiza Costa da Silva	300020-1-0	RS46,20
TOTAL			RS1.790,80

*** **

PORTARIA Nº1163/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA VIRGINIA FERREIRA CARMO**, ocupante do cargo de OUVIDOR, matrícula nº301.297-1-7, desta DEFENSORIA, a **viajar** às cidades de Vitória-ES e São Paulo-SP, nos períodos de 12 a 14 de novembro (Vitória) e 15 a 18 de novembro de 2013 (São Paulo), a fim de participar de reunião ordinária do Colégio de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil, bem como do XI Congresso Nacional de Defensores Públicos, com o tema "Defensoria Pública e seus Novos Desafios, que será realizado em Vitória-ES e Visita Técnica a Defensoria de São Paulo, concedendo-lhe 6 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (Vitória) e 50% (São Paulo), no valor total de R\$1.788,41 (Hum mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), mais duas ajudas de custos no valor total de R\$378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$434,73 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.601,64 (Dois mil, seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1164/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art.11º do Decreto 30.898, de 20 de

abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 04 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1164/2013,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Dandara Ferreira Nobre	700373-1-9	RS\$46,20
02	Rafaela Pessoa de Amorim	700378-1-5	RS\$46,20
03	Francisco Hilner Gonçalves Feitosa Filho	700387-1-4	RS\$46,20
04	Ivanilde Cavalcante de Sousa	700389-1-9	RS\$46,20
05	Damaris Magalhães Camelo dos Santos	700403-1-X	RS\$46,20
06	Antônio Leandro Florentino Brito	700433-1-9	RS\$22,00
07	Carlucio Germano da Silva	700434-1-6	RS\$46,20
08	Ariely Lima da Silva	700435-1-3	RS\$46,20
09	Acsa Tafnes da Silva Lima Cruz	700436-1-0	RS\$46,20
10	Márcio Andretti Quesado Beserra	700437-1-8	RS\$46,20
11	Morgana Araújo dos Santos	700440-1-3	RS\$46,20
12	Hercília Maria Costa da Silva	700441-1-0	RS\$46,20
13	Vanessa de Menezes Mota	700442-1-8	RS\$46,20
14	Felipe Thales de Assis Fonseca	700443-1-5	RS\$46,20
15	John Paul Pessoa Barbosa	700444-1-2	RS\$46,20
16	Francisco Alex Cavalcante Rodrigues	700445-1-X	RS\$46,20
17	Hugo Sanches Teixeira de Lima	700446-1-7	RS\$46,20
18	Alessandra Moema L. de Albuquerque Moreira	700447-1-4	RS\$46,20
19	Yago Rodrigues	700448-1-1	RS\$46,20
20	Daniele Ferreira Ribeiro	700450-1-X	RS\$46,20
21	Débora Thayane Alves Pereira	700451-1-7	RS\$46,20
22	Jossana Laís de Alencar Souza	700453-1-1	RS\$46,20
23	Cicero David Siebra Borges Soares	700455-1-6	RS\$46,20
24	Waniza Mirley do Carmo Macêdo	700456-1-3	RS\$46,20
25	Sarah Elaine Santos de Araújo	700459-1-5	RS\$46,20
26	José Airton Saraiva Calixto Júnior	700460-1-6	RS\$46,20
27	Gabriella Moura de Farias	700461-1-3	RS\$46,20
28	Aurivânia Lima Nobre	700464-1-5	RS\$46,20
29	Joelma dos Santos Gadelha	700465-1-2	RS\$46,20
30	Welyda de Lucena Brand	700467-1-7	RS\$46,20
31	Tallita Falkensins Góis Mendes	700468-1-4	RS\$46,20
32	Rayanney Mourão Alves	700469-1-1	RS\$46,20
33	Luis Antônio Saldanha de Oliveira	700470-1-2	RS\$46,20
34	Erison Tadeu Araújo Holanda	700474-1-1	RS\$46,20
35	Máira Layane Bezerra Farias	700475-1-9	RS\$46,20
36	Joel Lima Mourão	700478-1-0	RS\$46,20
37	José Mauriene Ferreira de Souza	700479-1-8	RS\$46,20
38	Francisca Alaiane Aguiar Nascimento	700481-1-6	RS\$46,20
39	Cristiano Bento Monteiro	700482-1-3	RS\$46,20
40	Rafael Cordeiro Moreira da Rocha	700483-1-0	RS\$46,20
41	Patrícia Martins de Lima	700484-1-8	RS\$46,20
42	Henrique Lucas Freire Montenegro	700485-1-5	RS\$24,20
43	Diego Pinheiro Alexandrino	700486-1-2	RS\$46,20
44	Paulo Ricardo Maciel Gonzalez Morales	700487-1-X	RS\$46,20
45	Antônio Eudes Pereira Peres	700491-1-2	RS\$24,20
46	Lívia Azevedo de Carvalho	700494-1-4	RS\$46,20
47	Ramon David Ferreira e Silva	700497-1-6	RS\$46,20
48	Anderson Marques Batista de Araújo	700498-1-3	RS\$46,20
49	Marília Pinheiro Bezerra Gomes	700499-1-0	RS\$46,20
50	Antônio Chaves Sampaio Filho	700500-1-3	RS\$46,20
51	Jonas Freire de Lima Neto	700501-1-0	RS\$46,20
52	Daniel José Almeida de Castro	700502-1-8	RS\$46,20
53	Edilene Dantas de Vasconcelos	700503-1-5	RS\$46,20
54	Rafael Baracho Silva	700504-1-2	RS\$46,20
55	Dimitry Lima Paiva	700508-1-1	RS\$46,20
56	Rebeca Maria Marques Bastos	700510-1-X	RS\$46,20
57	Rafaela Veríssimo Ferreira Bessa	700511-1-7	RS\$46,20
58	Ana Letícia de Oliveira Bezerra	700512-1-4	RS\$46,20
59	Ariane Carvalho Rocha de Moraes	700513-1-1	RS\$46,20
60	Alyne Teixeira de Figueiredo	700518-1-8	RS\$46,20
61	Anna Rayssa Viana Araújo	700519-1-5	RS\$46,20
62	Kartilene Fernandes da Costa	700521-1-3	RS\$46,20
63	João Paulo Sousa Moura	700522-1-0	RS\$46,20
64	Myrella Vieira Barbosa Silva	700523-1-8	RS\$46,20
65	Rafael Feitosa Barreto	700524-1-5	RS\$46,20
66	Naira Montesuma de Vasconcelos	700525-1-2	RS\$46,20
67	Vanessa Bastos Ferreira Gomes	700527-1-7	RS\$46,20
68	Breno Matos Pinheiro	700529-1-1	RS\$46,20
69	Francisca Aline Pinho Gonçalves	700530-1-2	RS\$46,20
70	Lisly Borges Barreira	700531-1-X	RS\$46,20
71	Lívia Sampaio de Oliveira	700532-1-7	RS\$46,20
72	Diego Granja Pearce	700533-1-4	RS\$46,20
73	Davi Lima Barroso	700535-1-9	RS\$46,20
74	Tamara Timbó Arruda	700536-1-6	RS\$46,20
75	Raimundo Nonato Quirino Mesquita	700538-1-0	RS\$46,20
76	Nayara Helena Meireles da Fonseca	700539-1-8	RS\$46,20

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1169/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ.CUSTO	TOTAL
RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	09/11/2013	Itapipoca/Fortaleza	1	160,33	160,33	320,66
AGILIO TOMAZ MARQUES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	09/11/2013	Horizonte/Fortaleza	1	160,33	160,33	320,66
TOTAL							641,32

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
77	Eliaquim Antunes de Souza Santos	700540-1-9	RS\$46,20
78	Raquel Freitas de Oliveira	700543-1-0	RS\$46,20
79	Maria Rosana Rocha da Silva	700544-1-8	RS\$46,20
80	Rafaela Oliveira de Lima	700545-1-5	RS\$46,20
81	Rafaela Melo Rocha	700546-1-2	RS\$46,20
82	Cecília Paiva Sousa	700547-1-X	RS\$46,20
83	Joaci Alencar de Menezes	700548-1-7	RS\$46,20
84	Eric Felipe Silva	700549-1-4	RS\$46,20
85	Henrique Bruno Souza de Almeida	700551-1-2	RS\$46,20
86	Chayane Diógenes Brito	700552-1-X	RS\$46,20
87	Mariana Augusto Bandeira	700553-1-7	RS\$46,20
88	Jaime Rodrigues D'Alencar	700555-1-1	RS\$46,20
89	Gabriel Arruda Araújo	700556-1-9	RS\$46,20
90	Jéssica Leal Maia	700558-1-3	RS\$46,20
91	Davi Maia Castelo Branco Ferreira	700559-1-0	RS\$46,20
92	Lívia Pessoa Linhares	700560-1-1	RS\$46,20
93	Demitrius Bruno Farias Valente	700561-1-9	RS\$46,20
94	Tatiana Amaral Melo	700562-1-6	RS\$46,20
95	Nayara Magalhães Xavier L. Albuquerque	700563-1-3	RS\$46,20
96	Cleyson Marzo Dias de Araújo	700565-1-8	RS\$46,20
97	Antônio Ednaldo de Sousa Soares	700566-1-5	RS\$46,20
98	José Edmar Braga Carneiro Júnior	700567-1-2	RS\$24,20
99	Vlândia Freire de Carvalho	700568-1-X	RS\$46,20
100	Lorena de Vasconcelos Colares	700569-1-7	RS\$28,60
101	Leonardo Medeiros Magalhães	700570-1-8	RS\$46,20
102	Antônio Carlos Vieira Júnior	700571-1-5	RS\$46,20
103	Lucas Rocha Ponte	700572-1-2	RS\$46,20
104	Renata Martins Carneiro	700575-1-4	RS\$24,20
105	Bruno Cerqueira Domingues	700576-1-1	RS\$46,20
106	Francisco Gomes de Oliveira	700577-1-9	RS\$46,20

TOTAL RS\$4.767,40

*** **

PORTARIA Nº1164/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Jucás-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1169/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, de comarcas diversas do interior do Estado para Fortaleza, em objeto de serviço, com finalidade de atuarem no Juizado Especial do Torcedor, na Arena Castelão, por conta do jogo entre Ceará x Sport de Recife, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012; com o Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº26/2009, em seu §2º do art.1º, e a Resolução nº79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1170/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do IX Congresso Brasileiro de Direito de Família, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1170/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
RENATA PITA PIMENTEL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	IV	20 a 23/11/13	Fortaleza/MG Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,07	166,49	2.070,07	3.110,63
SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	IV	20 a 23/11/13	Fortaleza/MG Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,07	166,49	1.933,07	2.973,63
TOTAL											6.084,26

*** **

PORTARIA Nº1172/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Iguatu-CE, nos dias 14, 21 e 28 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$480,99 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$961,98 (Novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1173/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Cruz-CE, no dia 08 de novembro de 2013, a fim de participar de reunião com a Associação dos Agricultores de Lagoa de Baixo, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$352,74 (Trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL	
MARCELO MARQUES MOREIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	22/11/2013	Caucaia/Fortaleza	1	160,33	160,33	320,66
ALISSON DAHER BARBOSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	18, 22 e 25/11/2013	Caucaia/Fortaleza	3	160,33	480,99	961,98
TOTAL							1.282,64

*** **

PORTARIA Nº1178/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.311-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Itapipoca-CE, no dia 12 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de

PORTARIA Nº1174/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, matrícula de nº301.041-1-0, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 24 de novembro de 2013, a fim de representar o Estado do Ceará como Delegado na 5ª Conferência Nacional das Cidades, concedendo-lhe 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.465,11 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$869,86 (Oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.501,46 (Dois mil, quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1175/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, de comarcas diversas do interior do Estado para Fortaleza, em objeto de serviço, com finalidade de participarem da FORÇA TAREFA de atendimento, que será realizada nas sedes da DPGE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012; com o Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº26/2009, em seu §2º do art.1º, e a Resolução nº79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1179/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO SOUSA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.275-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Caucaia-CE, nos dias 18 e 25 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1181/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HEITOR ESTRELA GADELHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 19, 26 de novembro e 03 de dezembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$480,99 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$961,98 (Novecentos e sessenta e um reais e oito centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1183/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.305-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, no dia 20 de novembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1195/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.262-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** as Cidades de Meruoca e Alcântaras-CE, nos dias 06 e 09 de dezembro de 2013, a fim de atuar nas comarcas das referidas cidades, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1201/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Nova Olinda-CE, nos dias 05, 12 e 19 de dezembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$529,11 (Quinhentos e vinte e nove reais e onze centavos), totalizando R\$1.058,22 (Hum mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1254/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 05, 12, 16 e 19 de dezembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1255/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Iguatu-CE, nos dias 05, 12 e 19 de dezembro de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$480,99 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$961,98 (Novecentos e sessenta e um reais e oito centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º,

da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1257/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMAR LÓPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Chaval-CE, nos dias 05 e 09 de dezembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e duas ajudas de custos no valor de R\$352,74 (Trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$705,48 (Setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1262/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art.11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2014. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1262/2013,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Dandara Ferreira Nobre	700373-1-9	R\$48,40
02	Rafaela Pessoa de Amorim	700378-1-5	R\$48,40
03	Francisco Hilner Gonçalves Feitosa Filho	700387-1-4	R\$24,20
04	Ivanilde Cavalcante de Sousa	700389-1-9	R\$48,40
05	Damaris Magalhães Camelo dos Santos	700403-1-X	R\$48,40
06	Antônio Leandro Florentino Brito	700433-1-9	R\$48,40
07	Carlucio Germano da Silva	700434-1-6	R\$48,40
08	Ariely Lima da Silva	700435-1-3	R\$48,40
09	Márcio Andretti Quesado Beserra	700437-1-8	R\$48,40
10	Morgana Araújo dos Santos	700440-1-3	R\$48,40
11	Hercília Maria Costa da Silva	700441-1-0	R\$48,40
12	Vanessa de Menezes Mota	700442-1-8	R\$48,40
13	Felipe Thales de Assis Fonseca	700443-1-5	R\$48,40
14	John Paul Pessoa Barbosa	700444-1-2	R\$48,40
15	Francisco Alex Cavalcante Rodrigues	700445-1-X	R\$48,40
16	Hugo Sanches Teixeira de Lima	700446-1-7	R\$48,40
17	Alessandra Moema L. de Albuquerque Moreira	700447-1-4	R\$48,40
18	Yago Rodrigues	700448-1-1	R\$48,40
19	Daniele Ferreira Ribeiro	700450-1-X	R\$48,40
20	Débora Thayane Alves Pereira	700451-1-7	R\$48,40
21	Jossana Laís de Alencar Souza	700453-1-1	R\$48,40
22	Cicero David Siebra Borges Soares	700455-1-6	R\$48,40
23	Waniza Mirley do Carmo Macêdo	700456-1-3	R\$48,40
24	Jéssica Gonçalves de Oliveira	700457-1-0	R\$48,40
25	Sarah Elaine Santos de Araújo	700459-1-5	R\$48,40
26	José Airton Saraiva Calixto Júnior	700460-1-6	R\$48,40
27	Gabriella Moura de Farias	700461-1-3	R\$24,20
28	Welyda de Lucena Brasil	700467-1-7	R\$48,40
29	Tallita Falkenstins Góis Mendes	700468-1-4	R\$48,40
30	Rayanney Mourão Alves	700469-1-1	R\$48,40
31	Luís Antônio Saldanha de Oliveira	700470-1-2	R\$48,40
32	Erison Tadeu Araújo Holanda	700474-1-1	R\$48,40
33	Máira Layane Bezerra Farias	700475-1-9	R\$48,40
34	Joel Lima Mourão	700478-1-0	R\$48,40
35	José Mauriene Ferreira de Souza	700479-1-8	R\$48,40
36	Francisca Alaiane Aguiar Nascimento	700481-1-6	R\$48,40
37	Cristiano Bento Monteiro	700482-1-3	R\$48,40
38	Patrícia Martins de Lima	700484-1-8	R\$48,40
39	Henrique Lucas Freire Montenegro	700485-1-5	R\$48,40

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
40	Diego Pinheiro Alexandrino	700486-1-2	R\$48,40
41	Paulo Ricardo Maciel Gonzalez Morales	700487-1-X	R\$48,40
42	Antônio Eudes Pereira Peres	700491-1-2	R\$48,40
43	Lívia Azevedo de Carvalho	700494-1-4	R\$24,20
44	Ramon David Ferreira e Silva	700497-1-6	R\$48,40
45	Anderson Marques Batista de Araújo	700498-1-3	R\$48,40
46	Marília Pinheiro Bezerra Gomes	700499-1-0	R\$48,40
47	Antônio Chaves Sampaio Filho	700500-1-3	R\$48,40
48	Jonas Freire de Lima Neto	700501-1-0	R\$48,40
49	Daniel José Almeida de Castro	700502-1-8	R\$24,20
50	Edilene Dantas de Vasconcelos	700503-1-5	R\$48,40
51	Rafael Baracho Silva	700504-1-2	R\$48,40
52	Dimitry Lima Paiva	700508-1-1	R\$48,40
53	Rebeca Maria Marques Bastos	700510-1-X	R\$48,40
54	Rafaela Veríssimo Ferreira Bessa	700511-1-7	R\$48,40
55	Ana Letícia de Oliveira Bezerra	700512-1-4	R\$48,40
56	Ariane Carvalho Rocha de Moraes	700513-1-1	R\$48,40
57	Alyne Teixeira de Figueiredo	700518-1-8	R\$48,40
58	Anna Rayssa Viana Araújo	700519-1-5	R\$48,40
59	João Paulo Sousa Moura	700522-1-0	R\$48,40
60	Myrella Vieira Barbosa Silva	700523-1-8	R\$48,40
61	Rafael Feitosa Barreto	700524-1-5	R\$48,40
62	Naira Montesuma de Vasconcelos	700525-1-2	R\$48,40
63	Vanessa Bastos Ferreira Gomes	700527-1-7	R\$48,40
64	Leonisia Moura Fernandes	700528-1-4	R\$48,40
65	Breno Matos Pinheiro	700529-1-1	R\$48,40
66	Francisca Aline Pinho Gonçalves	700530-1-2	R\$48,40
67	Lisly Borges Barreira	700531-1-X	R\$48,40
68	Diego Granja Pearce	700533-1-4	R\$48,40
69	Davi Lima Barroso	700535-1-9	R\$48,40
70	Tamara Timbó Arruda	700536-1-6	R\$48,40
71	Raimundo Nonato Quirino Mesquita	700538-1-0	R\$48,40
72	Nayara Helena Meireles da Fonseca	700539-1-8	R\$30,80
73	Eliaquim Antunes de Souza Santos	700540-1-9	R\$48,40
74	Raquel Freitas de Oliveira	700543-1-0	R\$48,40
75	Maria Rosana Rocha da Silva	700544-1-8	R\$48,40
76	Rafaella Oliveira de Lima	700545-1-5	R\$48,40
77	Rafaella Melo Rocha	700546-1-2	R\$48,40
78	Cecília Paiva Sousa	700547-1-X	R\$39,60
79	Joaci Alencar de Menezes	700548-1-7	R\$30,80
80	Eric Felipe Silva	700549-1-4	R\$48,40
81	Henrique Bruno Souza de Almeida	700551-1-2	R\$48,40
82	Chayane Diógenes Brito	700552-1-X	R\$48,40
83	Mariana Augusto Bandeira	700553-1-7	R\$48,40
84	Jaime Rodrigues D'Alencar	700555-1-1	R\$24,20
85	Gabriel Arruda Araújo	700556-1-9	R\$15,40
86	Jéssica Leal Maia	700558-1-3	R\$26,40
87	Davi Maia Castelo Branco Ferreira	700559-1-0	R\$48,40
88	Lívia Pessoa Linhares	700560-1-1	R\$48,40
89	Demétrius Bruno Farias Valente	700561-1-9	R\$48,40
90	Tatiana Amaral Melo	700562-1-6	R\$48,40
91	Nayara Magalhães Xavier L. Albuquerque	700563-1-3	R\$24,20
92	Cleyson Marzo Dias de Araújo	700565-1-8	R\$48,40
93	Antônio Ednaldo de Sousa Soares	700566-1-5	R\$48,40
94	José Edmar Braga Carneiro Júnior	700567-1-2	R\$48,40
95	Gláucia Freire de Carvalho	700568-1-X	R\$48,40
96	Lorena de Vasconcelos Colares	700569-1-7	R\$48,40
97	Leonardo Medeiros Magalhães	700570-1-8	R\$24,20
98	Antônio Carlos Vieira Júnior	700571-1-5	R\$48,40
99	Lucas Rocha Ponte	700572-1-2	R\$48,40
100	Renata Martins Carneiro	700575-1-4	R\$48,40
101	Bruno Cerqueira Domingues	700576-1-1	R\$48,40
102	Francisco Gomes de Oliveira	700577-1-9	R\$48,40

TOTAL R\$4.668,40

*** **

PORTARIA Nº1263/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art.11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1263/2013,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Bruno Pereira Rocha	700431-1-4	R\$17,60
02	Cristiane Araújo Carvalho	700432-1-1	R\$17,60
03	George Barbosa da Rocha	700578-1-6	R\$46,20
04	Cristiano Rodrigues de Assis	700579-1-3	R\$46,20
05	Marcus Vinícius Bezerra da Silva	700581-1-1	R\$46,20
06	João Adriano Alves dos Santos	700582-1-9	R\$46,20
07	Cíntia Ferreira de Menezes	700584-1-3	R\$46,20
08	Raiane da Silva Alves	700585-1-0	R\$46,20
09	Leonardo Faustino Ribeiro	700586-1-8	R\$46,20
10	Rebeca Evelyn Queiroz	700588-1-2	R\$46,20
11	Ianka da Silva Amaral	700589-1-X	R\$46,20
12	Francilene Sousa Silva	700590-1-0	R\$46,20
13	Carla Jamille Barbosa Bandeira	700591-1-8	R\$46,20

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
14	Grabriela de Souza Lima	700592-1-5	R\$46,20
15	Ana Taissa de Assis Pereira	700593-1-2	R\$46,20
16	Mateus da Silva Queiroz	700594-1-X	R\$46,20
17	Raul Mesquita Soares	700595-1-7	R\$46,20
18	Francisco Lourenço Campos Monte	700596-1-4	R\$46,20
19	Francisca Gabriele da Silva Lima	700597-1-1	R\$46,20
20	Leandro Furtado Cavalcante	700598-1-9	R\$46,20
21	Maria Luiza Cruz Maciel	300000-1-3	R\$46,20
22	Karlina de Aquino Batista	300001-1-0	R\$46,20
23	Geovana de Oliveira Lima	300002-1-8	R\$46,20
24	José Joab Pereira Luiz Filho	300003-1-5	R\$46,20
25	Ana Aline Oliveira Lima	300004-1-2	R\$46,20
26	Amanda Crystine Vieira Lima	300005-1-X	R\$46,20
27	Juliana de Oliveira Cândido	300006-1-7	R\$46,20
28	Ana Nere de Sousa Freitas	300007-1-4	R\$46,20
29	Georgiana Andrade Silva	300009-1-9	R\$46,20
30	Talia Filgueiras dos Santos	300011-1-3	R\$46,20
31	Brena Arruda Vieira	300012-1-4	R\$46,20
32	Larisa Karen Alves de Sousa	300013-1-1	R\$46,20
33	Leiliany Paiva Vasconcelos	300014-1-9	R\$46,20
34	Gerlano Silva da Costa	300015-1-6	R\$46,20
35	Thiago Machado dos Santos	300016-1-3	R\$46,20
36	Conceição Pereira da Silva	300017-1-0	R\$46,20
37	Joyssi Costa Sousa	300018-1-8	R\$46,20
38	Taynara Matias da Silva	300019-1-5	R\$46,20
39	Maria Geiza Costa da Silva	300020-1-6	R\$46,20
40	Cassio Rafael Mesquita da Silva	300021-1-0	R\$46,20
TOTAL			R\$1.936,00

*** **

PORTARIA Nº1264/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Farias Brito-CE, nos dias 05, 12 e 19 de dezembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$529,11 (Quinhentos e vinte e nove reais e onze centavos), totalizando R\$1.058,22 (Hum mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1265/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 06, 13 e 19 de dezembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$480,99 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$961,98 (Novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1266/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL LEAL DE SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.245-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Milagres-CE, nos dias 06, 11 e 18 de dezembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$480,99 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos),

totalizando R\$961,98 (Novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1267/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JANDERCLEISON PINHEIRO JUCÁ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.183-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Jardim-CE, nos dias 06 e 09 de dezembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e duas ajudas de custos no valor R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1270/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 12 e 18 de dezembro de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1311/2013 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº301.037-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 18 de dezembro de 2013, a fim de participar da solenidade de inauguração da Casa de Mediação Comunitária da Defensoria no referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza, no valor de R\$614,52 (Seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$790,89 (Setecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1194/2014 - O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.42, da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997 e da Resolução nº61/2012, RESOLVE. **Classificar, na Entrância Intermediária**, a vaga abaixo relacionada, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de ANTIGUIDADE, em face da promoção da Dra. **RAQUELI CASTELO BRANCO COSTENARO CRUZ** para a 1ª Defensoria de Granja.

1º Defensoria de Granja MERECEMENTO

Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Túlio Iumatti
DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº04/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, à decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, nos autos do Processo Administrativo nº14428967-9, no que se refere à aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº80, de 04 de junho de 2014, e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, e ainda, com a publicação da exoneração da Defensora Pública Raquel Castelo Branco Costenaro Cruz, **TORNA PÚBLICO** aos **DEFENSORES PÚBLICOS** interessados que se encontra vago, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de merecimento, 01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-lo ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, Caso não haja interessado, a vaga será ofertada para **PROMOÇÃO POR MERECEMENTO** nos 10 (dez) dias subsequentes.

COMARCA CRITÉRIO

1) 1ª Defensoria de Granja MERECEMENTO

Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Túlio Iumatti
DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº10.477.919/0001-24, com sede na Santa Terezinha, nº413, Bairro São Vicente, CEP: 63.640-000. OBJETO: O objeto do presente Contrato é o **Registro do Percentual de Desconto** sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, **para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, localizados no interior do Estado do Ceará, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº20130026, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6439225/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços nº004/2014, lavrada de acordo com os resultados das licitações sob a forma de Pregão Eletrônico nº20130026, respectivamente, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$61.308,54 (sessenta

e um mil trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços nº004/2014, lavrada de acordo com os resultados das licitações sob a forma de Pregão Eletrônico nº20130026, respectivamente, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Jaime Dean Sousa Alexandre e Alexandre de Castro Honório, representantes legais da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº05.263.842/0001-50, com sede na Rua Dom Joaquim, nº407 sala C, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-100. OBJETO: O objeto do presente Contrato é o **Registro do Percentual de Desconto** sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, **para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, localizados no interior do Estado do Ceará, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº20130026, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6439225/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços nº004/2014, lavrada de acordo com os resultados das licitações sob a forma de Pregão Eletrônico nº20130026, respectivamente, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.785,13 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) pagos em 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1.Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos 70. Orçamento 2014, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 00528 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.1.20 (para Pagamento de Serviços de Pessoa Jurídica).. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Paulo André Pedroza Lima, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº10.999.674/0001-34, com sede na Rua Leste 03, nº303 A, sala 05, Bairro: Distrito Industrial I, CEP: 61.939-080, Maracanaú-CE. OBJETO: O objeto do presente Contrato é o **Registro do Percentual de Desconto** sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, **para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de**

reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, localizados no interior do Estado do Ceará, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº20130026, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6439225/2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços nº004/2014, lavrada de acordo com os resultados das licitações sob a forma de Pregão Eletrônico nº20130026, respectivamente, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. **FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$49.046,84 (quarenta e nove mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela Contratante. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9.1.Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos 70. Orçamento 2014, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 00528 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.1.20 (para Pagamento de Serviços de Pessoa Jurídica).. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Sávio Schuch Bandeira de Mello, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 31/2014

PROCESSO Nº14653450_6/2014 Defensoria Pública Geral do Estado. **OBJETO:** referente a **peças e serviços de 01 (um) veículo FRONTIER**, de placa ORV 8639/CE, pertencente a esta Defensoria Pública. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a dispensa da licitação é em razão de tratar-se de despesa realizada nos veículos adquiridos pela Defensoria Pública Geral do Estado, nos termos art.24, XVII, da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer de nº1210/2014 da Assessoria Jurídica da DPGE. **VALOR GLOBAL:** R\$1.278,99 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12537 06200001.14.122.500.28451.01.33903000.70.1.20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.24, XVII, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.620.668/0001-74. **DISPENSA:** O Subdefensor da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação dos serviços referente ao pagamento dos serviços realizados no veículo pertencente à Defensoria Pública do Estado do Ceará, no valor de R\$1.278,99 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). **RATIFICAÇÃO:** Esta dispensa foi ratificada pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº14653450_6, e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09/2014.

INSTITUIA COBRANÇA DE JUROS DE MORA E MULTA EM DECORRÊNCIA DO ATRASO DO PAGAMENTO DOS VALORES A QUE SE REFERE A LEI Nº15.490/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que a Lei nº15.490, de 27 de dezembro de 2013, estabelece a forma de repasse de 5% (cinco por cento) do valor de emolumentos e custas extrajudiciais incidentes sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros, a ser recolhido pelos respectivos Delegatários dos Serviços Notariais e Registros ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP; Considerando que a Instrução Normativa nº06/2014 estabelece o dia 10 de todo mês como vencimento

para o repasse dos valores mencionados na Lei nº15.490/2013; Considerando que a Instrução Normativa nº07/2014 estabelece a Guia Própria como meio oficial de recolhimento ao Fundo de Aparelhamento e Apoio da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP; Considerando que o art.406 do Código Civil determina a taxa aplicável aos juros legais. **RESOLVE:**

Art.1º O atraso no pagamento, por parte das Serventias Extrajudiciais, do repasse correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre emolumentos e custas extrajudiciais, incidente sobre todos os atos dos serviços notariais e registrais do Estado do Ceará, devido em seu respectivo vencimento, acarretará juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados “pro rata die” sobre o valor original da guia de recolhimento, até a data do efetivo pagamento, bem como a incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal.

Art.2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DA PROVA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DA DPGE, NA COMARCA DE SOBRAL

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, torna público o **RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos **CANDIDATOS** participantes da prova de Seleção de Estagiários Bolsistas da DPGE, na Comarca de Sobral, conforme Edital 06/2014.

Classificação	Nome do Candidato	Nota
1º	LUIS PAULO MENDES OLIVEIRA	72
2º	MATEUS LEVI SILVEIRA FEIJÓ	70
3º	EMANUEL TELES DE SOUSA MASCARENHAS	68
4º	ALESSANDRA LOPES VASCONCELOS	66
5º	CARMEM NAZARÉ DE FARIAS ROCHA	66
6º	LORENA MOURA GABRIEL	66
7º	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	66
8º	DÉBORAH DE ANDRADE ARAGÃO LINHARES	66
9º	FRANCISCA LIAMARA DE LIMA MOITA	64
10º	DOMINGOS DE ARAÚJO BESSA NETO	64
11º	JÉSSICA SABÓIA DE AGUIAR	64
12º	FRANCISCO JACKSON PAULA GOMES	64
13º	BRENDA PEREIRA CAVALCANTE	64
14º	BEATRIZ AGUIAR CARDOSO	62
15º	RENAN NASCIMENTO DA PAZ	62
16º	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA	62
17º	FRANCISCO DE ASSIS PARENTE PONTES JÚNIOR	62
18º	MARCO ANTÔNIO DE MELO	60
19º	LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO	58
20º	THAILLA ALVES DE ALCANTARA	58
21º	LARA OLIVEIRA SIQUEIRA	58
22º	KLIVYA AGUIAR DE SANTANA	58
23º	LORENA FORTUNA CIRQUEIRA	58
24º	DAVI LIMA DE OLIVEIRA	58
25º	FRANCISCO FURTADO DE VASCONCELOS	58
26º	JOÃO PAULO AGUIAR DA SILVA	58
27º	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	56
28º	LÍVIA MARIA DE BRITO RODRIGUES	56
	KAREN PARENTE OLIVEIRA	56
29º	KAREN SOARES MATOS	56
30º	MATHEUS ALVES DA ROCHA	56
31º	YAN PAULA PESSOA DIAS ANDRADE	56
32º	TADEU TIBÚRCIO FILHO	56
33º	BÁRBARA SOUSA BRAGA SABINO	52
34º	CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	52
35º	BÁRBARA MENDONÇA ARRUDA	52
36º	STERLÂNIA FREIRE ARAGÃO	50
37º	ANA LETÍCIA MELO DE OLIVEIRA	50
38º	FCO. GLADSTONE ARAÚJO PRADO	50
39º	LAURA LEITE SERRA ALVES	50
40º	GILLYA BESLERIA DE LIMA GOMES	50

Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Marly Anne Ojaima Cavalcanti de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA, RESPONDENDO PELO NÚCLEO DE ESTÁGIO

*** **

SÚMULA DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 09/09/14

Às 09:00 (nove horas) do dia 09 de setembro de 2014 (dois mil e catorze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº14515823-3 apenso aos processos nº14185493-6 e nº14356488-9. Compareceram

os seguintes membros: a Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata; o Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Nato; Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita, Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito, Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito, Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito e a Sra. Ana Virgínia Ferreira Carmo, Ouvidora-Geral. Representando a ADPEC, a Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho e secretariada pelo Exmo. Sr. Francisco Rubens de Lima Júnior. Foi aprovada nesta Sessão a Súmula da 15ª Sessão Ordinária. De acordo com o art.22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior. Aberta a sessão, a Defensora Pública Geral afirmou seu compromisso administrativo com a estrita legalidade, reclamado pelo cargo que ora ocupa. Em pauta o processo nº14515823-3, apenso aos processos nº14185493-6 e o nº14356488-9, que tem como parte interessada o Dr. Epaminondas Carvalho Feitosa, o Dr. Alfredo Jorge Homs Neto e a Associação de Defensores Públicos do Estado do Ceará – ADPEC, onde apresentam proposta de resolução com o escopo de alterar o Regimento Interno da DPGE, cujo relator é o Conselheiro Epaminondas Carvalho Feitosa. Passou-se à leitura do voto. Preliminarmente, entendeu que deveria ser enfrentada questão de ordem quanto a tratar-se de mera reforma e, não propriamente, de proposta de novo Regimento Interno. A questão de ordem foi aprovada a unanimidade pelos presentes. Posteriormente, passou-se à apreciação das alterações propostas, debates e novas sugestões de redação. Ab initio, o Relator apresentou voto sugerindo nova redação ao §3º do art.3º do Regimento Interno, nos seguintes termos: “§3º o eleitor que não comparecer à eleição, deverá justificar sua falta mediante requerimento dirigido ao Corregedor-Geral, em até 30 (trinta) dias após a realização do pleito, sob pena de se caracterizar infração disciplinar por desobediência a obrigação legal”. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Relator manifestou voto no sentido de que deveria ser renumerado o parágrafo único do art.4º para §1º e que fossem acrescidos os §§2º, 3º e 4º, com a seguinte redação: “§1º Durante as férias e licença em caráter especial, é facultativo ao titular exercer suas funções no Conselho Superior mediante prévia comunicação ao Presidente”. “§2º Não havendo manifestação do Conselheiro, será convocado suplente para as reuniões que ocorrerem no período respectivo.” “§3º A renúncia ao mandato de Conselheiro eleito deverá ser apresentada por escrito à Presidência do Conselho, que a comunicará ao Colegiado na sessão seguinte, convocando-se o suplente.” “§4º A Presidente do Conselho Superior dará posse definitiva ao Suplente em caso de renúncia ou vacância do cargo de Conselheiro Eleito.” Também essas alterações foram aprovadas por unanimidade. A proposta de alteração do art.6º, relativo à perda de mandato, foi rejeitada a unanimidade por ausência de previsão legal, fazendo constar em ata, pelo douto Conselheiro Alfredo Homs, que tal dispositivo sirva de modelo para posterior encaminhamento de projeto de lei no legislativo estadual, dispondo expressamente a proposta de lei nesse sentido. A Conselheira Amélia Rocha propôs o acréscimo do §5º do art.4º, com a seguinte redação: “O Conselheiro eleito, por razões pessoais, pode licenciar-se do mandato por até 60 (sessenta) dias, sendo em ato contínuo convocado o Conselheiro suplente”. A proposta foi rejeitada por maioria. Propôs-se a alteração do inciso II do art.10, havendo a reformulação da proposta inicial pelo douto Conselheiro Alfredo Homs, com a seguinte redação: “II – opinar, por solicitação do Defensor Público-Geral, sobre matéria pertinente aos Princípios que regem a Defensoria Pública Geral do Estado e à autonomia institucional”. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Alfredo Homs, propôs alteração de sua proposta inicial também, quanto ao inciso XXVI do mesmo artigo, substituindo a palavra “aprovar” pela expressão “opinar sobre”, passando o texto do Regimento Interno, no que se refere ao art.10, a ter a seguinte redação: “XXVI – opinar sobre a proposta orçamentária anual da Defensoria Pública do Estado do Ceará, elaborada pelo gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado;”. Essa proposta foi aprovada por unanimidade. O Relator Epaminondas Carvalho apresentou proposta de redação do art.10, XXVI, nos seguintes termos: “XXVI – aprovar sobre a proposta orçamentária anual da Defensoria Pública do Estado do Ceará, elaborada pelo gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, bem como os projetos de lei de criação, transformação e extinção de cargos, serviços auxiliares e a fixação das respectivas remunerações;”. Quanto a essa proposta a Dra. Andréa Coelho apresentou voto por escrito, solicitando que este fizesse constar do anexo da presente ata, fundamentando posição contrária à proposta do Relator, aduzindo, em resumo, a inexistência de previsão legalidade nesse sentido, a ausência de hierarquia entre os órgãos da Administração Superior e a restrição da competência do CONSUP ao poder regulamentar, que não inova propriamente o sistema jurídico. A proposta foi aprovada por maioria simples, mas como necessitava de

quórum especial, dado tratar-se de modificação do Regimento Interno do CONSUP, este permanece inalterado quanto ao inciso XXVI proposto. O Relator da matéria, quanto à redação do inciso XXVII, que dispunha, “propor ao Defensor Público Geral a criação e extinção de cargos e serviços auxiliares, modificações na Lei Orgânica e providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais;”, entendeu pela a prejudicialidade da proposta, diante da rejeição do inciso XXVI pelos Conselheiros. Na oportunidade, o Relator, Conselheiro Epaminondas Carvalho, suscitou questão de ordem, asseverando inexistir prejudicialidade na votação de modificação do Regimento Interno da Defensoria Pública, que nada dispunha quanto ao quórum qualificado para sua alteração, quando de rejeição de matéria do Regimento Interno do CONSUP, que possui quórum qualificado. Entedeu que a modificação pretendida nos incisos XXVI e XXVII poderia ocorrer através de alteração do Regimento Interno da Defensoria Pública. Tal interpretação foi rejeitada por maioria, considerando que o Regimento Interno da DPGE, pela interpretação sistêmica em relação ao Regimento Interno do CONSUP, possui outrossim quórum qualificado. Desse modo, estabeleceu-se que não seria possível a alteração da competência do CONSUP no Regimento Interno da DPGE, por maioria simples, considerando que o próprio Regimento Interno do CONSUP possui quórum qualificado. Referida decisão passou a ter efeito vinculante a partir de então, exigindo-se quórum qualificado para qualquer modificação do Regimento Interno da Defensoria Pública. Continuando a apreciação das alterações do Regimento Interno do Conselho, propôs-se a alteração da redação do art.10, III, para retirar a expressão “sessão secreta”, considerando a aplicabilidade da nova Emenda Constitucional nº80, de 04 de junho de 2014, e a equidade ao regime aplicado à magistratura, passando a ter a seguinte redação: “Elaborar a lista tríplice para promoção por merecimento do membro da Defensoria Pública do Estado, para cada vaga, com ocupantes do primeiro terço da lista de antiguidade e encaminhar ao Defensor Público-Geral, comunicando-lhe a ordem dos escrutínios, o número de votos e quantas vezes os indicados entraram em listas anteriores;”. Fora proposta a alteração do inciso XXVIII do art.10, com a seguinte redação: “promover, a pedido ou de ofício, o desagravo de Defensor Público que tenha sido afrontado ou desrespeitado no exercício regular de suas funções, sem prejuízo de outras medidas que recomendar a espécie.”. A matéria foi aprovada por unanimidade. A sugestão de acréscimo de um parágrafo único no aludido artigo, dispondo sobre o uso de vestes talares, outrora inexistente no Regimento Interno, foi aprovado por unanimidade, com o seguinte texto: “Parágrafo único. O uso das vestes talares próprias do cargo de Conselheiro somente serão obrigatórias nas sessões solenes, conforme definido pela Presidência do Conselho”. Fora apresentada proposta que visava estender o uso das vestes talares a todas as sessões do Conselho Superior, matéria que foi rejeitada por maioria. No que se refere ao caput do art.11 proposto, acompanhando o Relator, a matéria foi rejeitada por unanimidade, entendendo-se que já está disciplinada na Resolução 91/2014 deste CONSUP. Propôs-se o acréscimo dos §§1º e 2º ao art.11, o que foi aprovado por unanimidade, com a seguinte redação: “§1º A proposta de minuta de resolução deverá vir acompanhada da mídia digital editável e das razões de sua propositura. §2º Do descumprimento do disposto no parágrafo anterior, será aberto o prazo de 15 dias para o proponente suprir a omissão, sob pena de arquivamento do feito”. No que se refere à alteração do art.13 da proposta, a modificação foi rejeitada por maioria, seguindo o entendimento do Relator no sentido de que a declaração de suspeição por motivo de foro íntimo, não carece sequer ser motivada. Foi aprovada, a unanimidade, o acréscimo dos §§1º e 2º do art.19, passando a ter a seguinte redação: “§1º Não satisfeito o quórum, a sessão poderá ser: I- suspensa, designando o Presidente nova data para a continuação dos trabalhos, o que ocorrerá em até 10 (dez) dias; II- encerrada, voltando a funcionar o Conselho somente na próxima sessão ordinária, ou antes, se vier a ser designada sessão extraordinária, ainda que a reunião finda tenha esse mesmo caráter. §2º A sessão, apesar de concluída por falta de quórum, conservará a identificação numérica que lhe couber na ordem sequencial das reuniões”. Propôs o Relator que o art.23 passe a ter a seguinte redação: “será lavrada, em livro próprio, ata de cada sessão, com as linhas do texto numeradas, da qual constará;”. Acresce ao art.24 o parágrafo único com a seguinte redação: “Parágrafo único. Quando as decisões forem por maioria, consignar-se-á no processo e/ou ata, os votos vencido e suas razões”. Essas propostas de alteração do art.23 foram aprovadas por unanimidade. Foi proposta a alteração do inciso I do art.26, com a seguinte redação: “I – Determinar diligências que entender conveniente à instrução do processo, a serem cumpridas no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo dilatar tal prazo, excepcionalmente, desde que justificado em sessão do Conselho Superior”. A proposta foi aprovada à unanimidade. A Conselheira Dra. Amélia Rocha propôs o acréscimo de parágrafo único ao art.26 com a seguinte redação: “Paragrafo único. Em se tratando de conflito de atribuições ou

processo que, de qualquer forma, repercute na atuação ou atribuição de qualquer órgão de atuação, o Conselheiro Relator diligenciará, obrigatoriamente, oportunidade de manifestação de todos os envolvidos". A matéria foi rejeitada por maioria. O douto Relator apresentou a inclusão dos arts.26-A e 26-B com a seguinte redação: "DA REVISÃO. Art.26-A. Haverá revisão: I – nos processos administrativo-disciplinares; II – nos processos de permanência no estágio probatório e confirmação da estabilidade de membros da Defensoria Pública; III – nos processos de remoção compulsória ou disponibilidade de membro da Defensoria Pública, por interesse público; IV – nos pedidos de reabilitação". "Art.26-B. Será Revisor o Conselheiro que, na composição do órgão, vier depois do Relator na ordem decrescente de antiguidade, seguindo-se ao mais novo, no final, o mais antigo. Parágrafo único. Após o visto o Revisor encaminhará à Secretaria para inclusão em pauta". Quanto à proposta de redação do art.27, o Relator entendeu pela sua rejeição, considerando a inexistência de previsão legal para a supressão desse direito. Seguiram o voto do Relator à unanimidade os demais Conselheiros. No que se refere à proposta de alteração do art.28 do Regimento Interno, relacionado ao chamado "momento aberto", considerando que 4 (quatro) Conselheiros votaram pela aprovação da matéria, e 3 (três) pela rejeição, não houve alteração do Regimento Interno, dada a exigência de quórum qualificado para referida alteração. O proponente, Dr. Alfredo Homsí, sugeriu nova redação ao art.31 e o acréscimo do parágrafo único, nos seguintes termos: "Art.31 – Em se tratando de matéria a ser deliberada em sessão extraordinária, o pedido de vista será deferido por 30 (trinta) minutos, suspendendo o Presidente os trabalhos, para reiniciá-los logo sejam esgotados. Parágrafo único. O sobrestamento a que alude o §2º do art.30, em se tratando de matéria a ser deliberada em sessão extraordinária, respeitará a mesma regra estabelecida no caput". A proposta foi aprovada por unanimidade. Foi sugerida e aprovada por unanimidade a inclusão dos arts.32-A, 32-B, 32-C com a seguinte redação: "DA PUBLICIDADE. "art.32-A. As sessões serão transmitidas para todos os Defensores Públicos que disponham do equipamento necessário a captação das mesmas. Art.32-B. as sessões serão gravadas em equipamento de áudio e disponibilizadas no link do Conselho, no site da Defensoria Pública na internet pelo período de até 01 (um) ano, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo. Parágrafo único. Nas hipóteses legais de sigilo, a gravação ficará disponível para o interessado por igual período, mediante assinatura de termo de compromisso de manutenção do sigilo. Art.32-C. no caso de eventual impossibilidade técnica de transmissão ou gravação da sessão, a realização da mesma não será prejudicada". Propôs-se, também aprovado por unanimidade, a inclusão do art.38-A, norma transitória, com a seguinte redação: "A implementação das medidas previstas no art.32-A dependerão da disponibilidade orçamentária para aquisição dos equipamentos e manutenção necessários". O Conselheiro Relator propôs as seguintes alterações, aprovadas por unanimidade: "DO CONSELHO INTINERANTE. Art.32-D. o Conselho Superior reunir-se-á, extraordinariamente, semestralmente, por convocação de seu Presidente, em uma Unidade Defensorial do interior do Estado. §1º. Na escolha das cidades que sediarão as sessões do Conselho itinerante o Presidente deverá levar em consideração a proximidade desta com a maior número de cidades que contem com a presença de Defensores Públicos em atuação. §2º. No ato da convocação respectiva o Presidente do CONSUP deverá indicar as matérias que constarão da ordem do dia, devendo privilegiar a discussão e deliberação envolvendo assuntos de interesses dos Defensores Públicos em atuação na respectiva região. §3º Aplicam-se às mencionadas sessões as mesmas regras, já estabelecidas neste Estatuto, relativas ao quórum mínimo exigido para seu funcionamento, discussão das matérias de pauta, votação, elaboração e aprovação de Ata." Votou-se pela rejeição da proposta de minuta de resolução com escopo de alterar o regimento interno da Defensoria Pública, em seus arts.8º e 11, constante no Processo nº14515823-3 – SPU. Considerando a conexão das matérias tratadas nos presentes autos com aquelas constantes nos Porcessos nº14519837-5, de interesse dos Defensores Públicos Gustavo Gonçalves Barros,

Epaminondas Carvalho e Alfredo Jorge Homsí, e nº14523991-8, de interesse da Dra. Amélia Rocha, determinou-se a extinção daqueles feitos, vez que atendidos seus objetivos, bem como o apensamento aos presentes autos. Ficou deliberado que a próxima sessão ordinária, será realizada no dia 22 de setembro de 2014, às 9:00 horas, sendo aprovada pela unanimidade dos conselheiros. A presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a ata foi lida e aprovada à unanimidade, dando-se por encerrada a presente reunião às 14h. Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº1052/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº715/2014**, datada de 12 de agosto de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de nº151, de 18/08/2014, que autorizava o deslocamento de **SERVIDORES**, relacionados em anexo único, da Portaria CGD nº715/2014, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de Morrinhos. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº1055/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **KLEINA CHAVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo Secretária Executiva de Disciplina, matrícula nº300.049-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife-PE., a fim de participar de Reunião Técnica, através de inscrição fornecida pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, concedendo-lhe (1,5) UMA diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº1061/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 3 de novembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1061/2014, 3 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLEIBE DIAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300031-1-X	R\$11,15	22	R\$245,30
ÊNIA MARIA PINHEIRO	COORDENADOR	300050-1-5	R\$11,15	22	R\$245,30
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	ORIENTADOR	000011-1-2	R\$11,15	22	R\$245,30
HENRIQUE JORGE CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300044-1-8	R\$11,15	22	R\$245,30
JUSTTINE VIEIRA FRANCO	COORDENADOR	000154-1-5	R\$11,15	22	R\$245,30
LEANDRO MONTEIRO DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300042-1-3	R\$11,15	22	R\$245,30

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA LUCILEIDE LIMA MENDES PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	000110-1-0	R\$11,15	22	R\$245,30
MONA LISA DA COSTA MARTINS MAZZA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	000105-1-0	R\$11,15	22	R\$245,30
NATÁLIA SOARES ARRUDA	COORDENADOR	000156-1-X	R\$11,15	22	R\$245,30
PATRÍCIA PARENTE MONTEIRO	ARTICULADOR	300063-1-3	R\$11,15	22	R\$245,30
QUÊNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	300006-1-7	R\$11,15	22	R\$245,30
THIALA INGRID MATOS CARVALHO	ARTICULADOR	300074-1-7	R\$11,15	22	R\$245,30
TOTAL					R\$2.943,60

*** **

PORTARIA CGD Nº1062/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de dar cumprimento a Ordem de Serviço 423/2014, nos autos do processo nº094057770, concedendo-lhes (1,5) UMA diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1062/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
MÁRCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	SUBTENENTE PM	V	20 E 21/11/2014	FORTALEZA/NOVA RUSSAS/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
MARCOS JOSÉ MESQUITA VIANA	SARGENTO BM	V	20 E 21/11/2014	FORTALEZA/NOVA RUSSAS/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA	CABO PM	V	20 E 21/11/2014	FORTALEZA/NOVA RUSSAS/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
ANTÔNIO EDUARDO VIEIRA CORDEIRO	SOLDADO PM	V	20 E 21/11/2014	FORTALEZA/NOVA RUSSAS/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL							GERAL	386,00

*** **

PORTARIA CGD Nº1075/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores, lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, no intuito de instruir Investigações Preliminares sob SPU Nºs 14033456-4, 14218711-9 e 137514522, concedendo-lhes (1/2) MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1075/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	V	12/11/2014	SOBRAL/TIANGUÁ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SOLDADO PM	V	12/11/2014	SOBRAL/TIANGUÁ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	61,34

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº511/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adriano Martins Muniz 679.512.873 - 34	024.519	Coordenador DNS - 1	Ipu - Russas - CE	24/10/2014	Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$86,00	R\$86,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de outubro de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº513/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suely Frota Bezerra 367.385.903 – 00	002.184	Produtora DNS	Crato – CE	24 à 27/10/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$344,00
Oona Kely dos Santos Quirino 979.645.573 – 00	016.056	Jornalista DNS	Crato – CE	24 à 27/10/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$344,00
Abílio Pinheiro Junior 323.728.173 – 53	024.709	Cinegrafista DAS	Crato – CE	24 à 27/10/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$276,00
Francisco Fábio de Souza Virgílio 875.333.243 – 15	002.493	Motorista	Crato – CE	24 à 27/10/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de outubro de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº514/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Leonardo Colares de Borba 116.928.553 – 87	000.115	Diretor DGA	Sobral – Ceará	23 à 26/10/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	RS107,00	RS428,00
Luciana Barroso de Andrade 667.112.663 – 15	021.753	Jornalista Nível DNS – 2	Sobral – Ceará	23 à 26/10/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$344,00
Pedro Paulo Barbosa de Freitas 186.608.353 – 87	015.767	Cinegrafista DAS	Sobral – Ceará	23 à 26/10/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$276,00
José Félix Magalhães 234.928.993 – 15	000.860	Motorista	Sobral – Ceará	23 à 26/10/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de outubro de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº515/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 – 20	009.155	Tenente PM	Ipu, Massapé e São Benedito – CE	23 à 26/10/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$69,00	R\$276,00
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 – 49	024.847	Sargento PM	Ipu, Massapé e São Benedito – CE	23 à 26/10/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$69,00	R\$276,00
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 – 44	023.423	Soldado PM	Ipu, Massapé e São Benedito – CE	23 à 26/10/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de outubro de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº517/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio de Pádua Agostinho 244.516.493 – 15	019.595	Assessor Técnico Nível DAS -3	Campos Sales, Tauá e Sobral – CE	29 à 31/10 e 01 a 04/11/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$483,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de outubro de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº518/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003 – 34	009.193	Subtenente 2º CPG	Sobral e Tianguá – CE	29 a 31/10/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de outubro de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº519/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcus Túlio Moreira Prudêncio 763.858.253 – 53	024.779	Capitão 2º CPG	Sobral, Ipi e Tianguá – CE	29 a 31/10 e de 01 a 03/11/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$86,00	R\$516,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de outubro de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº523/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rachel Ximenes Marques 213.484.643 – 72	010.116	Deputada Estadual	Brasília – DF e São Paulo – SP	28/10 a 04/11/2014	Aéreo	Participar da 1ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva Gestão 2014/2015 – UNALE	R\$402,00	R\$3.216,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº526/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Célia de Oliveira 114.200.813 – 49	015.789	Produtora DNS	Baturité – CE	30 a 31/10/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$172,00
Marina Amanda Chaves Ratis e Silva 010.830.553 – 80	022.889	Jornalista DNS	Baturité – CE	30 a 31/10/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$172,00
Pedro Paulo Barbosa de Freitas 186.608.353 – 87	015.767	Cinegrafista DAS – 3	Baturité – CE	30 a 31/10/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$138,00
Antonio Almeida Ferreira 155.922.603 – 00	024.983	Motorista	Baturité – CE	30 a 31/10/2014	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº527/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Junior 500.581.263 – 68	003.763	Repórter Fotográfico DNS – 3	São Benedito, Ubajara e Tangará – CE	03/11 à 08/11/2014	Oficial	Realizar matéria para Revista Plenário.	R\$86,00	R\$516,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº530/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Carlos Ferreira Cosmo 389.977.383 – 72	009.272	Cabo 4º CPG	Juazeiro do Norte, Iguatu, Aracati e Limoeiro do Norte – CE	03 a 11/11/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$55,00	R\$495,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº531/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Augusto Barros do Prado 209.089.893 – 34	025.714	Assessor Técnico Nível DAS – 3	Juazeiro do Norte, Iguatu, Aracati e Limoeiro do Norte – CE	03 a 11/11/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$621,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº535/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco José Teixeira 191.284.873 - 20	016.101	Deputado Estadual	Brasília – DF	04/11/2014	Aéreo	Participar de Audiência no Mistério da Integração e FUNASA.	R\$402,00	R\$402,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2014
REFERÊNCIA PE Nº17/2014**

PROCESSO: 08796/2014. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de papéis**, destinados a atender às necessidades de consumo por parte dos servidores dos gabinetes parlamentares, demais setores desta Assembleia Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição se faz necessária em face ao grande consumo de papéis por parte dos trabalhos desenvolvidos pelos Servidores e Parlamentares em seus Gabinetes e demais setores desta Assembleia. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520/02, Decreto nº5.450/05, Decreto nº7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e

subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE II – PAPEL TIPO II: Item 01 - Papel 60Kg, azul, tamanho A4, Marca Multiverde, Quantidade 120 Resmas, Valor Unitário R\$13,28; Item 02 - Papel 60 kg, cor amarela A4, Marca Multiverde, Quantidade 30 Resmas, Valor Unitário R\$13,28; Item 03 - Papel 60 kg, cor amarela A3, Marca Multiverde, Quantidade 60 Resmas, Valor Unitário R\$29,93; Item 04 - Papel 60 kg, cor azul A3, Marca Multiverde, Quantidade 60 Resmas, Valor Unitário R\$29,93; Item 05 - Papel 60 kg, cor branca A3, Marca Suzano, Quantidade 160 Resmas, Valor Unitário R\$75,60; Item 06 - Papel 60 kg, tamanho A4 creme, Marca ColorPlus, Quantidade 60 Resmas, Valor Unitário R\$126,00; Item 07 - Papel 60 kg, branca A4, Marca Suzano, Quantidade 800 Resmas, Valor Unitário R\$31,50; Item 08 - Papel 60 kg, A4 cinza, Marca

Multiverde, Quantidade 80 Resmas, Valor Unitário R\$13,30; Item 09 - Papel 60 kg, Cor Ofício II branco, Marca Suzano, Quantidade 500 Resmas, Valor Unitário R\$37,80; Item 10 - Papel 60 kg, auto alvura, Marca Suzano, Quantidade 20 Resmas, Valor Unitário R\$32,81; Item 11 - Papel 60 kg, cor palha A4, Marca ColorPlus, Quantidade 120 Resmas, Valor Unitário R\$126,00; Item 12 - Papel 40 kg, cor branca A4, Marca Suzano, Quantidade 200 Resmas, Valor Unitário R\$24,00; O VALOR GLOBAL DO LOTE II – PAPEL TIPO II importa em R\$90.979,80 (noventa mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e FRANCISCO FRANÇOIS MIRANDA NETO - Representante da Empresa **J MIRANDA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2014
REFERÊNCIA PE Nº17/2014**

PROCESSO: 08796/2014. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de papéis**, destinados a atender às necessidades de consumo por parte dos servidores dos gabinetes parlamentares, demais setores desta Assembleia Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição se faz necessária em face ao grande consumo de papéis por parte dos trabalhos desenvolvidos pelos Servidores e Parlamentares em seus Gabinetes e demais setores desta Assembleia. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520/02, Decreto nº5.450/05, Decreto nº7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE I – PAPEL TIPO I: Item 01 - Papel A4, tamanho 210x297mm, BRANCO, Marca Suzano Papel, Quantidade 7.000 Resmas, Valor Unitário R\$10,85; Item 02 - Papel A4, tamanho 210x297mm, RECICLATO, Marca Suzano Papel, Quantidade 7.000 Resmas, Valor Unitário R\$11,77; Item 03 - Papel CARTA, tamanho 215x279mm, Marca Suzano Papel, Quantidade 1.500 Resmas, Valor Unitário R\$11,10; Item 04 - Papel ofício IX, tamanho 215x315mm, Marca Suzano Papel, Quantidade 1.000 Resmas, Valor Unitário R\$12,47; Item 05 - Papel Ofício tamanho A3 branco, Marca Suzano Papel, Quantidade 200 Resmas, Valor Unitário R\$22,89; Item 06 - Papel Ofício II tamanho 216x330mm, Marca Suzano Papel, Quantidade 2.000 Resmas, Valor Unitário R\$12,99; O VALOR GLOBAL DO LOTE I – PAPEL TIPO I importa em R\$218.018,00 (duzentos e dezoito mil e dezoito reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e FRANCISCO FRANÇOIS MIRANDA NETO - Representante da Empresa **J MIRANDA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº56/2014-IL PROCESSO Nº10561/2014. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ARTISTA MARCOS LESSA** PELA EMPRESA JH FERREIRA DOS SANTOS ME, PARA A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO POR OCASIÃO DAS SOLENIDADES DE FINAL DE ANO DOS SENHORES PARLAMENTARES DESTA PODER LEGISLATIVO QUE ACONTECERÁ NO DIA 17, DEZEMBRO DE 2014. JUSTIFICATIVA: O Presidente da Comissão de Licitação e Controle de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa JH FERREIRA DOS SANTOS ME, representante e empresária exclusiva do show do artista Marcos Lessa, conforme se depreende da documentação acostada ao presente

processo. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **JH FERREIRA DOS SANTOS ME**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de apresentação do artista MARCOS LESSA representado pela Empresa JH FERREIRA DOS SANTOS ME, para a realização de 01 (uma) apresentação por ocasião das solenidades de final de ano dos Senhores Parlamentares deste Poder Legislativo que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2014, vez que o referido artista é consagrado pela crítica, possuindo repertório musical que agrada a todos os gostos e se torna uma excelente contratação para eventos desta natureza, o que se comprova pelos documentos anexos ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do show do artista Marcos Lessa, para apresentação na solenidade de final de ano no dias 17 de dezembro de 2014 dos senhores Parlamentares deste Poder, por intermédio da empresa JH FERREIRA DOS SANTOS ME, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 31/10/14. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº55/2014

PROCESSO Nº10559/2014 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA BANDA ACAIACA** REPRESENTADA PELA Empresa Herbyston Vidal Barros-ME, PARA A REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES POR OCASIÃO DAS SOLENIDADES DE FINAL DE ANO DOS SENHORES PARLAMENTARES E JORNALISTAS DESTA PODER LEGISLATIVO. JUSTIFICATIVA: Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de apresentação do Banda Acaiaca representada pela Empresa Herbyston Vidal Barros-ME, para a realização de 02 (duas) apresentação por ocasião das solenidades de final de ano dos Senhores Deputados e Jornalistas deste Poder Legislativo que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2014, vez que o referida Banda é consagrada pela crítica, possuindo repertório musical que agrada a todos os gostos e se torna uma excelente contratação para eventos desta natureza, o que se comprova pelos documentos anexos ao processo. VALOR: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: Empresa **HERBYSTON VIDAL BARROS-ME**. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Banda Acaiaca, para apresentações nas solenidades de final de ano nos dias 17 e 18 de dezembro de 2014 dos senhores Parlamentares e Jornalistas deste Poder, por intermédio da empresa Empresa Herbyston Vidal Barros-ME, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 31/10/14. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº417/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº11924/2014-7-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2014/39367, de 09 de outubro de 2014, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BRASIL**, Técnico de Controle Externo Ref. 11, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I e 88 da Lei nº9.826/74, desde 07 de outubro de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº418/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº12337/2014-8-TC; RESOLVE conceder no período de 28/10/2014 a 04/11/2014, a **MARIA NAZARÉ BANDEIRA**, Analista de Controle Externo Ref. 18, 08 (oito) dias de sua **licença** especial, referente ao quinquênio de 09/1/1992 a 09/1/1997 nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº419/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12365/2014-2-TC; RESOLVE designar os **SERVIDORES** Elisabeth Couto Falcão e José Wesmey da Silva, ambos Analistas de Controle Externo, para ministrarem o curso à distância "Extensão de Consórcio Público - Aspectos Contábeis e da Gestão Operacional" para servidores do TCE/CE e de outros TC's, jurisdicionados e sociedade a ser realizado no período de 03 de novembro a 08 de dezembro de 2014, com carga horária de 18h, (equivalente a 21,6 horas-aula), fazendo jus à percepção da **gratificação** prevista na Lei nº14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009, no valor de R\$2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais) e 1.152,00 (um mil e cento e cinquenta e dois reais), respectivamente, conforme Resolução Administrativa nº10/2009, de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº0122/2014

PROCESSO: 07401/2014-0

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO(A) ALEXANDRE FIGUEIREDO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EMENTA: RELAT. GESTÃO FISCAL - JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL DE CONTAS. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. 1º QUADRIMESTRE DE 2014. CONHECIMENTO. ARQUIVAMENTO. MAIORIA DE VOTOS.

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 1º quadrimestre de 2014, em cumprimento ao disposto nos arts.54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e artigo 2º da Instrução Normativa nº01/2000 do Tribunal de Contas do Ceará; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de

Controle Externo, através do Certificado nº043/2014, examinou a matéria, oportunidade em que observou: "De acordo com os dados constantes no Demonstrativo da Despesa com Pessoal constante à fl. 02, a despesa total com pessoal para fins de apuração do limite do TCE-CE correspondeu a um percentual de 0,35%, em relação a Receita Corrente Líquida-RCL do Estado, abaixo, portanto, do limite legal (0,44%) e prudencial (0,42%), conforme dados apresentados no quadro que segue, extraídos do referido relatório. Esta Inspeção conferiu os valores constantes no referido demonstrativo com os dados dos registros contábeis do Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR não tendo constatado divergências nos valores informados" (sic); CONSIDERANDO que, ao final, a Inspeção competente concluiu: "Ante o exposto, considerando as ponderações expedidas e que a despesa total com pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE, relativa ao 1º quadrimestre de 2014, correspondeu a um percentual de 0,35%, em relação a Receita Corrente Líquida-RCL do Estado, os quais ficaram abaixo do limite legal (0,44%) e prudencial (0,42%), esta ICE encaminha os autos à consideração superior, sugerindo o arquivamento do presente processo" (sic); CONSIDERANDO que, em data de 10.06.2014, a Conselheira Soraia Victor, Relatora, encaminhou os presentes autos ao Ministério Público Especial junto a este Tribunal, a fim de que fosse emitido o devido Parecer sobre a matéria; CONSIDERANDO que o Dr. Eduardo de Sousa Lemos, Procurador-Geral, examinou os elementos constituintes dos presentes e, ao final do Parecer nº030/2014, concluiu: "Ante o exposto, este órgão do Ministério Público de Contas manifesta-se pelo conhecimento do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 1º quadrimestre de 2014, de responsabilidade do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, para: I. no mérito, considerar que os autos não evidenciam extrapolação do limite de despesa com pessoal, estabelecido no art.20, II, "d", da Lei Complementar nº101/00; II. determinar ao responsável que: a) na autuação dos relatórios dos quadrimestres vindouros, faça prova inconteste da publicação tempestiva do RGF em meio eletrônico, atestando o endereço de internet, data e horário da consulta, bem como que publique, em caráter permanente, no site do Tribunal série histórica de todos os relatórios; b) envide esforços junto ao chefe do Poder Executivo para que haja o cumprimento do disposto no art.168 da Constituição Federal, no tocante ao repasse financeiro, no dia 20 de cada mês, para arcar com as despesas mensais da instituição" (sic); CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado nº043/2014, expedido pela 9ª Inspeção de Controle Externo, bem como no Parecer nº030/2014, lavrado pelo Dr. Eduardo Sousa Lemos, Procurador do Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente aplicável à espécie e na remansosa jurisprudência desta egrégia Corte de Contas;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Victor (Relatora), em determinar o arquivamento dos presentes autos.

* Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator Designado) e Patrícia Saboya, bem como os Auditores Itacir Todero e Paulo César de Souza.

* Declarou-se impedido o Presidente Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de outubro de 2014

Conselheiro Edilberto Pontes

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA
PRESIDÊNCIA

Conselheiro Alexandre Figueiredo
RELATOR

Fui presente:

Eduardo Sousa Lemos

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO
AO TCE-CE

*** **

ACÓRDÃO Nº0123/2014

PROCESSO: 03100/2010-3

RELATOR: AUDITOR ITACIR TODERO

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS - JULGAMENTO REGULAR COM RESSALVA: PELA AUSÊNCIA DE EXECUÇÃO DO FEHIS EM 2009 E PELA AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO DO RESPONSÁVEL, COMPROMETENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO. QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

CONSIDERANDO versar o presente feito acerca da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Habitação do Interesse Social -FEHIS, atinentes ao exercício financeiro de 2009; CONSIDERANDO constatar a 6ª Inspeção de Controle Externo, mediante Certificado nº008/2011, de fls. 196/198, após análise dos autos, que restaram pontos merecedores de esclarecimentos. Ao final, submete o feito à consideração superior, sugerindo a fixação de prazo ao Gestor do FEHIS à época, Dr. Joaquim Cartaxo Filho, bem como ao atual, Dr. Camilo Sobreira de Santana, para prestarem esclarecimentos acerca do contido no item 3 deste Certificado; CONSIDERANDO acatar o Relator, por meio do Despacho Singular nº624/2011, a sugestão do órgão técnico, concedendo prazo de 30 dias aos responsáveis para prestarem os esclarecimentos devidos sobre os pontos mencionados no Certificado nº008/2011. Após as devidas notificações, o Dr. Joaquim Cartaxo Filho acostou aos autos os esclarecimentos, às fls.203/209; CONSIDERANDO sugerir o órgão técnico, mediante Certificado nº017/2012, de fls. 211/212, nova notificação do Dr. Camilo Sobreira de Santana, tendo em vista a ausência de manifestação acerca da notificação expedida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO acatar o Relator, por meio do Despacho Singular nº1252/2012, a sugestão do órgão técnico, concedendo prazo de 15 dias ao Sr. Camilo Sobreira de Santana para prestar os esclarecimentos devidos sobre os pontos mencionados no Certificado nº008/2011. Após a devida notificação, na modalidade mão própria, acostou aos autos os esclarecimentos, às fls.217/234; CONSIDERANDO sugerir o órgão técnico, mediante Certificado nº036/2012, de fls. 236/238, diante a inexecução orçamentária do FEHIS no exercício de 2010, o arquivamento do presente processo; CONSIDERANDO se manifestar o Ministério Público de Contas, mediante Parecer nº0117/2013-MP-TCE/CE (fls. 241/246), pronunciando-se, em conclusão, no sentido de que seja oportunizada a audiência do Sr. Joaquim Cartaxo Filho para apresentar esclarecimentos acerca dos seguintes pontos: suposta irregularidade na gestão dos recursos recebidos do Governo Federal para aplicação em ações a serem geridas pelo FEHIS, desatendendo ao estabelecimento no Art.12, inciso I, da Lei nº11.124/2005 e no Art.2º da Lei nº14.103/2008; e ausência de nomeação dos membros do Conselho Gestor do FEHIS e respectivos suplentes conforme estabelecido no Art.5º, §4º, da Lei nº14.103/2008, alterada pela Lei nº14.271/2008; CONSIDERANDO acatar o Relator, por meio do Despacho Singular nº1501/2013, a sugestão do Ministério Público de Contas, concedendo prazo de 30 dias ao responsável para prestar os esclarecimentos devidos sobre os pontos mencionados no Parecer nº0117/2013-MP-TCE-CE; CONSIDERANDO conceder o Relator duas prorrogações de prazo solicitadas pelo Sr. Joaquim Cartaxo Filho, totalizando em 45 dias, conforme Despacho Singular nº2022/2013, de lavra do Relator, e Despacho do Presidente, às fls.258 e 267, respectivamente; CONSIDERANDO conceder o Relator, por meio do Despacho Singular nº2426/2013, a cópia deste processo, solicitada por meio do Processo nº04074/2013-0, fls. 269/272, pelo Dr. Joaquim Cartaxo Filho, por intermédio da Sra. Vanessa Vasconcelos Rodrigues. Em seguida, acostou aos autos os esclarecimentos, às fls.278/308; CONSIDERANDO proceder o reexame à matéria, o órgão técnico, mediante Certificado nº20/2014, fls. 309/314, certificou que o FEHIS não foi operacionalizado no exercício em análise, sugerindo o arquivamento deste feito; CONSIDERANDO se manifestar o Ministério Público de Contas, mediante Parecer nº2394/2014-MP-TCE/CE (fls. 316/319), opinando, em conclusão, no sentido de que: a) sejam julgadas as contas do FEHIS, relativas ao ano de 2009, regulares com ressalva, nos termos do art.15, II, da LOTCE (NOVA REDAÇÃO), pela ocorrência de falhas de natureza formal, que não ocasionaram dano ao Erário; b) seja dada quitação ao responsável, Sr. Joaquim Cartaxo Filho (Presidente

do Conselho Gestor do FEHIS à época), em conformidade com os arts.17 e 22, II, também da Lei Orgânica deste Tribunal; c) seja determinado, com supedâneo no art.17 da Lei 12.509/95, à atual gestão do FEHIS que a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo, e respectivos suplentes, seja feita pelo Governador do Estado, conforme determina o art.5º, §4º, da Lei nº14.103/2008. CONSIDERANDO votar o Relator, na sessão de 06/10/2014, pelo julgamento das presentes contas regulares com ressalva, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, da LOTCE, pela ausência de execução do FEHIS em 2009, pela ausência de atuação do responsável, Sr. Joaquim Cartaxo Filho, que comprometeu a regular operacionalização do Fundo; pela determinação à atual gestão à atual gestão do FEHIS que a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo, e seus respectivos suplentes, seja realizada pelo Governador do estado, conforme determina o art.5º, §4º, da Lei nº14.103/2008; pela recomendação à atual gestão do FEHIS que adote providências para elaborar um plano que oriente a execução das ações necessárias à operacionalização do Fundo, de acordo com as exigências contidas na Lei nº14.103, de 15 de abril de 2008 e suas alterações, visando que o respectivo Fundo seja operante; dando-se quitação aos responsáveis e posterior arquivamento dos autos;

ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular com ressalva, a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Habitação do Interesse Social -FEHIS, exercício financeiro de 2009, dando-se quitação ao responsável, à época; determinar à atual gestão do FEHIS que a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo, e seus respectivos suplentes, seja realizada pelo Governador do estado, conforme determina o art.5º, §4º, da Lei nº14.103/2008; recomendar à atual gestão do FEHIS que adote providências para elaborar um plano que oriente a execução das ações necessárias à operacionalização do Fundo, de acordo com as exigências contidas na Lei nº14.103, de 15 de abril de 2008 e suas alterações, visando que o respectivo Fundo seja operante; com posterior arquivamento dos autos.

Votaram também os Exmos. Conselheiros Alexandre Figueiredo e Edilberto Pontes.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de outubro de 2014.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Eduardo de Sousa Lemos

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0124/2014

PROCESSO: 01664/1999-6

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO(A) ALEXANDRE FIGUEIREDO

ENTIDADE: FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS - JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1998. EXAME TARDIO. INEXISTÊNCIA DE DENÚNCIAS OU REPRESENTAÇÕES QUE REPERCUTAM NA ANÁLISE DAS CONTAS. REGULAR. MAIORIA DE VOTOS.

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas, referente ao exercício financeiro de 1998, cujo valor da despesa empenhada alcançou o montante de R\$6.426.412,12; CONSIDERANDO que os presentes autos foram distribuídos para o então Conselheiro Eptácio Lucena na sessão do dia 03.05.1999, que, na mesma data, os encaminhou à Secretaria-Geral, para instrução da espécie; CONSIDERANDO que, após mais de 13 (treze) anos do ingresso dos presentes autos nesta egrégia Corte de Contas, a 2ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº064/2013,

datado de 15.10.2013, analisou a matéria, oportunidade em que observou:

1) Em casos análogos, o Ministério Público Especial junto a este Tribunal tem se manifestado no sentido de que “se, de antemão, o contraditório restar inviabilizado, porque não foi possível contrapor teses, a verdade não florescerá e o julgamento de mérito não poderá ser levado à cabo.” (Parecer nº0764/2009/Processo nº02351/1997-9); 2) Embora levando-se em conta uma possível ocorrência de vícios formais na prática dos atos de gestão no referido período, há que se considerar o princípio da segurança jurídica, tendo em vista que tais atos criaram relações jurídicas consumadas no tempo, não mais se justificando seu desfazimento pela via do julgamento das contas; 3) Ressalte-se que a ausência do julgamento do mérito deste processo não impede a apuração de eventuais danos causados ao erário, pois permanece aberta a via judicial de ressarcimento, imprescritível nos termos da parte final do §5º do art.37 da Carta Política de 1988; 4) Importante destacar que este Tribunal vem se posicionando, reiteradamente, no sentido de considerar ilíquidáveis as contas que se encontram na situação ora descrita, determinando, em consequência, o seu trancamento, nos termos dos arts.19 e 20 da Lei nº12.509/95 (LOTCE), a exemplo de decisões proferidas nos Processos nºs 02351/1997-9, 01298/1998-0, 00843/1998-5, 06248/1994-4 e 01579/1996-5; 5) Interessante notar que não há representações, denúncias, relatórios de auditoria ou inspeção, que maculem a presente prestação de contas, nas 2ª, 5ª, 7ª, 8ª Inspetorias de Controle com repercussão no exercício ora em análise; CONSIDERANDO que ao final, a Inspeção concluiu: “Certifica, para os devidos fins, que restou prejudicado o exame das contas anuais em tela, conforme relatado neste Certificado, e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que sejam consideradas ilíquidáveis as Contas Anuais do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas -FCE, relativas ao exercício financeiro de 1998, nos termos dos arts.19 e 20 da Lei nº12.509/95, sugerindo, na oportunidade, o trancamento das contas e o consequente arquivamento do presente processo” (sic); CONSIDERANDO que, em face da aposentadoria do Conselheiro Epitácio Lucena, os presentes autos foram redistribuídos, na sessão do dia 22.10.2013, para o Conselheiro Rholden Queiroz, que, em data de 29.10.2013, os encaminhou à Representação do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, a fim de que fosse emitido o devido Parecer sobre a matéria; CONSIDERANDO que o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador, examinou os elementos constituintes dos presentes e, ao final do Parecer nº028/2014, concluiu: “Diante de tal fato, este Ministério Público de Contas entender ser imprescindível, para a regular instrução processual, que tanto os gestores, como o Banco Bradesco S/A (sucessor do BEC) apresentem a relação das empresas que figuraram como receptoras das verbas do financiamento, além de outros documentos relacionados à comprovação dos gastos. Por último, informa-se que foram repassados pelo FCE às micro e pequenas empresas um total de R\$6.415.535,97, e não há notícias que estes recursos foram devolvidos ao Estado. Além disso, as ações de ressarcimento são imprescritíveis de acordo o art.37, §5º da CF/88.” (sic); CONSIDERANDO que, em data de 07.04.2014, a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Ceará, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Rholden Queiroz (Relator), determinou a devolução dos autos à Inspeção competente, a fim de que fosse procedida a instrução da espécie; CONSIDERANDO que, através do Certificado nº043/2014, a Comissão Especial para Instrução de Processos de Prestação de Contas Anual e Processos Individuais, anteriores a 2003, do Tribunal de Contas do Ceará, voltou a analisar os elementos constituintes dos presentes autos, oportunidade em que observou: 1) Passados aproximadamente 15 (quinze) anos desde que a Prestação de Contas foi encaminhada a este Tribunal, não há como dar prosseguimento à instrução do feito utilizando-se da metodologia definida por esta Corte de Contas na forma do Manual de Instrução de Processos de Tomadas e Prestações de Contas, instituído pela instrução Normativa nº01, de 16 de março de 2005, em virtude da impossibilidade do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa e da dificuldade de acesso a documentos; 3) De acordo com o pensamento do Exmo. Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, materializado na forma de voto proferido nos autos do Processo nº00966/1997-3, que conduziu o julgamento das Contas do Gabinete do Vice-Governador, referente ao exercício de 1995, essa não é “ (...) a solução ideal por excelência, para o caso concreto (...), pois ainda longe se encontra de ser o melhor desfecho, mas (...) parece ser a solução que mais se aproxima do desiderato constitucional conferido ao Tribunal de Contas, com total respeito aos princípios jurídicos que permeiam a matéria”, em especial o da segurança jurídica, do devido

processo legal, da duração razoável do processo e da economia processual;

4) Ressalte-se que a partir do ano de 2005, esta Corte de Contas expediu diversas Instruções Normativas objetivando otimizar o exame dos processos de Prestações de Contas Anuais. Naquela oportunidade, verificou-se a necessidade de implementação de sistemática de exame e instrução dos referidos processos, construindo-se uma metodologia específica para realizar tal análise, bem como para elaborar os Planos de Auditoria Anuais, contemplando as PCAs relativas ao exercício anterior ao de seu preparo. O marco temporal eleito foi o exercício de 2003 e os resultados obtidos a partir de então foram todas as Prestações de Contas com o exame inicial realizado; 5) Não há denúncias ou representações que repercutam na análise das contas, inexistindo, portanto, achados de auditoria que demandem o aprofundamento da presente etapa de instrução, mormente considerando-se a presunção de legitimidade dos atos de gestão, como atos administrativos que são tal como se fez na Resolução nº3152/2005; CONSIDERANDO que, ao final, a Comissão concluiu: “Diante do exposto, a Comissão Instituída pela Portaria nº21/2014 submete o feito à consideração superior, sugerindo que a presente Prestação de Contas Anual do Fundo de Financiamento às Micros e Pequenas Empresas – FCE, relativa ao exercício de 1998, seja julgada REGULAR, nos termos dos arts.15, I, e 16 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas e dos precedentes existentes nesta e. Corte para situações semelhantes, dando-se quitação ao Sr. RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA, Secretário à época, ao Sr. MARIO LIMA JUNIOR e a Sra. Mª SOCORRO DO NASCIMENTO AQUINO, ordenadores de despesa” (sic); CONSIDERANDO que, em data de 25.07.2014, o Relator do Feito, o encaminhou à Representação do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, a fim de que fosse emitido o devido Parecer sobre a matéria; CONSIDERANDO que, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador, examinou a matéria e, ao final do Parecer nº2.810/2014, concluiu: “Diante de tal fato, este Ministério Público de Contas entende ser imprescindível, para a regular instrução processual, que tanto os gestores, como o Banco Bradesco S/A (sucessor do BEC) apresentem a relação das empresas que figuraram como receptoras das verbas do financiamento, bem como se os valores foram restituídos aos cofres do Estado, além de outros documentos relacionados à comprovação dos gastos” (sic); CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente na Informação nº043/2014, expedida pela Comissão instituída pela Portaria nº021/2014; CONSIDERANDO as dezenas de decisões desta egrégia Corte de Contas em processos de natureza assemelhada;

ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Rholden Queiroz (Relator), em: 01) Julgar regular a Prestação de Contas Anual do Fundo de Financiamento às Micros e Pequenas Empresas, referente ao exercício financeiro de 1998, dando-se quitação aos responsáveis à época; 02) Autorizar o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência da presente decisão aos interessados.

* Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator Designado), Edilberto Pontes (Presidente) e Rholden Queiroz (Relator).

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de outubro de 2014

Conselheiro Edilberto Pontes

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Eduardo de Sousa Lemos

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
JUNTO AO TCE-CE

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia** para a Revitalização do Pólo Turístico, Artesanal e Cultural Igreja do Céu, com a validade de 28/10/2017, situada à Alameda Hiran Rocha, s/n, Bairro Igreja do Céu, no Município de Viçosa do Ceará-CE, CEP: 62300-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS – EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2014 – CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATO Nº 20140259. CONTRATADA: **ESMERALDINO DE SOUZA MEDEIROS**, no VALOR TOTAL de R\$ 4.858,60 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos). CONTRATO Nº 20140260. CONTRATADO: **FRANCISCO SILVA DA COSTA**, no VALOR TOTAL de R\$ 4.704,80 (Quatro Mil, Setecentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos). CONTRATO Nº 20140261. CONTRATADO: **RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS**, no VALOR TOTAL de R\$ 4.279,85 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140262. CONTRATADO: **RAIMUNDO GLEIDSON ALVES DA COSTA**, no VALOR TOTAL de R\$ 7.513,20 (Sete Mil, Quinhentos e Treze Reais e Vinte Centavos). CONTRATO Nº 20140263. CONTRATADO: **PEDRO DA ROCHA COSTA**, no VALOR TOTAL de R\$ 4.448,75 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140264. CONTRATADO: **FRANCISCO CAMELO DA SILVA**, no VALOR TOTAL de R\$ 3.598,35 (Três Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140265. CONTRATADO: **PAULO RICARDO CESÁRIO PAULA**, no VALOR TOTAL de R\$ 9.154,20 (Nove Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos). CONTRATO Nº 20140266. CONTRATADO: **JOSÉ ROGÉRIO ALVES MOREIRA**, no VALOR TOTAL de R\$ 8.567,55 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140267. CONTRATADO: **OSMAR CAMELO DA SILVA**, no VALOR TOTAL de R\$ 5.252,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais). CONTRATO Nº 20140268. CONTRATADA: **ANTONIA DE MARIA DOS SANTOS PINHO**, no VALOR TOTAL de R\$ 4.475,20 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). CONTRATO Nº 20140269. CONTRATADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO ROSENO DE SOUSA**, no VALOR TOTAL de R\$ 8.871,15 (Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quinze Centavos). CONTRATO Nº 20140270. CONTRATADA: **ANTONIA DE MARIA ROSENDO RODRIGUES**, no VALOR TOTAL de R\$ 6.982,35 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140271. CONTRATADO: **HENRIQUE DANIEL RODRIGUES NEVES**, no VALOR TOTAL de R\$ 6.473,35 (Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140272. CONTRATADO: **JOSÉ VALDIR ROSA CRISPIM**, no VALOR TOTAL de R\$ 9.972,65 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140273. CONTRATADO: **FRANCINETE GOMES DA SILVA**, no VALOR TOTAL de R\$ 6.043,70 (Seis Mil, Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos). CONTRATO Nº 20140274. CONTRATADA: **FRANCELINA FERNANDES BATISTA**, no VALOR TOTAL de R\$ 6.522,00 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais). CONTRATO Nº 20140275. CONTRATADO: **ANTONIO PEREIRA GOMES**, no VALOR TOTAL de R\$ 5.728,70 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos). CONTRATO Nº 20140276. CONTRATADO: **JOSÉ MARIANO NETO**, no VALOR TOTAL de R\$ 6.718,20 (Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Vinte Centavos). CONTRATO Nº 20140277. CONTRATADA: **EULINA SOARES MARTINS**, no VALOR TOTAL de R\$ 9.722,75 (Nove Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140278. CONTRATADO: **SEBASTIÃO OLIVEIRA MARTINS**, no VALOR TOTAL de R\$ 4.187,10 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos). CONTRATO Nº 20140279. CONTRATADA: **ANTONIA ALVES BRANDÃO BEZERRA**, no VALOR TOTAL de R\$ 8.743,95 (Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140280. CONTRATADO: **EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, no VALOR TOTAL de R\$ 3.549,15 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quinze Centavos). CONTRATO Nº 20140281. CONTRATADA: **IRACEMA MARTINS DE OLIVEIRA**, no VALOR TOTAL de R\$ 3.156,50 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). CONTRATO Nº 20140282. CONTRATADO: **PAULO ROBERTO DA SILVA**, no VALOR TOTAL de R\$ 3.857,50 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). CONTRATO Nº 20140283. CONTRATADO: **ANTONIO ALVES RODRIGUES**, no VALOR TOTAL de R\$ 3.921,40 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos). CONTRATO Nº 20140284. CONTRATADA: **RITINHA MARTINS**, no VALOR TOTAL de R\$ 2.413,65 (Dois Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140285. CONTRATADO: **DANILO ALMIR ARAUJO LIRA**, no VALOR TOTAL de R\$ 4.090,95 (Quatro Mil e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140286. CONTRATADO: **FRANCISCO ALMIR LIRA**, no VALOR TOTAL de R\$ 3.858,75 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140287. CONTRATADO: **FRANCISCO DE ASSIS BESERRA RIBEIRO**, no VALOR TOTAL de R\$ 3.461,80 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos). CONTRATO Nº 20140288. CONTRATADA: **MAGALI DE OLIVEIRA LEITE**, no VALOR TOTAL de R\$ 14.252,60 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). CONTRATO Nº 20140289. CONTRATADO: **RAIMUNDO ARAUJO DO CARMO**, no VALOR TOTAL de R\$ 10.854,00 (Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais). CONTRATO Nº 20140290. CONTRATADO: **RAIMUNDO DE PAIVA RODRIGUES**, no VALOR TOTAL de R\$ 3.953,50 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). CONTRATO Nº 20140291. CONTRATADA: **EDILENE LEITE CARDOSO**, no VALOR TOTAL de R\$ 19.099,00 (Dezenove Mil e Noventa e Nove Reais). CONTRATO Nº 20140292. CONTRATADO: **JOAQUIM ALVES DOS SANTOS**, no VALOR TOTAL de R\$ 16.330,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Trinta Reais). CONTRATO Nº 20140293. CONTRATADO: **JOSÉ ESTEVÃO LOIOLA**, no VALOR TOTAL de R\$ 11.857,00 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais). CONTRATO Nº 20140294. CONTRATADA: **ANTONIA LEITE BEZERRA**, no VALOR TOTAL de R\$ 18.176,00 (Dezoito Mil, Cento e Setenta e Seis Reais). CONTRATO Nº 20140295. CONTRATADO: **MARCOS JOSÉ PEREIRA VERAS**, no VALOR TOTAL de R\$ 19.773,50 (Dezenove Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). CONTRATO Nº 20140296. CONTRATADO: **ANTONIO ALVES DA SILVA**, no VALOR TOTAL de R\$ 5.337,95 (Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140297. CONTRATADO: **DANILO MARTINS MOREIRA**, no VALOR TOTAL de R\$ 7.129,80 (Sete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos). CONTRATO Nº 20140298. CONTRATADO: **FRANCISCO DENES MATOS**, no VALOR TOTAL de R\$ 15.638,25 (Quinze Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). CONTRATO Nº 20140299. CONTRATADO: **MANOEL RODRIGUES DE SOUZA**, no VALOR TOTAL de R\$ 3.826,90 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos). CONTRATO Nº 20140300. CONTRATADO: **ANTONIO RODRIGUES DE PAIVA**, grupo informal, no VALOR TOTAL de R\$ 71.660,05 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Cinco Centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Marlubia Melo Sampaio. DATA DA ASSINATURA DE TODOS OS CONTRATOS: 05/08/2014. VIGÊNCIA: 31/12/2014. Ipuerás-CE, 04 de Novembro de 2014. Antonia Marlubia Melo Sampaio – Secretária de Educação.

*** **

GRAN JARDINS DOS MONÓLITOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/MF nº 12.963.862/0001-07 - NIRE 23.300.036.23-9. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2014.** 1. **Local, horário e data:** Na sede social da Gran Jardins dos Monólitos Empreendimentos Imobiliários S.A., localizada na Avenida Jesus, Maria e José, s/nº, Bairro Jardim dos Monólitos, na Cidade de Quixadá, Estado do Ceará (“Companhia” ou “Emissora”), às 10:00 horas do dia 05 de setembro de 2014. 2. **Convocação e presença:** Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o §4º do art. 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e consoante assinaturas ao final desta ata, a saber: (a) **CGM Empreendimentos e Construções Ltda.**; e (b) **Costa Brasil Participações Ltda.**, ambas representadas na forma de seus contratos sociais. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Luis Cláudio Brasil Barroso; Secretário: Sr. Ciro Gomes Magalhães. 4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a retificação do item 5.1. (b) e ratificação dos demais itens da Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de julho de 2014 e arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”) sob o nº 20140938729, em 25/08/2014 (“AGE de 25/07/2014”). 5. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a Ata da Assembléia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das S.A. A seguir a Assembléia tomou, pela unanimidade de votos, as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a retificação do item 5.1. (b) da AGE de 25/07/2014 para constar que o Valor Nominal Unitário das Debêntures aprovadas na referida assembléia será de R\$10.000,00 (dez mil reais). **5.2.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização da deliberação tomada na presente Assembléia. **5.3.** Os acionistas, neste ato, ratificam todas as demais deliberações tomadas na AGE de 25/07/2014, não expressamente alteradas por meio desta Assembléia, as quais deverão permanecer em pleno vigor. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes (Assinaturas: Mesa: **Luis Cláudio Brasil Barroso** – Presidente; **Ciro Gomes Magalhães** – Secretário. Acionistas: **Costa Brasil Participações Ltda.** e **CGM Empreendimentos e Construções Ltda.**). Certifico que esta ata confere com a original, lavrada em livro próprio. Quixadá, 05 de setembro de 2014. Mesa: **Luis Cláudio Brasil Barroso** - Presidente - RG nº 1.354.197 SSP/CE; CPF/MF nº 326.745.544-87; **Ciro Gomes Magalhães** - Secretário - RG nº 891.000.202.478-9 SSP/CE; CPF/MF nº 379.195.123-87. Acionistas Presentes: **CGM Empreendimentos e Construções Ltda.** - CNPJ/MF nº 12.460.446/0001-88. Por: **Ciro Gomes Magalhães** - Sócio Administrador - RG nº 891.000.202.478-9 SSP/CE; CPF/MF nº 379.195.123-87; Por: **Marieta de Alencar Pinto Magalhães** - Sócia Administradora - RG nº 220.160-1 SSP/CE; CPF/MF nº 724.873.053-04. **Costa Brasil Participações Ltda.** - CNPJ/MF nº 10.831.745/0001-56. Por: **Luis Cláudio Brasil Barroso** - Sócio Administrador - RG nº 1.354.197 SSP/CE; CPF/MF nº 326.745.544-87; Por: **Cláudio Andrade Costa** - Sócio Administrador - RG nº 200.000.242.715-0 SSP/CE; CPF/MF nº 357.117.363-53.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Adendo ao Edital de Licitação - Concorrência Pública N.º 2014.10.09.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria n.º 30/2014, de 07 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte adendo ao edital: I - A Cláusula Quinta da Minuta do Contrato (Página 17) do Edital de Concorrência Pública N.º 2014.10.09.0001, passa a ter a seguinte redação: Cláusula Quinta - Dos Prazos de Início e Conclusão dos Serviços. 5.1. Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços. Subcláusula Primeira - O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, devendo a **CONTRATADA** quando a prorrogação for de seu interesse manifestar-se-á em até 15 (quinze) dias do termo final do prazo inicialmente previsto. Subcláusula Segunda - Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo representante da Prefeitura Municipal de Eusébio, ao seu término para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações e quantitativos, e, definitivamente, no prazo de 15 dias, por servidor ou Comissão a ser designada oportunamente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação. Subcláusula Terceira - Integra o presente contrato o Cronograma físico-financeiro da proposta de preços da Contratada, para a realização das etapas necessárias a medição, ao monitoramento e ao controle das obras.

Cronograma Físico Financeiro

Descrição	1º Mês	2º Mês	12º Mês	Total	Peso
BDI					R\$ -	
Administração Local					R\$ -	
Infraestrutura					R\$ -	
Super estrutura					R\$ -	
Alvenaria					R\$ -	
Cobertura					R\$ -	
Impermeabilização					R\$ -	
Instalações Elétricas e Prediais					R\$ -	
Instalações Hidráulicas Prediais					R\$ -	
Esquadrias					R\$ -	
Vidros					R\$ -	
Marcenaria					R\$ -	
Pisos e Pavimentação Interna					R\$ -	
Pisos e Pavimentação Externa					R\$ -	
Revestimento de Paredes Internas					R\$ -	
Revestimento de Paredes Externas					R\$ -	
Forros					R\$ -	
Louças e Metais					R\$ -	
Bancadas e Pedras					R\$ -	
Pintura					R\$ -	
Paisagismo					R\$ -	
Ar Condicionado					R\$ -	
Despesas Finais					R\$ -	
TOTAL MENSAL	-	-	-	-	-	0,000%
TOTAL ACUMULADO	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%		

II - Insere-se o Item 6.12 no Edital de Concorrência Pública No. 2014.10.09.0001, com a Seguinte Redação (Página 4) do Edital: 6.12. Caso seja vencedora da licitação a empresa licitante concordará com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993. III - Insere-se na Cláusula Nona da Minuta do Contrato (Anexo VI) de Concorrência Pública No. 2014.10.09.0001, com a Seguinte Redação (Página 19) do edital: 9.2.28. A Contratada concordará com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993. **Vanise Maria dos Santos e Silva - Secretária da Comissão de Licitação.**

*** **

SEVENCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES SA CNPJ: 15.129.964/0001-01 Balanco Patrimonial		Passivo		Demonstração do Resultado do Exercício	
		Passivo	2.704.134,98		
		Passivo Circulante	716.653,07		01/01/2013
		Obrigações de Curto Prazo	716.653,07		a 31/12/2013
		Fornecedores	96.699,58	(+) Receita Bruta Operacional	3.808.457,12
Descrição	31/12/2013	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	151.650,21	Fatur. Prod. Merc. e Serviços	3.808.457,12
Ativo	2.704.134,98	Empréstimos e Financiamentos	381.559,78	Vendas de Serviços	3.808.457,12
Ativo Circulante	1.017.608,78	Provisões	86.743,50	(-) Deduções da Receita	320.153,54
Disponibilidades	165.841,57	Passivo não Circulante	648.872,73	Impostos Faturados	320.153,54
Numerários em Espécie	124.352,38	Obrigações de Longo Prazo	648.872,73	ISS	180.668,59
Bancos	2.648,43	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	648.872,73	COFINS	114.253,63
Valores Mobiliários	38.840,76	Patrimônio Líquido	1.338.609,18	PIS	25.231,32
Clientes	233.601,53	Capital Realizado	300.000,00	(=) Receita Líquida	3.488.303,58
Clientes Nacionais	233.601,53	Capital Social	300.000,00	(-) Lucro Bruto	3.488.303,58
Créditos	618.165,68	Reservas	1.038.609,17	(-) Despesas Operacionais	1.965.126,84
Créditos com Terceiros	618.165,68	Reservas	1.038.609,17	Despesas Administrativas	1.908.844,28
Ativo não Circulante	1.686.526,20	Outras Contas	0,01	Despesas Tributárias	2.963,53
Realizável a Longo Prazo	1.451.555,54	Outras Contas	0,01	Resultado Financeiro	53.319,03
Adiantamentos	1.451.555,54	Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.704.134,98		Despesas Financeiras	53.319,03
Imobilizado	234.970,66	(Dois Milhões Setecentos e Quatro Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).		(=) Res. Antes das Partic. e Contr. 1.523.176,74	
Bens em Operação	246.526,43			(-) Res. Antes I.R. e Contr. Social 1.523.176,74	
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.555,77			(-) Contribuição Social s/o Lucro 109.652,40	
				(-) Imposto de Renda 280.590,01	
				(=) Resultado Líq.do Exercício 1.132.934,33	

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2013. JOÃO LOURENÇO MONTEIRO NETO - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - CPF - 309.767.153-68, THYAGO PINHEIRO SINDEAUX - CONTADOR - CPF 652.102.713-15 - CRC-CE 020912/O-2

*** **

COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE - CNPJ 07.220.874/0001-01 NIRE 23300003870. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade "COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE", lavrada em forma de sumário. Data, horário e local da Assembleia: Realizada aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014), às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, CEP 60.761-190. **Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Francisco de Araújo Carneiro; Secretária "Ad Hoc": Maria Vera Magalhães Viana. **Ordem do dia:** Em Assembleia Extraordinária: a) Distribuição antecipada de dividendos, no valor **R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, com base em Balancete do mês de setembro de 2014. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após análise do Balancete e discussão da matéria, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: Aprovar a distribuição antecipada de dividendos no valor de **R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, ficando à disposição dos acionistas para retirada. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos dos acionistas. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, por si e por Cialne Participações, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Maria Vera Magalhães Viana - Secretária "Ad Hoc". **Confere com o original lavrado em livro próprio. MARIA VERA MAGALHÃES VIANA - Secretária Ad Hoc.** JUCEC - Certifico o registro em: 30/10/2014, sob Nº: 20141368470. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 08.748.833/0001-47 NIRE 233 000 26861. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76. Data, horário e local da Assembleia: Realizada aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014), às 9:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Sala 04, Mondubim, CEP 60.761-190. **Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Francisco de Araújo Carneiro; Secretária "Ad Hoc": Maria Vera Magalhães Viana. **Ordem do dia:** Em Assembleia Extraordinária: a) Distribuição antecipada de dividendos, no valor **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, com base em Balancete do mês de setembro de 2014. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após análise do Balancete e discussão da matéria, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: Aprovar a distribuição antecipada de dividendos no valor de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, ficando à disposição dos acionistas para retirada. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos dos acionistas. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Maria Vera Magalhães Viana - Secretária "Ad Hoc". **Confere com o original lavrado em livro próprio. MARIA VERA MAGALHÃES VIANA - Secretária Ad Hoc.** JUCEC - Certifico o registro em: 30/10/2014, sob Nº: 20141368462. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 001.2014/PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Canindé, CNPJ Nº 07.963.259/0001-87. Contratado: KM Rental Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.974213/0001-75. Valor por Secretaria: Gabinete: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais); Ação Social: R\$ 149.412,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e doze reais); Agricultura e Recursos Hídricos: R\$ 92.172,00 (noventa e dois mil, cento e setenta e dois reais); Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: R\$ 180.792,00 (cento e oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais); Educação Infantil e Fundamental: R\$ 269.412,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e doze reais); Planejamento e Finanças: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais); Saúde: R\$ 1.079.676,00 (hum milhão, setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais); Segurança, Cidadania e Trânsito: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Objeto: contratação de empresa para locação de veículos administrativos, destinados a Prefeitura Municipal de Canindé. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº 001.2014/PE, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/2002 e suas demais alterações. Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0052.2.003/1101.08.122.0052.2.047/0501.20.122.0052.2.024/0401.15.122.0052.2.020/1201.12.361.0403.2.062/0301.04.123.0054.2.006/0801.10.301.0171.2.033/0701.06.122.0052.2.032. Signatários: Francisco Jander Pereira da Silva - Chefe de Gabinete; José Wilquer Pereira Rocha - Secretário de Ação Social; Francisco Arlando Marques de Sousa - Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos; José Carlos de Sousa Anastácio - Secretário de Infraestrutura; Antonio Edson Nascimento de Araújo - Secretária de Educação; Vicente Gomes de Sousa - Secretário de Planejamento e Finanças; Aline Macedo de Oliveira Grangeiro - Secretária de Saúde; Carlos Alberto Moreira Martins - Secretário de Segurança, Cidadania e Trânsito - Daniel Menezes Markan - proprietário da empresa KM Rental Serviços e Construções LTDA. **Canindé-CE, 04 de Novembro de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.11.04.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.11.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma praça pública na sede do Município de Santana do Cariri/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1006958-32, celebrado com a Caixa Econômica Federal (Ministério do Turismo), conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcada para o dia 21 de novembro de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Santana do Cariri/CE - 04 de novembro de 2014. Anderson Cândido Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Decreto nº 003, de 20 de Outubro de 2014. Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, o imóvel que indica. O Prefeito Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com o disposto nas disposições do Decreto-lei nº 3.3365 de 21 de junho de 1941, **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o seguinte imóvel: um terreno no bairro Parque Genezaré, nesta cidade, perfazendo uma área de 3.568,00m², com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul (frente) onde mede 89,20m com a Rua Cícero Ramos; ao Norte (fundos) onde mede 89,20m com o imóvel pertencente ao expropriado, e ao Leste (lado esquerdo), 40,00m com imóvel pertencente ao expropriado; ao Oeste (lado direito) 40,00m com imóvel pertencente ao expropriado. Art. 2º. O imóvel descrito no Art. 1º deste Decreto destinar-se á construção de uma unidade básica de saúde. Art. 3º. Fica a procuradoria Geral do Município autorizada a promover, a forma da legislação vigente, a desapropriação do imóvel a que se reporta este decreto. Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta do vigente Orçamento, na Classificação Orçamentária: 0802.10.302.09.0010.1.011-44906100; Art. 5º. Fica declarada de urgência a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de emissão de posse, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Paço do Governo Municipal de Itaitinga, Governando para todos, em 20 de outubro de 2014. Abel Cerclino Rangel Junior - Prefeito Municipal. Simone Monteiro Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Edital de Homologação Nº 001/2014 - Concurso Público de Morada Nova. O Prefeito Municipal de Morada Nova - Estado do Ceará, Sr. Glauber Barbosa de Castro, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, **RESOLVE:** 1. **HOMOLOGAR O RESULTADO DO CONCURSO** para provimento dos Cargos Efetivos e formação de Cadastro de Reserva, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Executora do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2014, datado de 16 de Abril de 2014, com resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. 2. **RESSALVA-SE** que os candidatos ao cargo de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal somente terão seus resultados homologados após os exames complementares, previstos no Anexo III, do Edital nº 001/2014, datado de 16 de Abril de 2014. 3. Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem decrescente de classificação. 4. A Administração Pública Municipal, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Morada Nova (CE), 05 de Novembro de 2014. Glauber Barbosa de Castro. Prefeito Municipal de Morada Nova - CE. **(Este Edital e o Anexo contendo a Relação Nominal dos Candidatos Aprovados e Formação do Cadastro de Reserva será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, Imprensa Oficial do Município de Morada Nova - CE, instituído pela Lei Municipal 1582, de 22 de Dezembro de 2011).**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CONCURSO PÚBLICO 2011 - AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) - EDITAL 001/2011 - EDITAL DE CONVOCACÃO N.º 004/2014. O Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, TARDINY PINHEIRO ROBERTO, nos termos do Art. 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como o contido no Edital n.º 001/2011 de 31 de maio de 2011, e ainda, o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 096/2011 de 04 de Abril de 2011, Lei Municipal n.º 239/2014 de 05 de Maio de 2014, Decreto n.º 016/2011 de 19 de setembro de 2011, e em especial Decreto n.º 033/2013 de 12 de Setembro de 2013, no uso de suas funções e suas atribuições legais que lhe confere o cargo, RESOLVE CONVOCAR OS APROVADOS CONSTANTES NO QUADRO DE CLASSIFICÁVEIS DO CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO (DEMUTRAN), do Município de Missão Velha/CE, descritos: Inscrição N.º. 237, Classificação 11.º, Edson da Silva Monteiro. Inscrição N.º 281, Classificação 12.º. Reginaldo Gomes de Oliveira.

Art. 1º - OS CONVOCADOS deveram comparecer no Setor de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, situada na Rua Santos Dumont, nº 64, Centro, Missão Velha - CE, no período de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de recebimento de comunicação postal, no horário de 8:30 às 12:00 horas, portando os seguintes documentos: 01. Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento; 02. Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir se for o caso; 03. Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; 04. Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino; 05. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade; 06. Fotocópia autenticada da CTPS e original; 07. Fotocópia autenticada do Cartão do CPF; 08. Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo Edital (Anexo I); 09. 02 (duas) fotografias 3X4, recentes; 10. Declaração de que não acumula cargos públicos; 11. Declaração de bens; 12. Atestado Médico informando que está apto para admissão (Médico do Trabalho); 13. Apresentar Laudo Médico que ateste deficiência física, se for, o caso; 14. Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação - CNH; 15. Certidão Original de Antecedentes Criminais expedida pela Comarca onde reside o candidato; 16. Fotocópia autenticada do Comprovante de Residência recente. Art. 2º - Os documentos referidos no artigo anterior devem ser apresentados em CÓPIAS AUTENTICADAS, para fins de certificação pelo Departamento de Pessoal. Art. 3º - O não comparecimento no período e horário especificado acima, ou ausência de qualquer dos documentos exigidos para o cargo, será considerado prejudicada a NOMEAÇÃO, ficando o candidato DESCLASSIFICADO na forma do Edital 001/2011 do Concurso Público de Agente da Autoridade de Trânsito - DEMUTRAN. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço Municipal Sebastião Pereira Cruz (Murilo Cruz), Missão Velha - Ceará, aos 04 de Novembro de 2014. TARDINY PINHEIRO ROBERTO - Prefeito Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato de Contrato. Contratante: Município de Cruz, com endereço à Praça dos Três Poderes, s/n - Bairro Aningas - Cruz- Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.917/0001-15 e CGF sob o nº 06.920.186-2. Contratado: Millenium Construção e Empreendimentos Ltda.-Me. com endereço na Rua Tabellião Ildelfonso Cavalcante, nº 265-Sala 03, Centro, Sobral-Ceará, CNPJ N.º 11.952.190/0001-63e C.G.F. N.º 027.764.853-01, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Renan Claudino Melo C.P.F. N.º 027.764.853-01. Objeto: Serviços de Terraplanagem e Pavimentação da Rua e Travessa Izaquiel Vasconcelos e Rua José Lúcio do Município de Cruz, conforme Anexo I no Edital, do Edital da Tomada de Preço N.º 035/2014-IU. Valor Total: R\$ 306.983,67 (trezentos seis mil, novecentos oitenta três reais e sessenta sete centavos) Fundamentação Legal: Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Origem dos Recursos: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos provenientes do convênio celebrado entre Termo de Ajuste N.º 161/2014 celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Cruz, na Dotação da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo sob o N.º 0301.26.451.0026.1.007.4.4.90.51.00. Data do contrato: Cruz, 17 de Outubro de 2014. Signatários: João Edson de Farias - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e o Sr. Renan Claudino Melo - Sócio-Administrador. **Cruz, 17 de Outubro de 2014. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE QUIXADÁ/CE. **ABERTURA DIA 18/11/2014, ÀS 09:00h, NA SALA DA CPL, NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. INFORMAÇÕES: RUA Travessa José Jorge Matias Lobo, n.º 13-Campo Velho, Tel: (88) 3412-6211, licitacao@quixada.ce.gov.br. QUIXADÁ/CE, 03/11/2014.** Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati – Extratos Contratuais Pregão Presencial N.º 2014.10.10.01 Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social. Objeto: prestação de serviços na realização de diversos cursos junto ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social. Contratada: Com Vida Consultoria e assessoria comércio e serviços LTDA - EPP CNPJ N.º 08.272.030/0001-69, Assina pela Contratada: Cícero Erivânio de Macêdo Santos CPF n.º 712.918.653-49. Contratante 01: Fundo Municipal de Saúde. Assina pela Contratante: Antônia Elana Alves Bandeira – Secretária Municipal de Saúde - CPF n.º 399.375.773-49, valor do contrato R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); Contratante 02: Fundo Municipal de Ação Social. Assina pela Contratante: Fabiany Ribeiro de Oliveira Santiago – Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social - CPF n.º 717.656.623-20, valor do contrato R\$ 67.649,76 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Duração dos Contratos: Até 31 de dezembro de 2014. Dotações Orçamentárias: Fundo Municipal de Saúde - 1001 - 10.304.0028.2.062 e Fundo Municipal de Ação Social - 1101 - 08.122.0040.2.064. Elemento de Despesas N.º 3390.39.00. Fonte de Recursos: recursos próprios. Data de Assinatura dos Contratos: 29 de Outubro de 2014. **Jati/CE, 04 de Novembro de 2014. Antônia Elana Alves Bandeira - Secretária Municipal de Saúde e Fabiany Ribeiro de Oliveira Santiago - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato N.º 27.10.001/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria De Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Almeida Construções LTDA-ME (CNPJ: 10.724.750/0001-60). Tomada de Preços N.º 09.18.001/2014 - Secretaria De Infraestrutura e Urbanismo. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de patrolamento em diversas estradas; corte e compactação de aterro em abertura de vias e escavação de jazida de piçarra para manutenção em diversas estradas no Município de Brejo Santo- diversas localidades Zona Rural e Zona Urbana do Município de Brejo Santo-CE. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 120 (cento e vinte) dias para execução da obra. Valor Global: R\$ 147.567,25 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e Vinte e cinco centavos). Dotação: 0207-15452331.1.010 0207.267820021.2.031 / 0207-26782587.1.027, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 e 3.3.90.39.00. Os recursos serão oriundos do Tesouro Municipal e ou transferidos. Assina pela Contratante: José Norberto Alves Tavares – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Talita Peixoto Pinheiro, portadora do CPF: 051.997.283-00. Data da Assinatura: 27 de outubro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Extrato do Contrato de Compra e Venda. Contratante: Município de Cruz, Secretaria de Saúde, localizada à Praça dos Três Poderes, s/n - Bairro Aningas - Cruz- Ce, CNPJ n.º 11.990.450/0001-95. Contratada: Vouga Veículos e Peças Ltda, CNPJ N.º 00.064.336/0001-18, End. Av. Júlio Ventura, n.º 10 e 101-A, Bairro Aldeota, Ceará. Representante: Procurador, Sr. Ademar Batista Junior, CPF n.º 057.676.873-15. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial N.º 058/2014-S.** Objeto: aquisição de ambulância de simples remoção, para sistema único de saúde conforme o termo de ajuste N.º 109/2014, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cruz, conforme Anexo I no edital. Preço: Lote 01: R\$ 124.000,00 (cento vinte e quatro mil reais) Prazos: Até 31 de Dezembro de 2014. Origem dos Recursos: Os recursos para cobrir as despesas serão oriundos das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde sob os n.º 1001.10.302.0015.2.057.4.4.90.52.00. Data: 13 de Agosto de 2014. Signatários: Contratante: Secretária de Saúde, Sr. Reginaldo Alves das Chagas. Contratada: Vouga Veículos e Peças Ltda. Representante: Ademar Batista Junior Procurador. CPF: 057.676.873-15. **Cruz(Ce), 13 de Agosto de 2014. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Convocação. A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, através da Procuradoria Jurídica, vem convocar, em caráter de urgência, o Representante Legal da Empresa: Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA – CNPJ: 01.722.296/0001-17, para comparecer na sede da prefeitura, no setor competente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para tratar de assunto relacionados a Secretaria da Saúde, cujo Objeto aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, junto a Secretaria de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **Contrato N.º 09.05.003/2014- Saúde,** onde desde já a empresa encontra-se advertida, por descumprimento de contrato. Maiores informações, o interessado deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00 horas – ou através do Telefone: (88) 3531-1042. **Brejo Santo, 05 de novembro de 2014– Maria Cecília Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 20.10.001/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Saúde. Contratado: Angelina Rosa Givannetti Callou (CNPJ: 00.463.305/0001-30). Pregão Presencial Nº 09.30.001/2014- Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de equipamentos e material médico-hospitalar, junto à Secretaria de Saúde deste município, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20.10.2014 à 31.12.2014.. Valor Lote I: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais); valor global do Lote II: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); valor global do Lote III: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Dotação: 0401-103010037.2.071; 0401-103010037.2.070, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 e 3.3.90.31.10. Os recursos serão oriundos do Tesouro Municipal e/ou transferidos. Assina pela contratante: Heloisa Miranda Lucena Martins – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde. Assina pela contratada: Marchet de Sá Barreto Callou, CPF: 684.017.874-91. Data da assinatura: 20 de outubro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.10.10.001 – Ata de Registro de Preços Nº 2014.10.10.001, firmada entre o Município de Aquiraz-CE e a Empresa **EDUCAR EDITORA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – ME**, CNPJ 15.243.080/0001-83, Pregão Presencial Nº 2014.10.10.001, **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 19.800,00. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de assessoria técnico - pedagógico, consistindo no levantamento de dados, estudos, pesquisas e análise de dados, desenvolvimento de trabalhos pedagógicos, estudo da legislação educacional, planejamento educacional, estudo e orientação para atualização dos recursos do FUNDEB e demais recursos da Educação Municipal de Aquiraz-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Nº 7.892/13. **VIGÊNCIA:** a partir da publicação e duração de 01 ano. **ASSINATURA:** 03/11/2014. **ASSINAM:** Sra. Terezinha Holanda Costa de Freitas (Gestora de Despesas) e Sr. Rafael Abreu Pereira, Representante Legal pela Contratada (Procurador).

*** **

SERRARIA FORTALEZA S/A. CNPJ/MF nº. 07.202.534/0001-40. NIRE 23 3 0000011-1 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária (AGE), que realizar-se-á na sede da Companhia, estabelecida na Rua Senador Pompeu, nº. 1579, Centro, em Fortaleza (CE), no **dia 11 de Novembro de 2014**, em primeira convocação, às **08:00 horas**, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto; e, em segunda convocação, às 08:30 horas, com qualquer número de acionistas com direito a voto, tendo por objeto deliberar sobre a seguinte pauta: (a) eleição dos membros da Diretoria para mandato no triênio 2014/2017, mediante assembléia geral extraordinária, em razão de se tratar de órgão essencial à representação da empresa; (b) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza/CE., 30 de outubro de 2014. (a) Francisco Soares Pinto, Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.10.20.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.10.20.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - INSTITUTO KARIUS, vencedor(a) junto aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com proposta final no valor global de R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. Barbalha/CE, 03 de novembro de 2014. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia 19 de novembro de 2014, às 09:00 HORAS, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.05.001, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split, capacidade de 18.000 btu's, para atendimento das ações do Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 3845/2012. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 05 de novembro de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação. Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 10.20.01/2014-PE para contratação de empresa especializada na capacitação de Profissionais da Saúde do ensino superior e médio, pertencentes à atenção básica, incluído ainda, profissionais do CEREST - Centro de Referência Especializado em Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá. Data do Edital: 04/11/2014. Endereço: Avenida Moises Moita, nº 785, Planalto - CEP: 62.320-000 - Tianguá - Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, às 10hs, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 17/11/2014 às 15hs (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Cultura e Turismo – Chamamento Público Nº 0411.01/2014. Secretaria de Cultura e Turismo, através de seu ordenador de despesas Radir Soares da Rocha, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 05 à 20 de novembro de 2014, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de instituição sem fins lucrativos para celebração de contrato para execução do projeto referente ao “X Festival Cultural dos Inhamuns”, a ser realizado no período de 27 à 30 de novembro de 2014, visando o fomento ao resgate das manifestações populares, bem como nos bens simbólicos, lúdicos e estéticos, inerentes às expressões da cultura popular, que consiste na possibilidade de estimular, também, o intercâmbio entre artistas da cidade com outros oriundos de cidades da macrorregião do Sertão dos Inhamuns e demais regiões do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho submetido ao Ministério da Cultura, parte integrante deste processo. **Tauá-Ce, 04 de novembro de 2014. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

Aviso de Publicação - Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Parum, Trairi - CE, comunica aos interessados que no dia **17 de novembro de 2014, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0411.01/2014**, cujo objeto é a Aquisição de Veículo Utilitário Tipo Caminhonete Pick-Up 4x4, Cabine Dupla, com Ar-Condicionado, Vidro Elétrico, Direção Hidráulica, Tapetes, Protetor de Carter, Motorização à Diesel, 0 (zero) quilômetro, ano de fabricação 2014/2015, equipados com todos os itens originais de fábrica, embacados e com garantia (motor, caixa de marcha e parte elétrica), para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Ação Social do município de Trairi - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Trairi - CE, 04 de novembro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº. 2014.10.10.01. O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Novembro de 2014, às 09:00 horas na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de uma sala de serviços sociais, localizada na Secretaria da Cidade no Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 04 de Novembro de 2014. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** **

Aviso de Publicação - Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Secretaria de Infraestrutura - A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Parum, Trairi - CE, comunica aos interessados que no dia **20 de novembro de 2014, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0411.02/2014**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Capina Manual e Pintura de Meio Fio em diversas ruas da sede, no município de Trairi - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Trairi - CE, 04 de novembro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº. 5.517/68, c/c com art. 4º da Resolução nº. 587/92 do CFMV, NOTIFICA as Pessoas Físicas portadores das inscrições cujos números estão abaixo relacionados, a fim de dar-lhes ciência de que débitos vinculados à sua inscrição neste Conselho Regional foram inscritos em Dívida Ativa em face do não pagamento voluntário do mesmo. Fortaleza, 20 de outubro de 2014. José Maria dos Santos Filho – Presidente. 00014.ZP; 00024.ZP; 00030.ZP; 00047.VP; 00067.ZP; 00121.VP; 00121.ZP; 00122.ZP; 00133.ZP; 00148.ZP; 00157.ZP; 00163.ZP; 00173.VP; 00174.ZP; 00175.ZP; 00185.ZP; 00205.ZP; 00269.VP; 00335.VP; 00605.VP 00811.VP; 00838.VP; 00886.VP; 00898.VP; 00981.VP; 00985.VP; 01031.VP; 01032.VP; 01033.VP; 01106.VP; 01122.VP; 01214.VP; 01250.VP; 01266.VP; 01330.VP; 01342.VP; 01426.VP; 01562.VP; 01641.VS; 01655.VP; 01658.VP; 01716.VP; 01845.VP; 02028.VP; 02066.VP; 02079.VP; 02094.VS; 02134.VP; 02135.VP; 02308.VP; 02361.VP; 02391.VP.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Controle Interno - A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Sete de Setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/CE, torna público aos interessados que no dia 17 de novembro de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2014.10.30.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e Diários (DOE/CE e DOU) para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Controle Interno e demais Unidades administrativas participantes/interessadas do Município de Bela Cruz/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Bela Cruz/CE, 04 de novembro de 2014. Fátima Karine Vasconcelos Chaves – Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 011/2014-CMMc. A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 18/11/2014 (terça-feira) às 09h00min, realizar-se-á no endereço abaixo mencionado Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, para Aquisição de Registrador Eletrônico de Ponto - REP, compreendendo o fornecimento de software de gerenciamento de ponto, serviços de instalação, configuração, treinamento, garantia de funcionamento, suporte técnico e manutenção da solução de apuração e processamento de controle de frequência, conforme discriminação no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados pelo site do TCM/CE (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), ou nos dias úteis, na sede da Câmara (Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu S/N - Parque Antonio Justa, Maracanaú/CE), no horário de 08h00min as 14h00min. **Maracanaú-CE, 05 de Novembro de 2014. Anne Katherine Andrade Costa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DO BATURITÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014.10.07. Contratante: Consórcio Público de Saúde do Maciço do Baturité. Contratada: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Imagem com Instalação para suprir as necessidades da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DO BATURITÉ. Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 2014.10.07. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor total - R\$ 582.300,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e trezentos reais). Dotação orçamentária: 0101.103020001.2002/3.3.72.32.00. Vigência: 31/12/2014. Data da assinatura: 10 de Outubro de 2014. Signatários: Edvanda Maria Araujo Souza e Armando Barbosa do Carmo Junior - Titular da Contratada.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2014-CMMc. A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 18/11/2014 (terça-feira) às 11h00min, realizar-se-á no endereço abaixo mencionado Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, para Contratação de empresa especializada na locação de container habitável, tipo escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, conforme discriminação no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados pelo site do TCM/CE (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), ou nos dias úteis, na sede da Câmara (Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu S/N - Parque Antonio Justa, Maracanaú/CE), no horário de 08h00min as 14h00min. **Maracanaú-CE, 05 de Novembro de 2014. Anne Katherine Andrade Costa - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2014.11.04.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.11.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço marcado para o dia 21 de novembro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 – Centro, Ipaumirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 04 de novembro de 2014. José Valderi Dias Dantas - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 022/2014-TP – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura da Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **20 de Novembro de 2014, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para: **Contratação de empresa especializada para Construção da Praça Pública, Rua Celso Gomes da Silva, S/Nº, Bairro: Centro, Iracema-CE, compreendendo a Execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital.** MODALIDADE: Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 05 de Novembro de 2014. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014.11.03.01. Secretaria de Assistência Social do Município de Pacatuba. A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.11.03.01, do tipo menor preço para o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Esportivo, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pacatuba, com data de abertura para o dia 19 de Novembro de 2014, às 10 horas e 30 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba - CE, 04 de Novembro de 2014. Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014.01-SMS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014-SMS – O Município de Quiterianópolis-CE torna público o Extrato de Contrato acima oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014-SMS, cujo OBJETO é a Contratação de Empresa para Reforma do Hospital e Maternidade Quiterianópolis do Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADO: R.C. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ: 12.187.346/0001-20. VALOR: R\$ 64.889,53** (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos). **DATA DE ASSINATURA: 30/10/2014. PRAZO VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINADO PELO CONTRATANTE: Antonio Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas. ASSINADO PELA CONTRATADA: Antonio Exdras Gomes Freitas, CPF: 139.331.673-53. Quiterianópolis-CE, 04 de Novembro de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 023/2014-TP – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura da Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **21 de Novembro de 2014, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para: **Contratação de empresa especializada para Reforma da Praça Pública Cristo Redentor, Rua Ângelo Paz de Oliveira, S/Nº, Bairro: Centro, Iracema-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I, deste Edital.** Modalidade: Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 05 de Novembro de 2014. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **10:00 horas do dia 20 de Novembro de 2014**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOM AURELIANO MATOS, 1400 - L.DO NORTE - CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, ou ainda pelo Site www.saae-limoeiro.com.br/licitacoes. **LIMOEIRO DO NORTE - CE, 04 de Novembro de 2014. ISLANDIA ERIKA SANTIAGO MAIA LIMA - Comissão de Licitação – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2014.10.27.01 – A Comissão Permanente de Licitações do Município de Paraipaba-CE torna público que às **13h do dia 17 de Novembro de 2014**, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, Paraipaba-CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento Nº 2014.10.27.01 referente a **Contratação de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica de propriedade do Município de Paraipaba-CE**. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h. **Paraipaba-CE, 04 de Novembro de 2014. Elisângela Mônica Dapont – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 035/2014-IU, homologado e adjudicado em 17/10/2014, em favor do licitante vencedor: Millenium Construções e Empreendimentos Ltda-Me. com endereço na Rua Tabela Ildefonso Cavalcante nº 265-Sala 03, Centro, Sobral- Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 11.952.190/0001-63 e no C.G.F. sob o Nº 06.402024-0 representada por seu sócio-administrador, Sr.Renan Claudino Melo, brasileiro, portador do C.P.F. sob o Nº 027.764.853-01, num valor global de R\$ 306.983,67 (trezentos seis mil novecentos oitenta três reais e sessenta sete centavos) do objeto da Tomada de Preços Nº 035/2014-IU, que tem por finalidade os Serviços de Terraplanagem e Pavimentação da Rua e Travessa Izaquiel Vasconcelos e Rua José Lúcio do Município de Cruz, conforme Anexo I no Edital. **Cruz, 17 de Outubro de 2014. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Credenciamento de Leiloeiros. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Pacatuba/CE torna Público que as 10:30 Hrs do dia 18 de Novembro de 2014, na sala de Comissão Permanente de Licitação. Situada na Rua Coronel João Carlos nº 345 – Centro – Pacatuba/CE, receberá a documentação exigida no **Edital de Credenciamento nº 2014.10.30.01** referente a Contratação de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica de propriedade do Município de Pacatuba/CE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00. **Pacatuba/CE, 03 de Novembro de 2014. Alessandra Marques Melo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pacatuba.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial Nº 058/2014-S, homologado e adjudicado em 13/08/2014, em favor do licitante vencedor: Vouga Veículos e Peças Ltda, com endereço na Av. Júlio Ventura, nº 10 e 101-A, Bairro Aldeota, Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.064.336/0001-18 e no CGF sob o nº 06.924.833-8, representada por seu procurador, Sr. Ademar Batista Junior, inscrito no CPF/MF nº 057.676.873-15, vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 124.000,00 (cento vinte quatro mil reais), objeto do Pregão Presencial Nº 058/2014-S, que tem por finalidade a aquisição de ambulância de simples remoção, para Sistema Único de Saúde Conforme o Termo de Ajuste nº 109/2014, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cruz. **Cruz(Ce), 13 de Agosto de 2014. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria de Educação – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 18 de novembro de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 05.11.01/2014 – Secretaria Municipal de Educação**, cujo objeto é o Aquisição de refeições e lanches destinados as reuniões de formação dos professores, junto aos Programas PAIC, PAIC+, PNAIC e AGRINHO, Comissão da CREDE e seminários com professores e nucleo gestor da Secretaria de Educação Básica (FUNDEB), do Município de Tabuleiro do Norte- CE . O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clícério, 4605, Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte - CE, 04 de novembro de 2014. José Frasião Santiago Oliveira. Presidente da CPL**

*** **

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de PALMÁCIA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 19 de Novembro de 2014, às 09:00h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço Global, tombado sob o nº **022/2014**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, 1,4 à 1,8, BI COMBUSTÍVEL, destinado A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, **PALMÁCIA-CE**, fone: 0..85-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. **04 de Novembro de 2014. Rafael Macedo Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.10.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 21 de novembro de 2014 às 08:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA O ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA) DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 04 de novembro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo - Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação. A Presidente deste município torna público que no dia 08 de Dezembro de 2014, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência Nº 004/2014-IU**, cujo objeto é a Conclusão de 340 unidades habitacionais, pavimentação em piçarra do loteamento nova Cruz e Projeto executivo do sistema de abastecimento d'água para atendimento ao loteamento nova Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas- Cruz-Ce, através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz- CE, 04 de novembro de 2014. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.11.03.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 21 de Novembro de 2014 às 14:00hs dará início à licitação acima citada para o objeto: Serviços Remanescentes da Praça do Entorno do Menino Jesus e da Praça Raimundo José. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho–CE, 03.11.2014. Maria de Lourdes Gomes da Silva – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanau. Extrato do Contrato nº 20149732/2014-CMMc. Contratado: Open Point Agencia de Viagens e Turismo LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Maracanau. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 28/10/2014. Valor Total: R\$ 5.000,00. Signatários: Maria Viviane Carneiro e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc. **Maracanau/CE, 05 de Novembro de 2014.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 2014.08.12.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que as empresas FLAMAX AMBIENTAL SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME e CONSERV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ingressaram com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de Habilitação referente à Concorrência nº 2014.08.12.1. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. Barbalha/CE, 04 de novembro de 2014. Allana Maria Almeida Callou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - ADENDO I - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2210.01/2014 - OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de tubos, conexões, lacres e hidrômetros para atender as necessidades do SAAE de Quixeramobim, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência. O Pregoeiro do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve equívoco em relação a redação no item 3.1 do instrumento convocatório. **Onde Lê-se:** exceto os lotes 11, 12 e 13. **Leia-se:** exceto os lotes 03, 12 e 13. Ficam mantidas as demais condições do instrumento convocatório que não colidirem com as deste ADENDO. Quixeramobim, 03 de Novembro de 2014. **Francisco Deivison de Sousa Pinheiro - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2014.10.20.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2014.10.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Auto Posto Cipó LTDA - ME, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro - Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora/CE, 03 de novembro de 2014. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia 19 de novembro de 2014, às 14:00 HORAS, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.05.002, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo camionete, zero quilometro, ano de fabricação 2014, modelo 2015, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Parambu-CE, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 05 de novembro de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 17 de novembro de 2014, às 09h00min, o Pregão Presencial Nº. 0411.01/2014, cujo objeto é aquisição de materiais e brinquedos educativos para distribuição gratuita dos programas e projetos através da Secretaria de Ação Social do Município de Morrinhos - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos - CE. Informações (88)3665 1130, 05 de novembro 2014. **Pregoeira - Elizangela S. Mesquita.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco - Extrato de Publicação do Processo Administrativo Nº 0411.01/2014. De adesão a Ata de Registro de Preços. A Secretaria de Saúde do município de Marco - CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços Nº 11/2014; Órgão Gerenciador: Secretaria de Planejamento e Gestão. Objeto: Aquisição de veículo tipo Hatch. Fornecedor: Toyota do Brasil LTDA. Valor Global: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais); Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 28.087/2006. **Marco - CE, 05 de novembro de 2014. Francisco Junis Souza Farias, Presidente da Comissão de Licitação.**

Aviso de Publicação - Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Parum, Trairi - CE, comunica aos interessados que no dia 18 de novembro de 2014, às 11:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0411.04/2014, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Fornecimento de Camisetas com Sublimação para diversos eventos, junto a Prefeitura Municipal de Trairi - CE, conforme especificações em anexo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Trairi - CE, 04 de novembro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Secretaria de Educação - Extrato de Contrato - Concorrência Pública Nº 1109.01/2014. Objeto: Execução dos serviços de construção de uma escola de 06 salas, denominada EEF Antônio Francisco Canafístula, localizada no distrito de Baixa Fria, conforme projeto padrão do FNDE, através do Termo de Compromisso PAR Nº 30204/2014; Contratada: ARTIMPEC - Construções LTDA - ME; Valor do Global: R\$ 990.600,83 (novecentos e noventa mil e seiscentos reais e oitenta e três centavos). Data de Assinatura do Contrato: 31 de Outubro de 2014; Assina pela Contratada: Wandevagner Butrago Moreira; Assina pela Contratante: Maria do Carmo Gomes; **Santana do Acaraú - CE, 31 de Outubro de 2014. Fábio Gomes Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará licitação, na modalidade Concorrência, autuada sob o nº **2014.10.30.001F**, cujo objeto é contratação da Recuperação e ampliação do açude publico Baraúnas, na localidade Baraúnas, no Município de Potengi. **Convênio: 00021/2012 SICONV: 779048.** Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de dezembro de 2014, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE, ou através do telefone (88) 3538.1262. **Potengi/CE, 03 de novembro de 2014. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Rescisão Contratual. A Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante da Tomada de Preço Nº 03.02.01/2011 objeto: Construção de Escola com 06(seis) salas, padrão FNDE, na localidade de Caracanga, neste município, conforme o edital - Contratada: Conere Construções LTDA - Responsável pela Contratada: Renato Lucio Cavalcante de Oliveira. Assina pelo Contratante: Francisco Roberto da Silva - Fundamentação Legal: Inciso XII do Art. 78 conjuntamente com o Inciso II do Art. 79, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Itaitinga - CE, 03 de novembro de 2014. Maria Leonez Miranda de Azevedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Aviso de Publicação - Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Parum, Trairi - CE, comunica aos interessados que no dia 18 de novembro de 2014, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0411.03/2014, cujo objeto é a Aquisição de Refeições (quentinhas e lanches) destinadas a diversas secretarias do município de Trairi - CE, conforme especificações em anexo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Trairi - CE, 04 de novembro de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014-PP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 26 de Novembro de 2014, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para: **Aquisição de Livros Didáticos para os alunos da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Iracema-CE, conforme especificações do Termo de Referência Anexo deste Edital e seus Anexos. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 05 de Novembro de 2014. Railson Fredson da Silva Queiroz - Pregoeiro.****

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de novembro de 2014, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2014-SEDUC**, cujo objeto é a construção de cobertura metálica em duas quadras poliesportivas nas Escolas Municipais Julio Pinheiro Bastos, localidade de Santa Cruz e Bastos Filho, localidade São Joaquim, zona rural, Município de Itapajé/CE, conforme TC PAC 209256/2014. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **05 de novembro de 2014. Wedser de Sousa Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Secretaria de Educação - Aviso de Adjudicação e Homologação – Concorrência Pública Nº 1109.01/2014. Objeto: Execução dos serviços de construção de uma escola de 06 salas, denominada EEF Antônio Francisco Canafístula, localizada no distrito de Baixa Fria, conforme projeto padrão do FNDE, através do Termo de Compromisso PAR Nº 30204/2014. Vencedor: ARTIMPEC – Construções LTDA - ME, com o valor global de R\$ 990.600,83 (novecentos e noventa mil e seiscentos reais e oitenta e três centavos). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **Santana do Acaraú - CE, 31 de Outubro de 2014 – Maria do Carmo Gomes – Secretária de Educação.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IACC

Pregão Eletrônico nº 20140090/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 20/11/2014 as 10h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de lâmpadas e materiais elétricos, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes.com.br, em Fortaleza 30 de Outubro de 2014.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.10.31.001 - SECRETARIA DE SAÚDE – A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 21 de Novembro de 2014 às 10:00hs dará início à licitação acima citada para o objeto: Serviços remanescentes de Construção do Posto de Saúde José Lourenço no Município de Chorozinho. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, 03.11.2014. Maria de Lourdes Gomes da Silva – Presidente da CPL.

*** **

Extrato de Publicação - A Prefeitura Municipal de Pereiro, através do Leiloeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Leilão nº 2014.10.31.01PMP, cujo objeto é a Alienação de Bens Móveis (Veículos) no estado em que se encontram relacionados no Anexo I do Edital, tipo maior preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de novembro de 2014, às 09:00 horas no pátio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos 227, Centro. Pereiro, 03 de Novembro de 2014. Marcos Antônio Magalhães Guerra - Leiloeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação – Aviso de Revogação. A Secretaria da Educação, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 2310.01/2014-SME**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, junto à Secretaria da Educação do município de Tauá-CE, foi Revogado. **Tauá-CE, 04 de novembro de 2014. Wandebregue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação. A Presidente deste município torna público que no dia 24 de Novembro de 2014, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 038/2014-IU**, cujo objeto é Serviço de recuperação elétrica da iluminação da Orla da Praia do Preá, no Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas- Cruz-Ce, através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz - CE, 04 de novembro de 2014. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o edital de Tomada de Preços Nº 0511.01/2014, cujo objeto é o serviço de pavimentação em pedra tosca nas ruas: Guilherme dos Reis, rua Francisco Xavier Alcântaras e Lourenço Lopes, rua S.D.O 01, do município de Alcântaras-CE, conforme projeto básico e demais anexos deste edital, que realizar-se-á no dia 21.11.2014, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras-CE, 05 de Novembro de 2014. Charlyls Alcântaras Soares – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0511.02/2014, cujo objeto é a serviços de pavimentação em pedra tosca no sitio Macaco ao Sítio Silva, Sítio Livramento ao Sítio Lanchinha, Sítio Penha ao Sítio Prata todos do Município de Alcântaras-CE, conforme projeto básico e demais anexos deste edital, que realizar-se-á no dia 21.11.2014, às 11:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras-CE, 05 de Novembro de 2014. Charlyls Alcântaras Soares – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação. A Presidente deste município torna público que no dia 24 de Novembro de 2014, às 15:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 039/2014-IU**, cujo objeto é a Construção do Teatro Municipal no Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas- Cruz-Ce, através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz- CE, 04 de novembro de 2014. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0511.03/2014, cujo objeto é o serviço de pavimentação em pedra tosca no Sítio Santa Barbara do Município de Alcântaras-CE, conforme projeto básico e demais anexos deste edital, que realizar-se-á no dia 21.11.2014, às 14:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras-CE, 05 de Novembro de 2014. Charlyls Alcântaras Soares – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Boa Viagem – Errata - Licitação Tomada de Preços 2710.1/14 - SIRH - O município de Boa Viagem, através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, retifica a publicação que circulou dia 29/10/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção do aterro sanitário no município de Boa Viagem, onde se lê: 13 de novembro de 2014, leia-se: 17 de novembro de 2014 O Edital e informações poderão ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Candido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis. **Boa Viagem, 04 de novembro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – A comissão permanente de licitação comunica aos interessados que no dia 18 de novembro de 2014, às 09h00min, o Pregão Presencial Nº. 0411.02/2014, cujo objeto é aquisição de livros e materiais educativos para o projeto Musicalizando na Educação Infantil através da Secretaria de Educação do Município de Morrinhos - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130, 05 de novembro de 2014. **Pregoeira – Elizângela S. Mesquita.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato do Contrato nº 20149733/2014-CMMc. Contratado: Send Express Logística Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de emissão de hollerit mensal. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 31/10/2014. Valor Mensal: R\$ 150,00. Signatários: Mateus Custodio Mascarenhas Martins e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - **Presidente da CMMc. Maracanaú/CE, 05 de Novembro de 2014.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

Torna público que realizará **Leilão Público** de veículos considerados inservíveis para o uso útil do Município, através de Leiloeiro Público Oficial Sr. Fernando Montenegro Castelo, no dia **22 de Novembro de 2014, às 10h**, na Rua Ademar Paula, Nº 1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza-CE.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--